



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é... A no... a... a... a nossa financeira (*ininteligível*), os engenheiros, o técnico da obra como parte financeira do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra quem era a pessoa que solicitava isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, eu não sei...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode dizer quem é?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, eu não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sabe? Não lembra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei... Só dizia assim, ó: não tira a nota ainda que não tem recurso, espera. E eu fi... (*ininteligível*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, a prática em obra pública de pedir para segurar a emissão da nota fiscal é algo que todos que trabalham com obra pública sabem que é recorrente. E os prazos aqui também estabelecidos, não há, não há nenhum prazo aqui entre medição e pagamento, tirando a exceção de um prazo de 284 dias, que demorou para receber aquela nota em específico, não há nenhum prazo aqui que seja exorbitante ou fora do comum de obra pública.

Por isso eu lhe pergunto...

(O senhor advogado Mathaus Agacci manifesta-se fora do microfone pedindo a palavra por uma questão de ordem.)

Por isso eu lhe pergunto se... por isso, novamente, eu lhe pergunto se isso era uma prática recorrente e se podia nos detalhar. O senhor disse que não. Então eu queria pedir se o senhor poderia juntar aos autos essas comprovações do pedido de atraso de emissão de nota.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, há uma questão de ordem requerida.



O SR. MATHAUS AGACCI — Senhor Presidente, eu gostaria de pedir ao Deputado, se vossa excelência deferir, que essas apreciações pessoais a respeito de que é uma prática recorrente, de que não é um grande atraso, que não fossem mais colocadas, porque podem, um, quebrar a imparcialidades e não são pertinentes ao objeto de uma inquirição de testemunha. Essas apreciações devem ser vindas de quem está sendo interrogado e não do interrogante, sob pena de quebra do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Presidente...

O SR. MATHAUS AGACCI — ...princípio da imparcialidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, eu estou com a palavra.

Quero aqui dizer ao senhor advogado que entendo que o Deputado Bruno está correto na sua argumentação. Ele pode argumentar antes de fazer a pergunta. Está mantida a fala do Deputado Bruno na forma como ele colocou. Com a palavra vossa excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Obrigado, Presidente.

Até mesmo porque é necessário contextualizar, porque o senhor Paulo alega que houve muitos atrasos e eu preciso contextualizar para isso, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, vamos prosseguir com a pergunta, por gentileza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, apenas na vigésima medição, quase dois anos após o início do contrato, as notas fiscais relativas à restauração da Ponte Hercílio Luz começaram a ser fornecidas pelo Consórcio Florianópolis Monumento e não pela Construtora Espaço Aberto – apenas na vigésima medição. Apesar de estar recebendo na conta corrente do consórcio, por que tanta demora em começar a apresentar notas fiscais do Consórcio Florianópolis Monumento? *[Transcrição: Ana Clara Mota]*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor também poderia nos... Aqui, conforme a nota fiscal (*aponta para a imagem projetada*), a nota



liquidação Deinfra de 3%... é... mostra que o senhor aplicou uma base de cálculo de 3% sobre mão de obra.

O senhor poderia explicar o motivo da alteração da base de cálculo do imposto sobre serviços que deixou de ser calculado sobre o total da nota fiscal, passando a incidir apenas sobre a mão de obra, dessa forma passando a representar 1,3% do total faturado, ao invés de 3%? Ou seja, o senhor, ao invés de aplicar 3% sobre a nota de serviço, o senhor mudou a base de cálculo e começou a aplicar apenas sobre mão de obra, reduzindo então a alíquota total do serviço para 1,3%. Por que houve essa alteração da...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *(Ininteligível.)*

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone: "Questão de ordem, senhor Presidente.")

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O Deputado Bruno está com a palavra, ao terminar eu vou conceder a questão de ordem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A pergunta é esta: por que houve essa alteração de base de cálculo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Antes do senhor Paulo, a questão de ordem do advogado.

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Excelência, é uma questão... *(Está falando afastado do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Por gentileza...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Uma questão eminentemente jurídica. A base de cálculo ela foi alterada por uma decisão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor não pode responder pelo depoente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso é uma resposta, Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor pediu uma questão de ordem. Qual é a questão de ordem de vossa excelência?

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — A questão de ordem é que essa pergunta é eminentemente jurídica e totalmente fora de contexto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Está indeferida a questão de ordem do advogado, tendo em vista que a pergunta é pertinente e é dentro do contexto que esta CPI trabalha. Então o Deputado Bruno está com a razão.

O senhor Paulo pode responder da forma como ele desejar ou não responder, conforme atendendo orientação.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu, eu, eu respondo. É porque ã, a gente, a gente tem feito isso e ganhamos, inclusive, várias ações assim. Isso aí se o senhor quiser podemos lhe mostrar, que o serviço é uma parte do, do, do todo, você tem que tirar material e serviço. Então o 3%, depende da Prefeitura é 4%, é sobre o serviço e não sobre o total da nota. Isso aí nós já... estamos com vários processos que ganhamos e estão nos devolvendo. E nós apresentamos isso lá e eles viram que é assim, certo? E aí, se o senhor quiser, isso aí tem jurisprudência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois então, mas o BDI apresentado na proposta comercial do consórcio previa 3% de imposto sobre tudo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, sobre o *(ininteligível)*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está aqui, está aqui *(aponta para a imagem projetada)* o BDI está aqui. O senhor pode ver, né, isso estava na planilha. Previa 3% de imposto sobre tudo. Por isso a minha pergunta: o que aconteceu com a diferença de 1,65%?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, no mínimo nós ganhamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, só nesse item a diferença da alíquota, entre o que foi apresentado no BDI e o que o senhor efetivamente apresentou a partir de um certo momento nas notas, representa uma diferença de R\$ 700 mil. Esse dinheiro não pertence ao Estado?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Pertence a gente. Esse dinheiro... a lei manda pagar a gente. Aí, se pertencer ao Estado, o Estado vai entrar com uma ação e vai cobrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado estava pagando 3% sobre tudo, nunca houve nenhuma reclamação ou contestação do Deinfra por parte disso, já que o senhor estava emitindo notas com uma alíquota muito menor do que o Estado estava efetivamente pagando?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é que... é que... é serviço, Deputado. Nós entendemos que o serviço é só serviço, e materiais não entram no serviço. É isso. Aí, se o Estado se entender algum tipo lesado, ele vai nos cobrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então na sua opinião o Estado deveria ter previsto uma alíquota menor aqui no BDI?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É que tem... esse... esse 3% é... é... é... depende o... o órgão, né, um é três, outro é quatro, outro é dois, e sempre nós pagamos sobre serviço. É o que eu tenho a dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Agora, Deputado, eu vou dizer uma coisa, eu sei que isso aí... vamo cumprimentar um pouquinho, né? O senhor tem toda razão, vamo ver isso aí tudo, né, mas eu espero que essa sua... que o senhor... gostei, lhe agradeço, o senhor vai até o fim da CPI, o senhor vai até o fim da obra, né, o senhor vai ver que quantidade pequeninha de dinheiro perto do que tá acontecendo agora. Isso vocês vão fazer, né? Eu vou vim ver, assistir.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Todos os contratos importam, senhor Paulo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu vou assistir até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado e senhor Paulo, agora vossa excelência fugiu da, da, fugiu do...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É que eu... Não, mas, mas, eu, eu quero ler aqui uma coisa...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, vossa excelência agora fugiu. O Deputado Bruno com a palavra...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá, eu.. depois eu vou fazer... (*ininteligível*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...e com a pergunta. Direto com a pergunta, Deputado Bruno, por gentileza. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A próxima tela compara o valor medido pelo consórcio, barras pretas de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio ao qual o senhor era o responsável. Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto. A média mensal do faturamento do consórcio foi de R\$ 759 mil, quando deveria ser de algo em torno de R\$ 3 milhões.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor esperava concluir a restauração e a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Já respondi, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Já respondeu, Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os relatórios do consórcio supervisor do contrato apontam que um dos principais motivos para os demasiados atrasos da executora é a falta de metodologia executiva, ou seja, falta de qualquer sequenciamento das atividades. Verificando os cronogramas apresentados pelo consórcio e comparando-os às medições, pode-se verificar que, de fato, o caminho crítico não foi seguido. Por que não seguir o cronograma proposto pelo senhor mesmo? Como nós podemos ver aqui um exemplo na tela (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Porque nós, como sempre, nós somos contratados pra fazer um serviço em cima de um dinheiro pago, em cima de um orçamento, e nós não tínhamos esses recursos. Então nós tínhamos que trabalhar



conforme o Estado dizia. Ã... Eu não tô aqui, mas teve época aí que a consultoria ganhou mais que a gente – não sei se o senhor vai constatar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o Consórcio Florianópolis Monumento empregava em média quantos trabalhadores no período de execução do contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu por acaso tava olhando ontem, teve uma época aí que tinha uns sessenta direto, assim, né, setenta, depende.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O próximo gráfico apresenta a quantidade de trabalhadores informados ao Ministério do Trabalho e Emprego – está na tela caso o senhor queira ver (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A média de trabalhadores do consórcio... As barras pretas representam a quantidade de trabalhadores do consórcio Roca-TEC, responsável pela Etapa 1, que é uma etapa mais simples, que foi aquela da recuperação dos viadutos de acesso, e ela informou a média de 46 trabalhadores. As barras vermelhas são do Consórcio Florianópolis Monumento, Etapa 2, uma etapa mais complexa, que informou uma média de 26 trabalhadores por mês. Destaco que recebemos apenas três quartos das informações dos trabalhadores, a exemplo da lacuna existente entre a 13ª medição e a 24ª medição. As barras azuis representam os trabalhadores da Teixeira Duarte, média de 260 trabalhadores por mês, com picos de mais de 400.

O senhor acreditava que iria conseguir cumprir o cronograma de execução da segunda etapa com essa média de apenas 26 trabalhadores por mês?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Aí, aí, são duas coisas. Primeiro, nós estamos, nós estávamos contratando projetos e esses projetos as pessoas estão fora, aí nós fazíamos na obra. Segundo que, ã, o que nós faturávamos, o que nós tínhamos à disposição pra faturar, que nós tínhamos autonomia pra faturar e o que faturam hoje, que bom, hem? Essa obra tá boa, muito boa, olha essa obra aí... tá boa.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual motivo o senhor acredita para a Roca-TEC ter mais trabalhadores na primeira etapa do que na segunda?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ah, é fácil responder. A Roca-TEC, que é uma empresa boa, né, trabalhou muito tempo, a Roca-TEC tinha administração, ela ganhava por pessoa que ela colocava lá, ela ganhava um x por cento de valor de pessoas empregadas, então... E outra coisa, a obra começou quando nós entramos no contrato, o resto foi pintura, foi troca só nos viadutos, tanto é que não foi feito nada. Então, desculpe o senhor aí, o senhor pode constatar, tinha olha, se era... tudo o que tivesse lá, tinha um percentual de administração em cima, carros, pessoas. E pra... não, olha, como dizia um engenheiro mecânico, bem conhecido no Estado, que antes eles só tavam fazendo maquiagem, né, obra nós estamos fazendo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, se o cronograma fosse executado nos termos do contrato, possivelmente a obra terminaria até maio de 2012. No período de junho 2012 a agosto de 2014, o Estado gastou quase R\$ 9 milhões com o custo adicional de empresa de supervisão. Quem deveria arcar com essa despesa, se a empresa não alocou pessoal na obra? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É... eu acho que o Estado tinha que pagar mesmo, porque o Estado não propiciou ã... recursos suficientes pra obra andar e... e a consultoria ela tinha o pessoal todo alocado a obra e ela tinha que pagar esse pessoal. Então ela tá certa em cobrar. E, e, e o Estado tem que pagar, como eu acho que o Estado tem que pagar muito pra gente quando ele faz: não tenho o recurso suficiente pra nós tocar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Florianópolis Monumento, no período de execução do contrato, de dezembro de 2008 a junho de 2014, portanto 2.037 dias, faturou pouco mais de R\$ 52 milhões...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Portanto, uma média de faturamento de R\$ 25.611,00 por dia, como apresentado nessa tela (*aponta para a*



imagem projetada). Nesse ritmo, a obra ficaria concluída em 6.381 dias, ou seja, 17 anos. A projeção para a conclusão da obra seria maio de 2026, ou seja, nesse ritmo o senhor ainda estaria executando o contrato.

O senhor acredita que existia algum problema no cronograma apresentado pelo senhor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA – Não. Eu já... eu vou... eu vou retificar a minha resposta ao senhor.

O senhor mesmo falou que, né, eu fiquei até surpreso, qual é... quanto pessoal tem lá e qual é o faturamento da empresa que tá fazendo hoje com o dinheiro do BNDES que chegou. Nós não tínhamos recurso e com todo o recurso e com toda a qualidade, estamos há cinco anos na obra e dizem que vão terminar final do ano. Então...

Eu acho que é uma obra difícil, é uma obra que precisa muita qualificação técnica e esse novo consórcio que pegou por dispensa de licitação, e o senhor sabe o que reza uma dispensa, tá há cinco anos fazendo. E... e... eu... e o contrato deles eu não conheço, mas parece que não tem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital previa que o vencedor deveria recolher a importância de 5% do valor contratual a título de garantia contratual (item 10.1)...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não fiz a pergunta ainda.

Que poderia ser feita: em dinheiro ou títulos da dívida pública; seguro garantia; ou carta de fiança bancária.

O senhor saberia informar qual modalidade contratual foi apresentada? E quando foi apresentada?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Títulos da dívida pública ã... atestados pelo... inclusive pela Procuradoria-Geral do Estado e aceito pelo órgão e por todo mundo. E



agora, numa licitação recente, de novo nós fizemos e os pareceres que vieram da Procuradoria atual é que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo, a licitação recente, a empresa que está trabalhando não é objeto desta CPI.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, tá, desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Então o senhor se limite, por gentileza, a responder dentro da CPI.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá, tá. É, é, eu digo que tá... podia ser feito e foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 08/05/2013 o consórcio solicitou a devolução da caução de R\$ 8.170.918,00 do Contrato 264/2008. A troca da caução de garantia do contrato de fato ocorreu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Em se... É que quando vencido o prazo da, da obra e não por culpa nossa, nós apresentamos ao órgão um novo seguro pra fazer com o nosso BDI e não recebemos resposta. Foi o... o.... foi o que eu tenho aqui e, e nós queríamos que o Estado... mas mesmo assim nós fizemos um seguro e se eu não me engano, não tô bem por dentro, foi, foi... estava assegurado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, na verdade eu lhe perguntei em relação à garantia do contrato, essa caução, o senhor pediu de volta a devolução da caução de oito milhões cento e setenta...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, não pedi a... não pedi a devolução. Eu pedi pro Estado, como a obra tinha atrasado por culpa deles, que o Estado pagasse esse seguro a maior, porque o seguro é por um tempo, o seguro, a caução, como o senhor queira. Então eu não pedi devolução nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que na verdade são duas coisas diferentes.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu nunca pedi devolução.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aqui nós temos um pedido realizado (*aponta para a imagem projetada*) justamente pelo senhor para a devolução dessa caução. E é em relação a isso que estou perguntando agora...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu.. eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se houve essa devolução...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ou se houve essa substituição?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não houve devolução nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não houve essa devolução?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, as próximas telas apresentam a apólice de seguro garantia no valor de R\$ 8 milhões, firmado em abril de 2012. Entretanto, quando consultado o *site* da empresa Pottencial Seguradora S/A e a Susep, o seguro aparece como não encontrado. De fato ele existiu?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Ele existiu, só nós não pagamos porque o Estado não nos pagou. Estamos inclusive em litígio com essa seguradora que ela quer nos cobrar. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele foi apresentado ao Deinfra em algum momento?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi, foi apresentado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital ainda previa que a empresa contratada deveria apresentar o seguro de risco de engenharia, que é diferente do...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — São dois tipos.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da garantia do contrato, né, o senhor bem sabe, para assinar o contrato. O senhor apresentou esse documento antes de assinar o contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em 19/08/13, o consórcio solicitou a formalização de termo aditivo para custear as despesas da renovação do seguro garantia e do seguro de riscos de engenharia, mas isso era responsabilidade do Estado ou da construtora?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Bem, vamo colocar uma coisa aqui: se, se, se a culpa fosse nossa pelo atraso, eu, eu teria que fazer um novo seguro, se a culpa for do Estado ou isso for recorrente ao Estado, porque o Estado pediu (*ininteligível*) pagar e não tinha dinheiro, como vocês sabem, eles têm que fazer. Não é culpa minha que atrasou. Tanto é que você sabe, que eu acho que tá correto, a consultoria fez aditivo cobrando mais, porque ela ficou mais tempo na obra porque faltaram recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A obra ficou sem seguro algum momento, tanto de garantia contratual quanto de risco de engenharia?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu acho que não, eu vejo que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aquele seguro que o senhor falou que não...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, o seguro foi depois, depois, mas nós fizemos o seguro, nós colocamos e depois nós entramos em litígio porque eles tiraram o seguro, mas no fim, mas nós fizemos o seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse período que retirou o seguro?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, nós já estávamos fora da obra. Foi quando já tinha sido rescindido o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando se... Só para esclarecer...



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...eu sou obrigado a pedir mais esclarecimentos sobre esse ponto. Mas o seguro, ele não foi pago, ele não é válido.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — São dois, um foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo, o que não foi pago?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu não diria que não é válido. Ele é válido, porque nós pedimos pro Estado pagar. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas ele chegou a ser emitido, esse seguro?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi, foi emitido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Estado pagou e foi emitido o seguro?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não pagou. O Estado não pagou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, como é que foi emitido?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, a gente fez o seguro e tem um prazo pra pagar, certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então no prazo que o senhor tinha para pagar ele foi válido?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É. E quando esse... E quando a seguradora... ã... cancelou o seguro, nós já estávamos, não estávamos mais na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque o seguro, se eu não me engano, ele é de 2013, né? Se eu não...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não tô...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor saiu em 2014.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não... É que são... é que são dois, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, tudo bem. O risco de engenharia... A garantia é 2012, o de...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Só um minutinho, doutor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e o de risco...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...eu vou pedir um aqui, porque data eu não lembro. O senhor lembra alguma coisa disso? *(Dirige-se ao seu advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes.)* Está correto? Então tá. Desculpa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por isso que eu lhe pergunto, porque o senhor só saiu da obra em meados de 2014.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ou seja, então, isso... não houve pagamento, eu me pergunto se em algum momento isso teve...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu posso... Só um minuto.

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode. Eu vou suspender por dois minutos para os advogados instruírem o cliente. Por gentileza.

(O senhor Relator, Deputado Bruno Souza, manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes fala no ouvido do depoente.)

Então está suspensa a reunião por cinco minutos para que possam ir... *(Pausa.)*

Senhores Deputados, estão reiniciados os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.



Continua com a palavra o Deputado Bruno Souza. *[Transcrição Henrique Vargas Ribeiro]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, alguns meses...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Solicito aos senhores advogados *[que permaneçam na]* mesma posição que solicitei...

(O advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone: "Eu tenho dificuldade em ler.")

Não, mas o *notebook* não foi colocado nessa posição para vossa excelência ler, foi para poder colocar no telão. Solicito que fiquem na mesma posição que solicitei, por gentileza. Muito obrigado.

O Deputado Bruno com a palavra. *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, alguns meses antes do pedido para a troca do seguro garantia, mais precisamente em fevereiro de 2013, a Construtora Espaço Aberto contratou uma operação de crédito bancário com o Badesc no valor de R\$ 9.422.000,00, ou seja, foi contratado um empréstimo com o Badesc. Como garantia desse empréstimo, foi realizada a cessão fiduciária de direitos creditórios do "valor dos serviços efetivamente prestados e medidos em decorrência da execução do Contrato de Empreitada PJ 264/2008, que ainda não tiverem sido pagos". Ou seja, houve um empréstimo com o Badesc e o senhor deu como garantia as partes do contrato com o Estado para a restauração da Ponte Hercílio Luz, que não tinham sido pagas até aquele momento.

O objetivo do empréstimo era para compor a composição de capital de giro e esse montante que sobrava ainda, que ainda tinha a receber, era de R\$ 136 milhões do contrato de restauração. O vencimento da cédula de crédito bancário estava previsto para 15/01/2015. Em janeiro de 2013, alguns dias antes da obtenção do empréstimo, a Medição nº 50 apontava que o senhor tinha realizado apenas 23% do contrato, o equivalente a R\$ 35 milhões dos R\$ 154,8 milhões previstos inicialmente.



Senhor Paulo, como se deu o trâmite administrativo para a obtenção do empréstimo junto ao Badesc?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É... vou repetir. Como estava... nós estávamos financiando uma grande parte da ponte e nós não tínhamos mais dinheiro, porque nós não recebíamos 80% das obras que nós estávamos fazendo, conforme nós, nós temos docu... entramos na Justiça, estamos licitan... pleiteando esses direitos, nós fomos ao banco pra ter um recurso e pegamos anuência ou assinatura do órgão que tiraria uma parte do nosso recebimento pra pagar os empréstimos. ã... Como o contrato foi rescindido, nós pagamos uma parte, ã... entramos na Justiça pedindo, inclusive, pra baixar alguns tipos de juros que eles colocaram a mais, vencemos, e, e estamos negociando pra terminar de pagar isso, porque nós sempre entendemos que se eu tenho ã... mais... comprova... assinado, serviços feitos, documentados, assinados por todo mundo, executados na ponte a preço inicial de R\$ 30 milhões e não recebidos, e o banco, é,,, ele aceitou receber da ponte, eu... eles tão buscando os meus bens. Eu acho que tem que ser tirado daí. É essa a nossa discussão toda, jurídica que estamos fazendo, apesar de nós já pagamos bastante e o banco tá... tá... já se... se... se garantiu com... com imóveis, com coisas nossas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como que o senhor chegou até o Badesc? Tinha algum ou tem algum contato dentro do banco que facilitou a concessão do empréstimo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu não conheço ninguém do Badesc. É que... é que uma... muito tempo atrás, quando eu fiz uma concreiteira, disseram que o... que o Badesc é que financiava esse tipo de, de, de, de serviço, aí eu fui pedir se tinha possibilidade, porque eu não estava recebendo e apresentei o contrato e eles disseram: não, se tiver como nós recebermos, nós fizemos, desde que tenha garantia. Foram no Estado, pesquisaram, olharam, como o senhor falou, e fizeram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor chegou a atrasar pagamento a fornecedores do Contrato PJ 264/2008?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, claro. Nós estamos ã... bastante, porque quando a gente não recebe a gente... tentamos primeiro pagar todos os funcionários, fomos pagando e alguns fornecedores nós estamos discutimos.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que entrou em estado de insolvência durante a execução do contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como estava a saúde financeira da Construtora Espaço Aberto? *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: Bruna Maria Scalco]*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, ã... Nós não estamos... Nós não entramos em insolvência, até por isso paramos. Nós... nós ficamos em dificuldade. Eu tive, como eu coloquei no começo, ã... nós trabalhamos já há quase quarenta anos aqui, né, eu comecei isso, ã... Nós tínhamos um patrimônio muito grande e nós fomos dilapidando esse patrimônio e vendendo. Eu tenho uma relação, se o senhor quiser, de coisas que eu paguei direto pra ponte (r), sem receber, é... casas, apartamentos, prédios, porque nós sempre fomos... ã, ã, nós fomos construtores também, até hoje construo prédios. Então nós tiramos o nosso patrimônio pessoal, que foi muito caro, pra pagar isso. Sempre com a... com a... com a promessa de que você vai receber, tá aqui o teu dinheiro, tá tudo assinado, e... não aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, a sua empresa conseguiu empréstimo com o Badesc apresentando como garantia o saldo de um contrato, o qual não estava sendo cumprido o cronograma físico-financeiro. Em 2012 foram medidos R\$ 4,29 milhões dos R\$ 154 milhões previstos inicialmente, ou seja, apenas 2,8% do contrato, sendo que no último semestre de 2012 foram apenas R\$ 375 mil. Mesmo assim o Badesc aprovou o empréstimo e sem a apresentação de bens para dar em garantia. A sua empresa não tinha bens desembaraçados para dar em garantia?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nós tínhamos. Mas como eu lhe falei, nós tínhamos dinheiro a receber do Estado, bastante, o Estado não podia pagar, por isso que nós pegamos empréstimo no Badesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, o senhor tem a receber o que é medido, não é? Aqui eu falei em relação às medições. Naquele ano, em 2012, foram medidos apenas 2,8% do contrato.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É... é... eu... eu não sei se eu posso me alongar um pouquinho nisso.

Ã... nós trabalhamos lá, o senhor falou cinco anos, né, medimos 30%, recebemos 30%, fizemos o 30% da obra, que é o mais difícil, com mergulhadores, com... tá? E fizemos um aditivo inicial e tinha um outro que foi dito, e não fizemos mais nenhum, nem pagaram esse serviço. Então nós sempre trabalhamos com *deficit* de caixa violento. Dito nos jornais pelo presidente do órgão, por todo mundo, que a empresa tava gastando um milhão cada estaca e estava recebendo 200 mil. Isso são notícias que ele deu.

Então a gente realmente tava trabalhando com vermelho e a gente foi buscar, porque eu... eu não podia parar — eu falei no começo —, se nós parássemos a obra, a gente ia ter umas indenizações muito caras, umas indenizações talvez mais caras do que... porque as empresas... todas essas empresas pra vir elas fazem um contrato muito... muito forte, muito pesado, essas balsas, essa... essa... essas fundações em alto mar, canteiro de obra. Então nós precisamos tocar e, pra tocar, nós fomos fazendo... nós fomos arrumando jeito de tocar. Como o Estado sabia, e isso é notório, isso é público, que nós tínhamos muito serviço feito e que nós iríamos receber na frente, ao menos foi o que me disseram, ia receber no momento que viesse um dinheiro pro Estado, ã... ele, ele sabia que o meu cronograma não era só aquele, era muito mais. Por isso eu fui lá no banco e peguei.

E o Estado também, só pro senhor saber, não foi assim que eu não dei, eu sou avalista. Eles tão buscando isso, eu só... eu avalizei a operação. Então não foi que ele deu sem nada. Não foi: ah, toma aqui. Tanto é que nós estamos sofrendo com várias interpelações do banco em bens nossos que eles querem receber. Inclusive ações que nós já ganhamos, coisa e tal. Então tá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor entregou... deu como garantia um contrato que, quando tomou o empréstimo esse contrato de execução já deveria ter sido entregue, pronto. Entretanto tinha sido realizado 2,8% no ano imediatamente anterior. O senhor não teve dificuldade para aprovação do empréstimo no Badesco? Foi tranquila a aprovação?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, demorou bastante. Nós inclusive falamos que se nós não... não entrasse algum recurso, o Estado não nos pagasse, nós não conseguiríamos mais fazer. Então não foi uma coisa fácil de fazer. E o Estado se pe... o Estado, o Badesc, quem quer que seja, ele... ele se... se... se precaveve das... né, pegou as suas precauções do dinheiro que nós tínhamos que pagar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em qual momento o Deinfra anuiu com o empréstimo? No momento da solicitação ou apenas anuindo quando da assinatura do contrato do empréstimo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, deixa eu falar pro senhor. Eu... eu... A nossa empresa, apesar de ser uma empresa familiar, nós já tivemos sessenta engenheiros. Eu toquei obra no Brasil inteiro. Eu não quero falar isso, mas nós fomos a maior empresa do Sul do País durante três anos. Então eu toquei muito serviço, todos entregues. Então eu tinha equipes: grande advogados, (*ininteligível*), que me ajudavam. Por exemplo, o Coronel Gomes aqui, o Coronel Araújo Gomes tá comigo há dezesseis, dezenove anos, advogado nosso que tá nos ajudando. E, assim, outros, minha irmã.

Então muitas coisas, o... o... o Deputado, eu não entrava nesse detalhe, eu não sabia. Eu pedia, as coisas vinham. E... e... em muitas obras eu nem ia lá, tá? Como eu toquei diversas obras que eu vou acompanhar, faço direito, mas eu não tenho essa... é, é, é, total controle sobre elas, né? [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não sabe o momento em que o Deinfra anuiu o empréstimo. É isso?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu sei que anuiu, porque se não anuísse o banco não aceitava. Isso foi anuí... foi anuído.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A rescisão do Contrato 264/2008 foi publicada em 29/08/2014. Como ficou a situação do empréstimo com o Badesc, tendo em vista que a garantia já não existia mais?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Primeiro que nós entramos, nós até hoje questionamos que nós temo muito dinheiro pra receber, e nós falamos que nós íamos pagar com o dinheiro recebido, e nós temos dinheiro medido pra receber, que a gente



não sabe porque que não pagam. Então a gente quer saber. Isso aqui é uma oportunidade da gente... Se eu tiver devendo, como eu falei, eu tenho que pagar, e se eu tiver a receber, espero que a gente receba, né?

Bem, só para terminar... Então o Estado sabia quanto, quanto eu tinha, por isso que aceitou fazer isso. E mais, a gente colocou a nossa, a nossa, os nossos bens pessoais, eu, a minha irmã, é... como avá... somos avalistas da operação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi solicitada uma renegociação da dívida logo após o vencimento da primeira parcela de amortização desse empréstimo, que não foi paga. A Construtora Espaço Aberto pagou alguma parcela da amortização do empréstimo?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nós pagamos várias parcelas, não sei lhe dizer qual. Pagamos, sim. Pagamos bastante, sim. Até porque...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra se era amortização ou se eram juros?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum... não "sembro", não lembro o que foi pago, porque nós devíamos parece... Pegamos nove milhões, oito e pouco e, no fim, tava seis milhões. Então foi pago, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Falando desse procedimento de renegociação junto ao Badesc, em um anexo à proposição de repactuação da operação consta que o objetivo do financiamento era o, abre aspas, "investimento financeiro em capital de giro visando viabilizar os investimentos iniciais necessários na realização da reforma da Ponte Hercílio Luz".

Vale lembrar que no contrato original do empréstimo, o motivo do financiamento era a obtenção de capital de giro, sem especificar em que seria empregado esse recurso - no contrato original do empréstimo só era capital de giro, não tinha nenhuma relação com a Ponte Hercílio Luz. Senhor Paulo Ney, qual foi o objetivo do empréstimo, em que o dinheiro foi usado, ele foi todo para a ponte?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foi todo e faltou.



A ponte, se vocês fizerem o levantamento, se, se, a ponte hoje tá custando 380 milhões até 2018, e está sendo paga, e eu fiz por 160? Alguma coisa tá errado. E eu tinha mais uns vinte e poucos pra receber, que eu queria, então... O senhor desculpe, então alguém tava bancando essa ponte. E por quê? Por essas alterações surgiram depois que eu fiz a proposta. Então a minha, a... a... toda a minha... a minha... a minha... colocação aqui, que eu até... Quando o... foi pedida a CPI disseram que iam até a minha obra, eu disse: poxa, que chato, eu quero até o fim. E parece que o senhor pediu pra ir até o fim, parabéns.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu preciso que... que... aqui eu ten...eu tem... se eu puder, eu tenho... eu peguei aqui nu, nu, nu, numa transparência do Estado o meu contrato, o outro contrato, quanto custou, o que fizeram, o... é... sem licitação, emergência.

E outra coisa, o senhor sabe, Deputado, que uma emergência ela pode durar... ã, seis meses, né? Nós tamos há cinco anos fazendo emergência, né, então sem um novo contrato e com uma coisa (*ininteligível*)...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo, senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas o que que é importante pra mim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, sen... Não, é importante, mas, por gentileza, vou fazer o seguinte, né...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu vou deixar esse documento para vossa excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) —... Vou, vou, vou solicitar a vossa senhoria que faça, realmente, um arrazoadado sobre esta situação...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Posso fazer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...da dispensa e traga para a CPI, que aí pode ser que a Assembleia Legislativa dê continuidade em todos esses processos. Seria muito importante.



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, e... e... eu tenho aqui o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Porque o senhor faz algumas menções no sentido de, entre aspas, de denúncia. Seria bom se nós...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Presidente, eu não... eu não estou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...pudéssemos tomar conhecimento de todo... de todo o...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, eu não estou denunciando, eu estou lhe entregando aqui, pro senhor, agora na CPI, o documento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...onde tá aqui, transparência do Estado até 2018, quanto nós paramos, quanto falei, o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Importante.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá tudo aqui.

(O senhor Paulo Nei Almeida entrega documento ao senhor Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Dou por recebido... *[Transcrição: Rafael de Souza Milke]*

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não é que... eu quero *(ininteligível)*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Vou pedir à assessoria que faça a juntada no processo dando vista a todos os senhores Deputados, cópia do documento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Posso prosseguir?

(O senhor Presidente aquiesce.)

Senhor Paulo, o senhor pegou um empréstimo para capital de giro e o senhor disse que usou esses valores na Ponte Hercílio Luz.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como isso, se aproximadamente seis meses após a renegociação, o senhor já não executou mais nenhum serviço no canteiro de obras?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não, o senhor tá enganado. Eu não parei nunca. É... os mergulhadores e as balsas, eu tinha muito dinheiro... Coisa a pagar, então eu... eu... eu queria até... A gente nunca parou de fazer. Se a gente tivesse... não tivesse executado nada, a gente não teria chegado onde nós chegamos. O nosso serviço ele é um serviço mais difícil, você trabalha embaixo do mar com 30 metros ou 60 metros de profundidade, né? Então o nosso serviço é um serviço que foi um serviço muito técnico, muito difícil de fazer. Então...

Eu vou dar um exemplo aqui que a gente contratou os mergulhadores, daí precisamos aumentar pra câmara hiperbárica, um mergulhador mergulhava, ficava quinze minutos embaixo do mar, quando a... o mar da... da pra calçar aqueles ferros de mais de 8, 12 metros pra parafusar e dar o torque manual, e quando ele dava esse torque ele subia e ia pra câmara hiperbárica pra respirar e depois ele só podia voltar mais uma vez quinze minutos. Então a gente trabalhou muito, sim, não paramos nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, senhor Paulo, eu não... O que eu perguntei foi diferente disso.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que eu alertei o senhor é que a renegociação ela é executada entre novembro e dezembro de 2013 e a última medição é de 2014. Por isso da pergunta, com a rescisão do contrato em agosto de 2014.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, pagamos um monte de dívidas que nós tínhamos, né, com várias empresas que tinham feito o serviço. Nós estávamos no vermelho, bem no vermelho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato firmado com o Badesco vedava o desvio de finalidade do empréstimo e trazia como obrigação da Espaço Aberto “apresentar ao BADESC, dentro de 60 (sessenta) dias após a



utilização de cada parcela, os documentos comprobatórios da exata aplicação dos recursos por este fornecidos". A Espaço Aberto forneceu tais informações detalhadas ao Badesc?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu acho que sim. Sempre foi fornecido. O Badesc recebeu. Tanto é que de nove ficaram seis.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que eles não aparecem nos registros do banco?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não sei. Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria como comprovar isso, da parte do senhor?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Na... aí eu teria que pedir pros advogados que estão com a ação trabalhando lá, aí é questão jurídica, não sou eu que faço isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor forneceria... Faria esse pedido e forneceria esse documento pra?...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. Eu vou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para a Comissão?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Só um minuto.

(O senhor Paulo Ney Almeida troca informações com o seu advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor Paulo... Senhor Paulo... ele está fazendo uma solicitação. Se vossa senhoria se negar, a CPI pode requerer.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, mas eu tô dizendo que eu pedi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Pode requisitar os documentos.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...porque eu não sei quais são.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O.k. Então já foi feito o requerimento...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então vou entregar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...e há o compromisso dos advogados do senhor Paulo de fazer a entrega...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Do documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — ...do documento.

(O senhor advogado Carlos Alberto de Araújo Gomes manifesta-se fora do microfone pedindo a palavra.)

É questão de ordem ou não? Se é questão de ordem...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Questão de ordem. É que o interrogando pediu a minha assessoria neste momento, eu gostaria de prestar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Mas senhor... Não, ele só perguntou...

O SR. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES — Ele pediu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, já está... Não. Vamos dar prosseguimento.

O senhor Paulo... o Deputado Bruno solicitou e a CPI vai requerer os documentos. Está satisfeita a... a... a... essa etapa.

O Deputado Bruno continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hã?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda tendo como foco das nossas perguntas o empréstimo com o Badesc, em agosto de 2013, quando o senhor já tinha obtido o empréstimo, o senhor funda, em sociedade com a senhora Denise Teresinha Almeida Marcon, a empresa Espaço Aberto Empreendimento Imobiliários (empresa diversa da Construtora Espaço Aberto, que é diferente),



atualmente denominada de Lago Almeida Empreendimentos Imobiliários, com capital social de R\$ 1 milhão, sendo o senhor o detentor à época de R\$ 900 mil desse capital, totalmente integralizado.

Tendo em vista que essa empresa foi criada cerca de um mês antes do vencimento da primeira parcela de amortização do empréstimo com o Badesc, e que não foi paga, eu lhe pergunto: a criação da empresa e os valores utilizados para a integralização do capital têm alguma relação com o dinheiro do empréstimo, que deveria servir de capital de giro para a realização dos serviços na Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, porque foi integrado com um terreno nosso. Esse R\$ 1 milhão foi integralizado com um terreno, com imóvel nosso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a fundação das empresas PMD Administradora e PNA Construções e Incorporações, essa última que apresenta hoje capital social total de R\$ 600 milhões, sendo R\$ 100 milhões integralizados, ambas fundadas em 2015, ou seja, poucos meses após a rescisão do contrato do consórcio, possuem alguma relação com o empréstimo do Badesc?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Nenhum. [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo Ney, conforme vimos, o senhor fundou, ao menos, três empresas de capitais milionários entre os anos de 2013 e 2015, sendo que nesse período de aproximadamente dois anos o senhor, através da Construtora Espaço Aberto, contraiu ainda um empréstimo de R\$ 9,4 milhões com o Badesc, para financiar capital de giro, e teve o contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz rescindido unilateralmente pelo Estado, haja vista a inexecução do contrato. Sendo assim, lhe pergunto: o senhor não tinha dinheiro para tocar a Ponte Hercílio Luz e pagar o empréstimo, mas tinha para abrir essas empresas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, como eu lhe falei, essas empresas foram abertas com cap... com terrenos, e foram abertas com... com imóveis. Então não...não... não existia o capital para colocar. E essas empresas não estão operando, só tem uma. Elas estão paradas. Nós abrimos as empresas porque como o senhor falou, nós temos imóveis e temos terras e nós... quando nós rompemos com o Estado,



o Estado rompeu com a gente, a gente tinha que trabalhar e eu, como disse, eu sou construtor, tá?

Então são duas empresas... como a construtora nós precisávamos fazer. Nesse ano, nós, inclusive, patrocinamos a Casa Cor, a Casa Cor da época, nós apresentamos projetos, onde nós íamos fazer alguns empreendimentos. Então, o... o... uma coisa é... é... é... a ponte, e como a gente tinha rescindido o contrato e não tinha mais condição de trabalhar nisso... e não foram só esse contrato que foram rescindido – eu não sei se eu posso falar –, foi rescindido aquele caminho que vai pro aeroporto, né? O senhor deve saber. Né? Que até hoje ainda continua com problema, né, não fizeram... mas não importa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses R\$ 100 milhões que o senhor integralizou na empresa, foram todos em imóveis?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Foram imóveis e também a... o... a... o... o... acervo técnico das empresas que eu tenho. Não houve um cruzeiro em dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, logo após o recebimento do empréstimo do Badesc, o senhor firmou um contrato particular de cessão de direito com a empresa TDB Produtos e Serviços Ltda., com a anuência do Secretário de Infraestrutura, em 20/03/13, no montante de R\$ 14,5 milhões.

O senhor poderia explicar a que se propunha o serviço prestado pela TDB?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A TDB, eu... eu tô... mas eu acho que era... era... era... parte de metal, ferro, né? Eu acho que é isso. Porque foram várias empresas que (*ininteligível*)... mas era uma fornecedora de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, é isso, é isso mesmo.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — ...de ferro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A formalização de termos de cessão de direitos junto ao órgão contratante era usual?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu não sei, mas a gente fez, porque como os valores eram... eram... eram elevados e... e a gente aceitou que o Estado pudesse pagar uma parte direta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor formalizou mais algum termo como esse?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O fornecedor exigiu que a Secretaria de Estado da Infraestrutura se comprometesse com o pagamento do serviço a ser realizado – direto para a empresa fornecedora do serviço. A sua empresa não tinha credibilidade?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tinha demais. Acontece que o Estado não estava pagando, eles queriam saber se o Estado ia pagar, porque um contato da (*ininteligível*), eles foram no Estado e viram que não tinha dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas aí eles... eles...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Aí se o Estado garantisse que ia pagá-los, eles faziam. Por quê? Eu sou um prestador de serviço, eu já tô na metade da obra, eu já tô cum... cum... cum... bastante...vinte e pouco, trinta milhões em serviços executados, medidos e não pagos. E... e... eu realmente tô com o caixa baixo, e eu disse: olha, eu vou fazer esse contrato com vocês, mas eu quero que vocês vão no Estado, precisam ver se realmente vai ter esse dinheiro aí, porque...

Eu fiquei com muitas coisas pra pagar e não recebi. As balsas todas que o senhor viu, que nós tínhamos várias, a gente teve que pagar com bens e com dinheiro nosso. Nós não recebemos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A... a...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A Fundesp, a gente comprova isso, a gente passou oito apartamentos pra eles, porque não recebemos. Isso aí é tudo documentado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a empresa preferiu... preferiu o crédito...



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Que o Estado

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que o Estado, que não estava pagando, garantisse...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Garantisse que ele ia ter esse dinheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e não o senhor, que era solvente.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, que ia ter esse dinheiro. Porque senão não ia mais fazer um... um... um contrato dessa magnitude.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A cláusula sétima do Contrato 264 previa que a transferência dos serviços a terceiros era passível de rescisão unilateral – do contrato que o senhor participava, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo assim o senhor formalizou um termo de cessão que corresponde a quase 10% do valor originalmente contratado, para subcontratar serviços. Não houve quebra de contrato aí? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não. Vou explicar por quê.

É... a gente tem que... que... a gente tem que analisar e tem que estudar as coisas como elas são. Por exemplo, eu já coloquei no começo que a gente... eu... eu... a gente faz alguns edifícios e eu contrato elevador, porque eu não faço elevador. Essa empresa especializada, e tem duas que fazem isso, ela, aquela que desabou aí, essa coisa aí, a mineira, são empresas especializadas em aço. E essas empresas, se não têm nem competência, nem condições de fazer direto, se contrata, assim como, ã... continua a ponte as barras de olhal foram compradas, compreende, de empresas (*ininteligível*) também estão sendo... ã... terceirizadas.

Então é... é... a gente tinha as pessoas que tinham que fazer todas as partes de canteiro de obra, colocar, supervisionar, mas serviços que são específicos ou... ou materiais específicos, você tem que comprar, eu não tenho como fazer.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, por que a cláusula sétima, que fala sobre...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Â?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...rescisão, ela diz: "O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo DEINFRA, quando for de interesse do mesmo, [...]"

Cabe rescisão deste Contrato, por iniciativa do DEINFRA, independente de interpretação judicial, ou extrajudicial, quando:

[...]

b) transferir a terceiros, os serviços constantes do objeto do presente contrato."

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, mas aí é que tá, nós não transferimos a terceiros, nós compr... nós compramos esses serviços de terceiros. Então eu não entendo como transferir a terceiros isso. Eu... eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a diferença de transferir e comprar?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — A diferença é a seguinte: que se você... é... é... compra o ferro, compra os tubos, eles fazem, o tubo vem pronto, eu tô comprando. Agora, é... Né? Agora, quem colocava o tubo no mar, quem baixava o tubo, quem fazia, éramos nós; quem, né, soldava, quem colocava o concreto dentro, fazia armação de ferro, éramos nós. Nós tínhamos o material deles... desses R\$ 16 milhões, em suma são materiais, né, que eles trouxeram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A atual construtora, empresa Teixeira Duarte S.A., recebeu o equivalente a R\$ 1.516.314,00 somente para realizar retrabalho na estrutura de sustentação provisória (na parte construída por sua empresa), devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor explica tais erros? Está aqui também o edital deles (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu... eu... eu discordo, porque quando nós saímos do contrato rescindido, faltava... â... faltava nós dar... colocar o último bloco e



fazer alguns torques, né, e fazer os ajustes. Então eu não... eu não... eu não vejo como erro, e... e... e esse dinheiro que faltava foi muito pouco perto do montante que nós fizemos. Eles terminaram um serviços que nós não havíamos terminado, é diferente. E a sondagem tem que estar sempre presente, a... a... a... a topografia sempre presente. Você... porque você coloca uma coisa dentro do mar e ela mexe, sabe, mexe, então você vai adequando, você vai cortando. E tanto é que até as guas que estão lá, fomos nós que contratamos e continuaram com isso. Então... eu não, eu, eu, eu discordo desse tipo de serviço mal executado. Tá bem executado e... e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita que não deveria ter sido colocado isso no edital do... um novo contrato?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *(Ininteligível.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estaria... hoje a empresa Teixeira Duarte ela tem R\$ 1,516 milhão para fazer esse retrabalho que foi feito pela empresa do senhor.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Olha, eu não sei se é retrabalho. Nós não... não... não temos conhecimento, né? Se eles fa... vamo ver o que é retrabalho, certo? Isso aí tem que constatar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o consórcio que participou da licitação é composto por sua empresa e a CSA Group Inc., fez alguma análise do projeto básico, bem como da situação em que se encontrava a estrutura da ponte antes de apresentar proposta de preços no certame? Ou simplesmente deu um desconto no orçamento do Deinfra?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, a gente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque o orçamento do Deinfra, como o senhor bem lembra, era de R\$ 168 milhões e o senhor fez uma proposta de R\$ 156 milhões.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim. Nós fizemos um estudo bem aprofundado, quando eu digo nós é toda a equipe, como já li no começo pro senhor.



Essa equipe fez e tem toda a história como ela ia fazer pra recuperar essa ponte toda. Então foi... foi bastante estudado.

Ã... eu queria dizer uma coisa, até talvez que... sei que não tem muito a ver, mas é mais história – a gente é daqui, minha família é daqui, é... eu não vou entrar num negócio que eu não tenha... que eu não saiba fazer ou que eu não tenha a capacidade que as pessoas, comigo, de fazer. É uma obra muito difícil e nós fizemos a obra bem feita, tínhamos pessoas capazes e estudamos, e eles apresentaram... O nosso plano de trabalho está todo... eu, isso aqui se vocês quiserem ver depois (*mostra documentos*), eu acho que vocês têm, eu deixo com o senhor, não é nada de... eu não tô querendo... ã... né, eu to me defendendo aqui, né, mostrando o que eu fiz.

Então, Bruno, eu acho que foi... foi feito um estudo muito bem feito e nós faríamos, tanto é que quando você falou, vou repetir, quando a gente falou que ganharia algum tempo, é que essa empresa Freyssinet, que teve aqui, deixou todos os engenheiros dela, tem aqui o nome de todos eles (*inaudível*), ela fez uma proposta pra gente e fez um tempo que ela faria tudo isso, só que ela colocou uma coisa: olha, eu não vou poder fazer isso aí, que foi as trocas de cabo, porque vocês... a estrutura não tá boa, porque a rótula estão partidas. Então não deu.

Então aí foi mudado. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, sobre isso, senhor Paulo, atrás do senhor tem uma nota, uma parte do edital, 2.2.1. que fala: “Nota importante: As observações descritas abaixo sobre as condições atuais das estruturas metálicas da PHL são meramente indicativas e às proponentes cabe inspecionar as reais condições atuais da PHL. Desta forma, não serão aceitos pelo DEINFRA alegações posteriores de que as empresas desconheciam as condições atuais, portanto, não se justificando qualquer pleito de serviços extracontratuais sejam de quantidades ou de preços, por desconhecimento da atual situação dos elementos estruturais da PHL.”

O termo de referência do edital, ao descrever o estado da Ponte Hercílio Luz, previu que cabia às proponentes verificar as reais condições da estrutura, frisando que não aceitaria alegações posteriores de desconhecimento das condições – o que o senhor fez bastante aqui hoje durante o seu depoimento.



Em relação aos aparelhos de apoio das torres principais, esses equipamentos ficam em cima do nível do mar, expostos, possuem acesso via escada ou andaime, e nunca foram trocados, desde a construção da Ponte Hercílio Luz.

Senhor Paulo, por que as reais condições das rótulas, peças importantes para a sustentabilidade da ponte, que o senhor citou aqui diversas vezes, e a correta execução do projeto ao qual o senhor se propôs executar, não foram verificadas antes da apresentação das propostas, como pede o edital?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, aí não... não... não é... O edital tinha duas maneiras de se fazer, o edital te dizia... Você não tinha que fazer... a esse nível de detalhe você não ia, não. Você não... não sabia, tanto é que ninguém sabia, foi vi... foi visto muito depois.

Você não tem como... numa obra parada há oitenta anos, querer isso... Até porque pra fazer o que foi feito, nós trouxemos o... veio, como é que é... alpinistas, ficaram... isso aqui constava inclusive no memorial, que se tinha que olhar tudo i... Desculpa, no... no... como é, no... não é o memorial, é o... edital não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Termo de referência?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É aquilo que se vai lendo, que tá as coisas ali colocadas né, a... a... as quantidades de serviço executadas, né? Então isso não, não podia ser visto antes e foi feita essa, essa, essa olhada e ninguém viu isso, nem outro consórcio, ninguém. Então é uma coisa muito difícil, é uma obra singular.

Então, Bruno, não é tão simples assim de você chegar e "ah, eu vou mudar porque eu quero." Pelo contrário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, senhor Paulo, todos... aqui nesta CPI estamos recebendo pessoas desde a década de oitenta.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E todos que estiveram aqui alegaram conhecimento sobre a situação das rótulas, e o senhor se propôs a fazer a recuperação em que a parte principal, uma parte muito importante para a restauração do projeto que o senhor se propôs a fazer, era justamente essa rótula. E o



senhor se propôs a recuperá-la, além disso para mais cem anos. Não seria um pouco estranho uma recuperação que fosse durar 180 anos e que fosse precisar dessas rótulas e não haver uma verificação? Sendo que todos que passaram aqui, a gente teve engenheiros de diversas empresas, todos alegaram que as rótulas estavam congeladas, os problemas... todos alegaram isso aqui.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Depois. Todo mundo alegou depois. Depois que nós constatamos e colocamos, todo mundo sabe. Hoje é... tanto é que quando a ponte estourou e quando os cabos estouraram, as barras de olhais estouraram, todo mundo dizia que elas estavam estragadas, estavam muito corroídas. Não era isso, era outro... era outro problema, porque a rótulas elas... você podia olhar, mas elas estavam fixas embaixo. Então não foi, não foi uma coisa assim... e nós... essa, essa constatação nós gastamos um dinheiro muito grande e todo mundo que fala hoje, fala agora: se soubesse que era assim, o projeto não teria ser feito... ter sido feito assim. Quem fez o projeto, que entregou o projeto pro Estado e que mandou nós fazer, teria que ter visto que essa solução não poderia ser feito. Por quê? Porque se as rótulas tinham esse problema e todo mundo sabia, por que que ia trocar por cabo que não pode, não permitia? Então ninguém sabia, me desculpa.

Isso aí, agora, eu chamo de... de... de... eu chamo de... de engenheiro de obra pronta, né, aí fica muito fácil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Eu gostaria que o senhor falasse bem próximo ao microfone, baixasse... [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Então não... então não tinha, tanto é que o projeto foi feito, ganho... o projeto foi ganho, aí veio um projeto nacional com muito, muitas pessoas fazendo, especialista do DNIT, não levantaram esse problema e não... não estava no edital esse problema. Tinha outros problema. Nós tínhamos maneira de executar, então, maneira de executar, nós fizemos isso de uma maneira, podia ser essa ou a outra. A nossa maneira, que nós fizemos dentro do projeto recebido, era perfeita e foi o que nós trabalhamos.

Agora, você sabe também melhor que eu que numa reforma, e ainda mais nessa ponte, você chega a 50%, porque você não sabe tudo o que acontece. Por isso que até hoje tão surgindo vários aditivos na obra. Então imagina, nós saímos há cinco



anos e tão fazendo por quê? Porque precisam. Então, não... não... não tinha como se... como terminar. E se... se por acaso as empresas que tavam lá sabiam, por que elas não avisaram antes e ficavam fazendo coisas, maquiagem na ponte? Não, não, vamos arrumar aqui que o estragado tá aqui. Por que foram lá e remendaram...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Posso cortar? Eu, na verdade, preciso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhor... Deputado Bruno, só um pouquinho. Eu não vou autorizar cortar o depoente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Porque fugiu da pergunta, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, mas... se ele entender que a fala dele é complemento de resposta, não há problema. Mas eu quero...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, eu penso isso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que acabou fugindo bastante, né?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — É, eu penso isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores, senhores, eu vou, às 13h30min, eu vou encerrar a reunião. Às 13h30min eu encerro a reunião.

O senhor tem mais quantas perguntas, Deputado Bruno?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tenho mais quatro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Se for de forma rápida... Senão, a gente corta pela metade para poder acelerar o passo. Por gentileza, eu peço isso a vossa excelência.

Vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o orçamento previa alguns itens tais como – os que estão na tela agora (*aponta para a*



imagem projetada). São itens para estudos e detalhamento dos projetos executivos da obra. O senhor disse que foi só executar, mas o orçamento previa também projeto. Quem são essas empresas que iriam executar esses estudos?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Quais, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha um orçamento à disposição...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, é... é... Todas essas empresas que estavam aqui. A Freyssinet, a Bridge, a gente não quer falar, Deputado, porque parece assim... Mas a própria CSE ela fez o canal do Panamá. Então são empresas que têm qualificação pra fazer isso. E fizeram várias pontes, a ponte de Nova Iorque, a outra ponte o Khaled...

Então nós estávamos tranquilamente aptos a fazer isso, então esses estudos todos têm sido feitos. Agora...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O se...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Agora, você sabe que nós fomos executar um serviço, nós não fomos... nós fomos... Tanto é que o senhor acabou de me dizer agora que depois as empresas tinham que fazer um projeto. Então depois nós fomos olhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, a empresa RMG, instada por esta Comissão, apresentou diversos documentos e informou que foi contratada para fazer tais projetos que estão indicados ali (*aponta para a imagem projetada*).

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ainda alega que não foi paga em parte deste valor. E ela se manifesta que ela foi contratada por um valor, por um custo total de R\$ 3.782.183,60.

Senhor Paulo, considerando que o consórcio recebeu mais de R\$ 21 milhões para realizar tais serviços de projetos, o que houve com os R\$ 17,4 milhões restantes que recebeu para esse serviço de projeto e detalhamento?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não, não foi só a RMG que fez (*ininteligível*), foram várias pesso... várias empresas que fizeram projeto. Agora, a RMG, se nós estamos discutindo com ela, ela não cumpriu, que não era só fazer projeto, tinha que acompanhar, ela saiu antes. Tanto é que ela está ganhando agora e acompanhando. Ela continua...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais foram as empresas que...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Tem que ver, eu não sei. Agora o...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra de algum nome?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Eu lembro de alpinistas, eu lembro de vários, vários, vários projetistas. E também... e outra coisa, nós tínhamos o canteiro de obra, nós tínhamos várias coisas dentro disso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — R\$ 17,4 milhões foram para essas empresas, para essas outras empresas?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não foram todos. Alguma coisa eu ganhei, evidente, né, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode fornecer essas notas fiscais e o pagamento para essas empresas que constam o que o senhor está citando, além da RMG?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, quando a RMG estava fazendo o projeto nós estávamos fazendo outro serviço também. Eu posso, sim. Nós fazemos o serviço (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós estamos falando só de projetos aqui.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas aí entra o que o senhor pediu, porque... onde é que foi o dinheiro. Eu vou lhe mostrar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim (*ininteligível*), estou falando só de projetos, essa era uma rubrica para projetos, então...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Mas você...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi (*ininteligível*) que nós encontramos uma nota fiscal de projeto.

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim, sim. É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por isso estou lhe pedindo...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para o senhor identificar para nós qual outra empresa de projetos foi contratada...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...já que a rubrica de R\$ 21 milhões era para projetos e não para outros, para execução ou qualquer outro item. Por isso eu lhe pergunto: esses R\$ 17,4 milhões o senhor poderia nos enviar essas notas comprovando essa...

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Vou enviar. O senhor tá pedindo, eu tenho que enviar. Eu vou ver o que é, tá? Eu vou ver o que é. Eu vou ver. Vou ver o que consta isso, o que são. Vou ver... [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Paulo, o senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. PAULO NEY ALMEIDA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o senhor teria algo a acrescentar que possa auxiliar nos trabalhos?



O SR. PAULO NEY ALMEIDA — *Ã*, Deputado, nessa parte eu acho que a coisa já... o senhor pediu bastante, tá bom. Eu não tenho mais nada a falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados... Deputado Jessé Lopes, vossa excelência... (*Acena negativamente.*)

Deputado João Amin. (*Acena negativamente.*)

Senhores Deputados, não havendo mais qualquer tipo de manifestação dos senhores Deputados, antes de encerrar a presente reunião eu agradeço a presença do depoente, senhor Paulo, e de seus advogados. E solicito à assessoria que encaminhe as pessoas até o ambiente externo.

(*O senhor Paulo Ney Almeida e seus advogados deixam o recinto.*)

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião. Muito obrigado e uma boa-tarde para todos. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV da Assembleia Legislativa, pela Rádio Digital e também os presentes aqui neste recinto.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 30.

Inicialmente nós não colocaremos a ata da última reunião em discussão e em votação pelo fato de ela ainda não ter sido finalizada, mas nós temos no expediente a sinopse da correspondência e outros documentos recebidos: Ofício nº 788/2019, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, encaminhando os documentos solicitados através do Ofício 112/2019 da CPI; também temos dois requerimentos do Deputado Bruno, o primeiro requer “a submissão da relação de documentos anexa ao Colegiado, requerendo, em ato contínuo, o deferimento de sua solicitação aos respectivos destinatários.”

Coloco em discussão.

Deputado Bruno quer se manifestar? (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, colocamos em votação.

Os Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Também temos outro requerimento do Deputado Bruno que requer a lavratura parcial da ata da reunião anterior — ainda não a temos — e o encaminhamento ao Delegado Rodrigo Raiser Schneider, referente à quebra de sigilo bancário e fiscal da testemunha Paulo Ney Almeida.

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, coloco em votação.

Os Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.



Aprovado.

Eu pergunto se o senhor Jorge Barros [*testemunha*] se encontra?

(*O senhor Jorge Luiz Guimarães de Barros Filho gesticula da plateia.*)

Por favor, senhor Jorge. Peço para o senhor Jorge se acomodar (*indica a cadeira ao seu lado*) e fazer uso do microfone ajustando a distância que for mais confortável.

O senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente aqui, hoje, nesta reunião?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita.

Para que a taquigrafia possa fazer o seu registro, eu peço que o senhor fale o seu nome completo.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Jorge Luiz Guimarães de Barros Filho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão e idade.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Empresário, 66 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O local de nascimento e o seu endereço.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Paranaguá. Hoje o meu endereço é Curitiba, na Rua Maurício Nunes Garcia, 134.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor está acompanhado de advogado?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então eu passo a palavra ao Relator da CPI, o Deputado Bruno Souza, para que possa fazer as suas perguntas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Jorge.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Boa tarde, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado por atender o nosso convite para podermos lhe ouvir hoje, nesta tarde.

Eu quero começar pedindo para o senhor... o senhor poderia descrever um pouco da sua atuação e o seu ramo profissional também?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O.k.

É... em 2013, através do seu Moacir Menezes, que aqui está presente, eu fiquei sabendo da licitação da Ponte Hercílio Luz, aonde o Consórcio Espaço Aberto tinha ganho, mas ao mesmo tempo ele tinha um problema muito grande, que ele não conseguia o seguro de risco de engenharia, que é obrigatório. É... nesse ínterim eu fui ao Deinfra — na época era Deinfra — conversar com o presidente, que era o seu Romualdo França. Exatamente.

E a partir disso fui à Espaço Aberto, conheci o seu Paulo, tratamos do seguro, levamos alguns meses, né, aí o seu Romualdo saiu do Deinfra, entrou o seu Paulo Meller, que inclusive em conversa com o seu Paulo Meller, eu disse: olha, seu Paulo, dificilmente nós vamos conseguir o seguro, e mesmo assim vai ser mais difícil ainda receber. Não, não se preocupe, não se preocupe, tá saindo... tá saindo um aditivo exatamente pra pagar o seguro — eu tenho o aditivo aqui. *[Transcrição: Felipe Pereira Bueno]*



Bom, foi, lutamos. No ramo de seguro o problema não é a seguradora, o problema são as resseguradoras, né? E nós tentamos em quase todas e conseguimos através da Mapfre, né? Foi feito o seguro, foi feito e emitida a apólice, só que a apólice ela só tem validade com o pagamento do boleto que a acompanha. Se não pagar o boleto... mesmo assim, essa apólice ela entrou no processo. Como, não sei. Como, eu não sei, não sei explicar de que forma entrou no processo, né? E por todo tempo a gente vinha tentando cobrar do seu Paulo: olha, não tem validade. Conversando com a irmã dele, conversando com a Luciana, a secretária dele.

A última vez que eu estive com ele no escritório dele estava presente a Luciana, a irmã e ele, foi quando eu entreguei uma cópia da... da garantia, e aí não me atendeu mais. Isso foi o que aconteceu. Eu tenho aqui vários *e-mails* trocados entre Espaço Aberto, a empresa que eu represento, que eu passo à mão do Presidente a autorização para estar aqui, que é a Sicura Corretora de Seguros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O Deputado-Relator quer ver?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Só pra me identificar, né, a corretora oficializada pela Mapfre é a Sicura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor pode disponibilizar esse material aqui?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Só para ficar registrado e à disposição da CPI.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Eu acho que a apólice vocês já têm.

(O senhor depoente, Jorge Luiz Guimarães de Barros Filho, entrega o documento ao Presidente da CPI, Deputado Estadual João Amin, que repassa ao Relator da CPI, Deputado Estadual Bruno Souza.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode... eu vejo que o senhor traz também uma vasta documentação. Nós já podemos, adiantadamente, solicitar essa documentação para o senhor, o senhor pode nos disponibilizar cópia dos documentos que o senhor traz?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Eu trouxe exatamente pra isso, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

Senhor Jorge, o senhor, por favor, pode nos dizer se antes de 2013 o senhor já havia feito seguros?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Já.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor já trabalha com seguros antes de 2013 então?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Já. Muito pouco, mas já tinha feito seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor também alegou aqui nesta CPI, acabou de alegar, que esteve numa reunião e em algumas ocasiões alertou também o senhor Paulo que...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que o seguro que o senhor tinha feito não era válido. É isso?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não. Não, não, eu não falei isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor... Ou não estava... sem o pagamento do boleto, era isso?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O seguro, hoje... Antigamente você recebia uma apólice, era um papel bonito, colorido. Hoje não, hoje você recebe no seu computador, você imprime, na barra da apólice vem o boleto bancário. Entendeu, Deputado? Se o senhor pagar conforme está ali, pode ser em dez



parcelas, conforme o combinado. Com o seu Paulo, da Espaço Aberto, era a vista e não foi pago, não foi efetuado o pagamento. Então, ela não tem valor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o seu Paulo tinha ciência da não validade disso?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Com certeza, com certeza. Como o seu Paulo Meller também tinha conhecimento, porque eu fui falar com o seu Paulo Meller, como o senhor Agostini também tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito.

O senhor... Quais outras seguradoras... que seguradoras representou... Nesse caso específico, qual era a seguradora que o senhor representou.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — A Mapfre.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Mapfre mesmo.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quantas apólices de seguro foram emitidas?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Uma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma só?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Só essa que tá na sua mão aí, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a apólice foi emitida somente em nome da Construtora Espaço Aberto ou do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Do Consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do consórcio. E em que valores?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O prêmio era cento e cinquenta... 157 milhões, o pagamento era um milhão setecentos e pouco.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode especificar qual é o valor a pagar pela empresa e o valor total segurado? O senhor tem essas informações?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Tem na apólice, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas só para ficar registrado na...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Faz a gentileza... (O depoente pega o documento.)

O valor total para pagamento da apólice, R\$ 1.714.755,42. O valor segurado... Isso aqui tá diferente... É... (O depoente consulta o documento por um momento.) Tá em outra... em outro documento, Deputado. [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe dizer se o valor coberto...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Eram cento e setenta e (ininteligível)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...correspondia ao valor total da obra ou era uma parte apenas da...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — É uma parte, é risco de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Risco de engenharia.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabe por que foi utilizado esse valor como referência?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Porque tá no contrato. No contrato de licitação consta o valor, aí você tem que fazer o seguro referente a esse valor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse... O.k.



O histórico empresarial das empresas que buscam contratar seguros costuma ser considerado para a precificação do valor a ser pago pela apólice? É analisado o histórico da empresa antes, quando essas buscam contratar essas apólices?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — É, a seguradora faz esse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o preço do seguro tem alguma relação com o histórico da empresa?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — É, conforme a liquidez da empresa, é... há mudança na taxa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No caso específico da Espaço Aberto, foi considerado?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Eu não tenho acesso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O histórico?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — ...a essa análise, Deputado. Só posso lhe dizer o seguinte: naquela data nada constava contra a Espaço Aberto, mesmo porque senão a seguradora não emitiria a apólice.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabe se havia seguro de risco de engenharia antes de 2013, ano em que o senhor fez o seguro?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sabe ou não tinha?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não sei. Eu tenho que falar o que eu sei, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor se encontrou pessoalmente com representante da Construtora Espaço Aberto?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, senhor.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode especificar em quais ocasiões? Se houve mais alguma além...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, em várias...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da que o senhor falou no começo, aqui.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — ...em várias ocasiões aqui. Como eu tenho aqui nos *e-mails*, que eu vou ceder, em várias ocasiões. Eu tive com a secretaria do doutor Paulo, tive com o engenheiro chefe da obra, tive com... a mais, a irmã do doutor Paulo, e com o próprio doutor Paulo.

Então nós pedíamos a documentação, “olha, falta isso e tal” pra... sempre pra secretária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No começo o senhor indicou que havia dificuldade para encontrar... o senhor indicou que eles tinham dificuldade para encontrar seguro para a ponte. O senhor sabe por que havia essa dificuldade?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O risco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O ri...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O senhor veja só, quantas vezes essa ponte já foi licitada e não foi concluída? Em vários governos, né? Isso tudo conta na hora da seguradora fazer a análise. E, realmente, uma ponte dessa, ela, ela tem um risco enorme. Ai cê... O Deputado pode me perguntar: mas por que que a Mapfre fez?

A Mapfre fez pelo seguinte: no consórcio tem, tinha uma empresa americana. Essa empresa americana ela tem mais de cem anos, ela é especializada nesse tipo de... de ponte. Inclusive a empresa que fez essa ponte ela existe até hoje.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores chegaram a consultar os documentos do consórcio?



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, a seguradora, sim. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os senhores tinham noção de que... Que o senhor me fala que quem fazia parte do consórcio era uma empresa americana, na verdade quem participou do consórcio...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Foi... Só a... Desculpe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não foi uma empresa americana, na verdade.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, mas depois ela entrou e nós usamos a... o acervo de engenharia dessa empresa pra conseguir a apólice. Foi dessa forma que nós conseguimos a apólice, não pela Construtora Espaço Aberto.

(*O senhor Relator, Deputado Estadual Bruno Souza, troca informações com a sua assessoria.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve acesso a esse acervo?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Foi mandado diretamente pra São Paulo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Diretamente para São Paulo?

(*O senhor depoente gesticula afirmativamente com a cabeça.*)

Senhor Jorge, sob quais condições foi realizado o contrato para segurar a obra? As condições foram cumpridas pela empresa?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Pra... pra... emitir a apólice?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O senhor me pergunta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quais foram as condições para realizar essa...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — As condições normais de mercado, Deputado. Cadastro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum pagamento por parte da Construtora Espaço Aberto à seguradora?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Nada. Zero.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que não foi pago? O valor total da apólice não...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Nada, nada, não foi pago nada...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nada, nada?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Nada, nada. E a obra continuou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aí...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — ...sem seguro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor também confirmou aqui que foi... O contrato era em um pagamento único. É isso?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Tá aqui na apólice.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se essa apólice foi apresentada pela Construtora ao Deinfra?



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Deputado, eu não posso afirmar isso, mas a CPI pode pedir o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge, quem é que mandou o acervo da Construtora Espaço Aberto para São Paulo?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não sei lhe dizer, posso ver e lhe responder numa segunda...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas não era o senhor que fazia essa intermediação?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, tinha várias pessoas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era apenas o senhor?...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, não, não, não. Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A apólice, ela perdeu a validade em algum momento?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, nunca existiu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode, para fins de registro, nos confirmar quando que ela perdeu a validade?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Deputado, ela foi emitida no dia 19/03/2014. Vencimento 19/03/2014. Não foi paga, não tem validade. Então, por isso que eu digo, Deputado, poderia haver no contrato junto ao Deinfra se não tá anexado isso lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E novamente para que fique registrado, o Deinfra foi notificado de que a apólice apresentada não possuía mais validade? Ou seja, que as obras de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz não estavam mais seguradas?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra não foi notificado?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da não validade da apólice?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não. Foi notificado verbalmente, não documentalmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Verbalmente?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Verbalmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor foi... Esse aviso foi feito pelo senhor?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim? A quem?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Paulo Meller.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso foi logo após o não pagamento da parcela única?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O doutor Paulo Meller, ele pediu que nós... é... tentássemos de toda forma cumprir com o compromisso e ele se comprometeu, mesmo porque o contrato já estava parado, né, por falta, sei lá... Não era só da, do seguro. Eu disse: doutor Paulo, nós não... eu vou trabalhar em vão, não vou receber. E não vai ser feito o uso. Não, não, nós vamos fazer um aditivo e nós vamos lhe pagar. À seguradora, não a mim, né? Foi feito o aditivo contratual, mas não foi comparecido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E após o não pagamento, o Deinfra chegou a acionar a seguradora para levantamento do eventual valor segurado ou para obtenção de algum tipo de informação?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Olha, eu não tenho acesso direto à seguradora na área administrativa. Mas eu acredito que não. E mesmo



porque, Deputado, é... esse... esse campo de... de seguradora é um campo muito fechado, né, e ficou muito mal pra Mapfre, muito mal junto à resseguradoras, que são as mais, né, importantes.

Então a Mapfre diz... quis... Olha, vamos zerar, para por aqui, deixa...
[Transcrição: Ana Clara Mota]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem poderia nos fornecer essas informações?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Quais, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que eu lhe perguntei, se o Deinfra chegou a entrar em contato com a seguradora para obter alguma informação.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Olha, eu... eu... eu acredito que não, mas eu posso pedir um documento à Mapfre, caso o senhor... vê se ela me fornece, mas eu acredito que não, mas posso pedir.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge, nós vamos agora lhe mostrar alguns documentos e gostaríamos de saber se o senhor reconhece algum deles e pode nos esclarecer algumas dúvidas. Tudo bem?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Utiliza imagens projetadas para ilustrar os seus questionamentos.)*

O primeiro é um *e-mail*, datado de 19/08/2013, remetido pelo senhor Moacyr para a pessoa de nome "Luciane", da Construtora Espaço Aberto.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Á-hã. A Luciane é a secretária do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O documento está em sua mãos, né?

A cotação de seguro que está descrita no *e-mail* foi a que resultou na apólice contratada pela Espaço Aberto?



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, não. É... o que que acontecia quando eu disse pra... pro Deputado a dificuldade em conseguir o seguro. É... viagem São Paulo, Rio, só pra Florianópolis foram mais de vinte viagens. Isso tudo tem um custo fora, é uma coisa extra, né? Mas isso aqui era deduzido o valor do prêmio, que é um milhão setecentos e pouco, né, e logicamente que a gente faria um encontro de contas. Eu já conhecia esse documento, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Eu só peço para à TV focar mais tempo no documento, se for possível.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge, o próximo documento é uma carta de nomeação firmada pela Construtora Espaço Aberto, datada de 10/03/2014, onde a JLT do Brasil Corretagem de Seguros é nomeada como única e exclusiva corretora de seguros para os seguros de restauração e reabilitação da Ponte Hercílio Luz - o senhor tem aí o documento em suas mãos, né?

Essa carta de nomeação ou essa corretora possuem alguma ligação ou envolvimento com a apólice de seguro contratada...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...por seu intermédio?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não. Zero. E como o senhor deve saber, Deputado, pode ser uma corretora que ela trabalhe com várias seguradoras, mas pode ser que a Mapfre fosse uma delas. Então você também pode ser nomeado pra mais uma seguradora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O último documento é uma apólice de seguro garantia (*mostra documento à testemunha*). Essa não é a apólice contratada por seu intermédio, certo?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não. Essa daqui ele já tinha... deixa eu ver a data aqui... (*analisa o documento*). Essa é de 2012.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe informar se o seguro contratado com a sua intermediação foi o que substituiu o seguro referente a esse apólice que o senhor acabou de ler?



O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Estou lendo ainda...
(risos).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Uma bonita data (ri).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — (Ri.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — 07 de junho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Deve ser aniversário
(ri).

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — O senhor tem o número do contrato aí da Espaço Aberto com o Deinfra?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 264, de 2008.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Hum, hum. E a Pottencial não renovou o seguro com ele, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É,

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Correto?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, na verdade a gente está perguntando se o senhor sabe e tem informações...

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A seguradora teve prejuízo com essa negociação?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Muito. Não é a questão do prejuízo financeiro, é a questão do mercado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode explicar?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, não dá pra mensurar, Deputado, mas... é como eu lhe falei, fica ruim no mercado. Tanto é que (ininteligível) pediu, olha, para, para tudo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por fim, o senhor pode afirmar que o seguro contratado por seu intermédio não teve qualquer validade legal pelo fato do seu não pagamento?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sim, confirmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Jorge, o senhor tem mais alguma informação para compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Tenho. Eu vou deixar aqui pro senhor o aditivo, que foi permitido... prometido pelo Paulo... senhor Paulo Meller, e foi cumprido, só que a outra parte não cumpriu. Eu vou deixar aqui pros senhores analisarem. Eu tenho mais alguns outros documentos, mas numa próxima oportunidade eu me comunico com a... com a Comissão. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Presidente, da minha parte eu estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Muito obrigado ao Deputado-Relator Bruno Souza.

Pergunto se o Deputado Jessé... o Deputado Sargento Lima...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Boa noite, senhor.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — O senhor falou ali que “fica ruim”. Eu gostaria que o senhor explicasse esse “fica ruim”. A própria seguradora falou assim, não queremos mais, fica ruim diante do mercado. Gostaria que o senhor explicasse, porque está sendo assistido e o cidadão lá em casa também quer entender isso.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — É simples, Deputado. É Deputado?...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Sargento Lima.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sargento Lima.
Deputado, se o senhor tem... é... Seguradora é, é, é um ramo muito restrito e quando o senhor mexe com resseguradora é pior ainda. É... O que que a seguradora Mapfre disse: pare com tudo, vamo... perdi essa... Pra quê? Pra não... o mercado não ficar fomentando, né, o acontecido aqui em Florianópolis. Foi nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado, Sargento Lima.

Deputada Marlene, Deputado Jerry, Deputado Fernando. *(Todos declinam usar da palavra.)*

Eu tenho apenas uma pergunta, seu Jorge.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Pois não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor foi o único corretor dessa apólice de seguro de risco de engenharia ou algum outro profissional intermediou essa negociação?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Não, teve mais profissional. Teve, teve Dalton e teve o senhor Manoel Sicura, que é um dos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Manoel?

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Sicura, que é da Sicura Corretora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Perfeito, seria isso.

O SR. JORGE LUIZ GUIMARÃES DE BARROS FILHO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então, não havendo mais quem queira discutir, dou por encerrada esta reunião da CPI. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura Final: taquígrafa Siomara G. Videira]



1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, muito boa-tarde.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por Ato da Presidência de nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Senhores Deputados, vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópias das atas da 18ª Reunião, bem como, da 19ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem as queiram discutir, encerramos a discussão.

Em votação.



Os senhores Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Recebemos o expediente da Deputada Luciane Carminatti, comunicando que no dia de hoje estará ausente nesta Reunião, como está, mas indicando sua excelência o senhor Deputado Fabiano da Luz para representá-la. Seja bem-vindo, Deputado Fabiano da Luz.

Recebemos os seguintes expedientes, o Ofício de nº 096/2019, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, assinado pelo seu Secretário Adjunto, o senhor Thiago Augusto Vieira, que remete para esta Comissão informações conforme solicitação feita. Dou por recebido e solicito à assessoria que faça a devida anexação ao presente processo da CPI; e o Ofício nº 16.304/2019, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas. Dou por recebido e solicito o devido apensamento ao presente processo.

Hoje para a ordem do dia, nós temos a ouvida das seguintes testemunhas: o senhor Fernando Augusto Yudyro Hayashi e Gleison Lemos. Primeiro nós vamos ouvir o senhor Fernando Augusto Yudyro Hayashi, solicito a vossa senhoria se dirija à bancada aqui a minha direita. Também solicito à assessoria encaminhe o senhor Gleison Lemos até a sala da Coordenadoria das Comissões para que possa aguardar lá. Eu agradeço.

(O senhor Fernando Augusto Yudyro Hayashi senta-se no local indicado pelo Presidente.)

O senhor pode levantar um pouquinho mais o microfone... isso! Por gentileza.

Senhor Fernando Augusto... é Yudyro, né?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Yudyro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Yudyro Hayashi.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Hayashi.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Hayashi, esse pelo menos eu acertei.

O senhor recebeu o Ofício de convocação nº 148/2019, assinado por este Deputado Presidente da Comissão. O senhor sabe por que foi convocado?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O conteúdo do, do ofício seria como testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Sim, O.K. Então o senhor tem conhecimento.

O senhor vai prestar depoimento no dia de hoje, os senhores Deputados terão a liberdade de fazer depoimentos. O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim... na plateia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Se o seu advogado desejar, ele pode ficar sentado ao seu lado. Quem é o seu advogado?

(O depoente olha para o seu advogado que encontra-se sentado na plateia. O advogado Gustavo Costa Ferreira levanta a mão e faz um gesto declinando do convite.)

Não...

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não há necessidade.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não há necessidade. O.k. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O senhor poderá também ficar calado, se não desejar responder qualquer pergunta, não há problema algum. Se o senhor desejar pedir instrução ao seu advogado lhe será permitido. O que não pode é o advogado interferir na reunião. Acordado? (*O depoente aquiesce.*)

Antes de eu passar a palavra para o Relator da matéria da CPI, que é o Deputado Bruno Souza, eu gostaria que o senhor dissesse no microfone o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo, por gentileza.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Fernando Augusto Yudyro Hayashi, sou arquiteto e urbanista, resido na Rua Maestro Aldo Krieger, nº 138, apartamento 205, bairro Córrego Grande, CEP 88.037-500, Florianópolis, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Muito Obrigado. Deputado Bruno, por gentileza, vossa excelência está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Fernando.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Boa tarde, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Seja bem-vindo a esta Comissão.

Esta Comissão tem o propósito de esclarecer, talvez, uma dívida histórica que nós temos com Santa Catarina e com a população catarinense, os fatos que transcorreram sobre a Ponte Hercílio Luz e suas obras. Temos muita esperança que o senhor pode nos ajudar em relação a isso.

Senhor Fernando, o senhor pode começar nos esclarecendo se o senhor atuou, efetivamente, nas obras da Ponte Hercílio Luz?



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim, trabalhei na, na obra da, de restauração da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode discorrer um pouquinho sobre a sua atuação, em que períodos atuou, quais os serviços que prestou e qual a sua responsabilidade técnica com a obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim. É... trabalhei no canteiro de obras, na sala técnica. O período foi de 2009 a 2011, início de 2009 a início de 2011. E... no canteiro de obras eu... ã... fazia a organização de documentos e de projetos, é... e... eventualmente, relatórios fotográficos do, do que estava sendo executado, nesse período.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas para que nós possamos esclarecer para os outros Deputados também, a partir deste momento, eu vou chamar a CSA Group como uma empresa norte-americana e a empresa que fez parte do consórcio é a CSA Gerenciamento Ltda., que eu vou chamar de empresa brasileira. São duas CSAs distintas e não são nem filiais nem nada. Então, eu vou chamar uma de empresa brasileira e a outra de empresa norte-americana.

O senhor assinou o contrato social da CSA Gerenciamento Ltda. em 28 de janeiro de 2009 como responsável técnico da empresa, isto é, da empresa brasileira. O senhor estava à frente de todos os serviços e obras sob responsabilidade dela?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Atuou pela CSA Ltda. em outras obras, que não a Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Ltda. trabalhou em outra obra, que não a Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a CSA...

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Eu desconheço se, se houve ou não, mas, no meu ponto de vista, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a CSA, empresa brasileira, não trabalhou em outra obra, segundo o senhor.

O senhor emitiu ART's ou RRT's dos seus respectivos serviços pela CSA?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Emiti um ART de cargo e função.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De cargo e função?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — De cargo e função.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Cargo e função.

O senhor pode nos fornecer uma fotocópia disso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era o seu regime de contratação pela CSA Ltda.? Como é que ela era? Era carteira assinada, contrato, CNPJ?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Contra... é... carteira assinada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como o senhor foi escolhido para ser o responsável técnico da empresa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi uma indicação, né? E... eu já conhecia a administradora da empresa, e, pelo fato de mostrar, né, a minha competência, foi solicitado que eu, é... desenhasse uma



logomarca e, é... foram, foi muito bem quista essa logomarca e então é... fui admitido dessa forma, foi realizada uma entrevista de emprego é... com... ã... negociação de quanto... ã... seria o meu salário, né, registrado em carteira. Mas houve uma entrevista de emprego.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem foi o entrevistador?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi o Juan Melgarejo e o Luiz Mario Tortorello.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os dois o entrevistaram juntos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor... de quem foi a indicação do senhor para empresa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi o Juan.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Juan lhe indicou?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim, me indicou é... para ...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a administradora, quem seria? [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — A Carla.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A primeira alteração contratual da CSA Gerenciamento Ltda., empresa brasileira, ocorreu em 24 de março de 2014, até essa data o senhor assume a responsabilidade técnica pelos atos praticados pela empresa CSA no âmbito do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor emitiu algum documento desvinculando-se da empresa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — A... o... me desvinculei realizando a baixa que, por uma falha minha, foi realizada posteriormente a minha saída da, da, do meu trabalho vinculado à ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A sua falha foi qual?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi não ter dado baixa no documento perante o conselho de profissional, no momento da minha saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A primeira alteração contratual... perdão. E quando foi essa baixa efetiva?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É... não recordo. Teria que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O ano?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — ...buscar o documento.

Também não recordo o ano exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia nos fornecer uma fotocópia dessa baixa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim. É, é o mesmo documento que o... a excelência solicitou, anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Antes de ser responsável técnico pela empresa CSA Gerenciamento, qual foi a sua atuação no mercado de construção civil ou pesada?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Civil e pesada diria somente... ã... eu estava recém-formado, antes da... da minha... foi meu primeiro emprego com carteira assinada. Eu me formei em outubro de 2008.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor havia trabalhado alguma vez com obras de arte especiais como pontes e obras dessa complexidade?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou da elaboração da proposta do Consórcio Florianópolis Monumento apresentada na licitação para recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era obrigatória a visita local de execução na obra, antes do certame. O senhor participou dessa visita?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa fez alguma análise do projeto básico, bem como da situação em que se encontrava a estrutura da ponte antes de apresentar proposta de preços no certame, ou simplesmente deu desconto no orçamento do Deinfra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Poderias reformular essa....

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa chegou a fazer alguma análise do projeto, ela se certificou de como é que estava a situação da Ponte Hercílio Luz antes de apresentar a proposta, ou ela simplesmente apresentou uma proposta com desconto ao Deinfra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Eu não participei dessa elaboração de proposta, não... não saberia responder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Gerenciamento participou da inspeção inicial da ponte, durante a execução do contrato?



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim. Com o auxílio de outras empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais empresas?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É... pra análise de estrutura é... RMG Engenharia, é... Alfa Engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Gerenciamento elaborou algum projeto para as obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, poderia nomear os profissionais da CSA Ltda., empresa brasileira, que possuem acervo técnico e que participaram da execução da obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Voss... é... Excelência, seriam os... o quadro de funcionários ou...?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os que possuíam acervo, né? Acervo técnico para... justamente, porque, os engenheiros, enfim.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O... Eu era subordinado... é... na verdade, o responsável técnico era o Khaled Mahmoud, é... especialista em pontes, é... americano, com empresa americana.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele era o único que tinha acervo técnico na CSA?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Peran... não sei te dizer perante a CSA, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor conhecia a empresa e trabalhava na empresa, então, o senhor provavelmente conhece os profissionais que trabalhavam na empresa. Então eu gostaria de



saber quais daqueles profissionais que o senhor conhece tinham acervo técnico para executarem as obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantos funcionários a empresa tinha em Florianópolis na sua sede?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também não sei te responder quantos funcionários, né? É... eu fui contratado para ser locado na obra, então, se houve outros profissionais, não saberia te responder também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Onde era a sede da CSA?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também não sei te dizer o endereço de... fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Onde o senhor fez a entrevista de emprego?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Fiz numa sala de reuniões de um hotel. *[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: Bruna Maria Scalco]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma sala de reuniões de um hotel?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era o período que o Khaled Mahmoud permaneceu na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também não sei te informar o período exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantas vezes o senhor viu ou se encontrou com o Mahmoud?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Diversas vezes.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não sabe, então, onde é a sede da CSA Ltda., é isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, poderia discorrer um pouquinho sobre os motivos dos atrasos e quais as dificuldades técnicas encontradas pelo Consórcio Florianópolis Monumento na obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Os motivos de atraso, bom, durante a minha permanência houveram diversas dificuldades em relação a... a metodologia que seria empregada pra... pra transferência de cargas. Me recordo de, de ter uma solução de cabos suspensos utilizando as torres, as torres principais, digamos, e essa... essa metodologia ela foi descartada, pois na análise da estrutura verificou-se que elas não poderiam ser utilizadas e que deveria ser construída uma estrutura para suportar o vão central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Então, houve uma necessidade de readequação do projeto. Como isso resulta no atraso da ponte? Pode dar mais detalhes, por favor. A obra ficou parada? O que aconteceu?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Houve uma... digamos, uma segunda alternativa, por esse motivo, né? E também não sei te informar, pois a empresa que, que realizou a análise, o processo de análise, inclusive, foi um pouco demorado, pois foi realizado em toda a estrutura pra identificar fissuras e etc., questões técnicas, e então todo esse processo de análise da estrutura metálica e essa mudança de alternativa acredito que seja, seja um ponto principal para o atraso no período em que estive lá.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor citou que o engenheiro Khaled Mahmoud, ele por diversas vezes esteve com o senhor. O senhor pode nos especificar o que seriam essas diversas vezes? Semanal, mensal, o que seria isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Olha, não me recordo exatamente, mas a... acredito que uma, uma vez por mês havia um contato. Não... a... também desconhecia todos os momentos em que ele estava aqui, porque eu não tinha acesso a, a outros setores, digamos, da... hierárquicos da, da, do organograma da, de toda a, de todo, toda a estrutura. Então, às vezes em que ele esteve no canteiro de obras, que era o meu local de trabalho, eu tive o contato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele falava português?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

Falava... havia necessidade de, de ter uma... um conhecimento intermediário de inglês para poder se comunicar com ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Além dos administradores do CSA Group, da CSA Ltda., o senhor pode citar outros funcionários da CSA Ltda. também?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É... não sei te dizer o nome exato, mas a... eu tenho informa... tive, tive conhecimento de que havia uma... um outro funcionário quando realizei a baixa do meu documento de responsabilidade técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, antes disso, o senhor?...

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Desconhecia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Desconhecia o outro funcionário da CSA Ltda.?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os engenheiros Enrique Hernandez e Fernando Fagundo, fizeram parte da equipe técnica?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Desconheço esses nomes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós vamos mostrar agora o edital de licitação.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar os seus questionamento.)

Esse edital previa que a empresa, ou consórcio participante, deveria ter em seu quadro permanente equipe capacitada com experiência nesse tipo de obra. Como está ali decorrido. *(Aponta para a imagem projetada.)*

A partir de junho de 2009, os relatórios do Consórcio Supervisor apontam que tal equipe não estava mais na obra, especificamente o engenheiro Khaled, apontado na licitação como o engenheiro preposto, o engenheiro Enrique Hernandez também, apontado como especialista em estruturas metálicas, e o engenheiro Fernando Fagundo, apontado como especialista em fundações. Em tese, todo esse pessoal deveria pertencer ao quadro da empresa CSA Ltda., a qual o senhor era o responsável técnico. O Consórcio Supervisor estava correto? *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Desculpa, o consórcio?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Segundo o edital, os engenheiros Khaled, Enrique Hernandez, Fernando Fagundo, deveriam pertencer ao quadro da CSA Ltda. O Consórcio Supervisor que fiscalizava a obra, ele dizia que esse pessoal não estava, não fazia parte do quadro, não estava presente. O Consórcio Supervisor estava correto?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O, o Consórcio?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Supervisor.



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Supervisor. desconheço esses nomes. E, e, e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode, por favor, decorrer.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É... salvo engano, se eu entendi corretamente você quer saber... vossa excelência quer saber se eles estavam presentes na obra durante... que período?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante o seu período.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Durante o meu período somente a presença o Khaled, do engenheiro Khaled.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, o senhor no seu período não viu essas pessoas presentes na obra, com exceção do Khaled. É isso? Do Mahmoud?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — É. Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney, ele assumiu em algum momento da obra a função de engenheiro preposto?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro Eduardo Hamond Regua ou a empresa Hamondregua Engenharia Ltda., cujo um dos sócios é o senhor Eduardo Hamond Regua, executou os serviços na estrutura da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Durante a minha presença, houve a presença dele em substituição ao gerente de obra. Mas eu



também desconheço, se era isso, isso que estava sendo... que ocorreu, mas não tenho nenhum registro do registro da presença dele, do senhor Eduardo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor lembra de qual era a função do engenheiro ou dessa empresa na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia que esse engenheiro era diretor do Deinfra e assinou o edital de licitação e participou da avaliação da proposta técnica e de preço da licitação que contratou o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, o Consórcio Florianópolis Monumento empregava em média quantos trabalhadores no período de execução do contrato?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não sei te informar. Eu sei, saberia dizer que no canteiro de obras haviam mais de cem pessoas, empregados trabalhando com estruturas de andaimes, fundações, etc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse gráfico (*aponta para a imagem projetada*) apresenta a quantidade de trabalhadores informados ao Ministério do Trabalho e Emprego, e é o comparativo entre o Consórcio Roca, o Consórcio Florianópolis Monumento, que o senhor trabalhou, e a Construtora Teixeira Duarte. Esses dados foram declarados ao Ministério do Trabalho. Segundo o senhor alega que eram mais de 100, entretanto, a média era de 46 trabalhadores no Consórcio Roca, 26 no Consórcio Florianópolis Monumento, numa média de 260 trabalhadores por mês na Construtora Teixeira Duarte.

As barras pretas, ali no gráfico, representam a quantidade de trabalhadores no Consórcio Roca-TEC, responsável pela etapa 1, 46 trabalhadores, como falei.



As barras vermelhas, etapa 2, 26 trabalhadores por mês.

Já as barras azuis representam os trabalhadores da Teixeira Duarte, uma média de 260 trabalhadores por mês com picos de mais de 400 trabalhadores.

O senhor acreditava que o consórcio iria cumprir o cronograma de execução da 2ª etapa, contratando uma média de apenas 26 trabalhadores por mês?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Acredito que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, se o cronograma fosse executado nos termos do contrato, possivelmente a obra terminaria em maio de 2012. No período de junho de 2012 a agosto de 2014, após o término inicialmente previsto, o Estado gastou quase R\$ 9 milhões com o custo adicional apenas da empresa de supervisão. Quem deveria arcar com essa despesa se o Consórcio Executor não alocou pessoal suficiente na obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Poderias reformular, por gentileza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período de junho de 2012 a agosto de 2014, após o término inicialmente previsto para a obra, o Estado teve que gastar R\$ 9 milhões apenas com o custo adicional da empresa de supervisão, Prosul-Concremat, com a Prosul Supervisão. Quem deveria arcar com essas despesas extras que o Estado teve que incorrer por conta do atraso da obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não sei te informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A atual construtora, empresa Teixeira Duarte S.A., recebeu o equivalente a R\$ 1.516.314,55 somente para realizar retrabalho na estrutura de sustentação



provisória, devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor, como responsável técnico de uma das empresas integrantes do Consórcio Florianópolis Monumento, explica tais erros?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Olha, ah... mesmo sendo considerado responsável técnico havia um... eu era um, a... um empregado subordinado a outros engenheiros e que... e... e haviam outras empresas, em função dessa execução da estrutura provisória, e... também não saberia te responder o que é colocado como revisão de trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor realmente trabalhou como responsável técnico?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Como eu informei, excelência, eu fui, eu emiti um documento de responsabilidade técnica de cargo e função perante a empresa. A... é... perante a obra da Ponte Hercílio Luz, eu não era considerado responsável técnico. Eu respondia... eu era subordinado a outros engenheiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tua responsabilidade era então apenas documental?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Perante a CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas documental. Quem era o seu superior hierárquico?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Como eu falei o senhor Khaled, mas principalmente os gerentes da obra, que foram... que foi o senhor engenheiro Reinaldo, posteriormente, engenheiro Cássio de Magalhães. E, então, durante todo esse período, foram esses dois engenheiros gerentes da obra até a minha saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor Paulo Ney também?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom orçamento da licitação previa alguns itens também, tais como, eles estão ali (*aponta para a imagem projetada*): metodologia executiva de obras, estudo de transferência de carga, projetos detalhados de obras, projetos de obras provisórias, estado da obra e programa de reabilitação. São itens para estudo e detalhamento de projetos executivos da obra. Quem ou quais empresas realizaram a execução desses estudos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — (*Pausa.*) Deixa eu... é... foi, foram elaborados análises da Alfa Engenharia, da RMG Engenharia, inclusive com técnicos presentes no local. Houve visitas técnicas da Empresa Freyssinet, empresa francesa, houve também visita técnica da empresa... uma empresa espanhola, não recordo o nome agora. Então, seriam essas as empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas essas empresas estrangeiras apresentaram algum relatório ou projeto?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Apresentaram relatórios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Relatórios. E por que a CSA Ltda. não executou esses projetos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — O único projeto que eu me recordo que havia como referência, seria o projeto de referência e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas por que a CSA não fez esses relatórios ao invés dessas empresas?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi, foi elaborado um projeto de estrutura provisória.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA fez isso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Foi a RMG Engenharia.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Novamente:

Por que a CSA não fez?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Pois a equipe técnica, CSA Group, tinha, pelo que eu recorde, eu, como empregado, assim como o engenheiro Reinaldo, que era gestor, gerente de obras, e somente essas pessoas, né? *[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]*

Pra... um... um volume grande de trabalho, acredito que não teria equipe técnica suficiente pra elaboração desses... desses itens que a excelência mencionou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E o que foi feito com esses projetos e relatórios?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Eles foram entre... eles, eles estavam na obra, esses relatórios de inspeção da estrutura, e... não recorde qual foi o andamento até a minha saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quanto foi pago para a execução desses projetos e estudos?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Não saberia informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Aproximadamente?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Também não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A empresa RMG, instada por esta Comissão, apresentou diversos documentos e informou que foi contratada para fazer tais projetos, a um custo total de R\$ 3.782.183,60, e ainda alega que não foi paga em parte desse valor.

Senhor Fernando, considerando que o consórcio recebeu mais de R\$ 21 milhões para realizar esses serviços, o que houve com os R\$ 17,4 milhões restantes que recebeu para esses serviços de projeto e detalhamento?



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Desconheço, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Em 16 de abril de 2010, foi aprovada a modificação do projeto base da obra, onde consta que não haveria reflexos financeiros. Nessa data, o contrato se encontrava com 11,14% do total executado, enquanto o previsto para o mês era de 40,48%. Ao solicitar a modificação do projeto, o consórcio manteve o prazo de entrega, ou seja, não houve modificação alguma no cronograma.

Senhor Fernando, considerando que o senhor era o responsável técnico da CSA Ltda., portanto, a par do assunto, como é possível executar 88,86% do contrato em pouco mais da metade do tempo previsto restante, sendo que até então, na metade anterior, o consórcio só havia realizado 11,14% da obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – As decisões de... de acompanhamento e... e monitoramento de cronogramas físicos e financeiros não era realizado por mim, então eu não saberia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor era o responsável técnico pela CSA.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – *(Pausa.)* Eu também não saberia te informar o...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor gostaria de nos esclarecer algum assunto sobre a sua responsabilidade técnica em relação à CSA Group?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Não teria... mais informações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Porque o senhor era o responsável, então teoricamente era para o senhor ter esses dados e saber nos explicar essas situações.



O Consórcio Supervisor, liderado pela Prosul, aponta que muitas das revisões de cronogramas apresentadas pelo Consórcio Executor já eram entregues com itens em atraso e incompletos.

Senhor Fernando, o objetivo do cronograma é acompanhar se a execução está atingindo as suas metas traçadas, se o caminho crítico executivo está sendo seguido. Qual a intenção de entregar algo já em atraso para controlar o prazo de execução? Qual a utilidade de um cronograma atrasado?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – (*Pausa.*) Poderia, excelência, reformular?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O.k.

O Consórcio Supervisor era liderado pela Prosul e ele aponta que muitas das revisões de cronogramas apresentadas pelo consórcio — no qual o senhor era responsável técnico por uma das empresas — já eram entregues com itens em atraso e incompletos. Senhor Fernando, o objetivo do cronograma é justamente acompanhar se a execução está atingindo as metas traçadas e se o caminho crítico executivo está sendo seguido. Qual a intenção de entregar algo já em atraso para controlar o prazo da execução da obra?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Sim, eu concordo que não há sentido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas o senhor é o responsável técnico por uma das empresas, porque então entregavam esses cronogramas em atraso, já com itens em atraso?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – Como eu informei a vossa excelência, é... pelo minha, pela minha condição de subordinado, eu não teria... não tinha controle sobre essas... sobre esse acompanhamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Fernando, o que faz um responsável técnico?



O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI – *(Pausa.)* Na minha opinião, se responsabiliza tecnicamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Os relatórios do Consórcio Supervisor — novamente — do contrato apontam que um dos principais motivos para os demasiados atrasos da executora é a falta de metodologia executiva, ou seja, falta de sequenciamento das atividades.
[Transcrição: Rafael de Souza Milke]

Verificando os cronogramas apresentados pelo consórcio e comparando-os às medições, pode-se verificar que, de fato, o caminho crítico não foi seguido. Por que não seguir o cronograma proposto pelo próprio consórcio?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — *(Pausa.)* Excelência, é... eu não saberia responder. A, o... o monitoramento de cronogramas físicos e financeiros é... estavam fora da minha alçada, da minha... na ordem hierárquica em que eu me encontrava na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor continua repetindo isso, mas o senhor era o supervisor, o responsável técnico.

No próximo gráfico apresentamos os valores medidos pelo Consórcio Florianópolis Monumento mês a mês. O senhor poderia explicar porque houve tanta variação nas medições?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não saberia excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A próxima tela *(aponta para a imagem projetada)* compara o valor medido pelo consórcio, são as barras pretas de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio. Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto. A média mensal do faturamento do consórcio foi de R\$ 756 mil. Considerando todos os meses do contrato, com e sem medições, quando deveria ser algo em torno de R\$ 3 milhões por mês. O consórcio esperava



concluir a restauração e a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Olha, eu não saberia responder quais eram as metas e os objetivos, ã, dos meus superiores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Segundo esse ritmo, a obra iria demorar mais 17 anos, com esse ritmo que os senhores e a empresa, da qual o senhor é responsável técnico, estavam imprimindo na obra, com essas medições, terminando apenas em maio de 2026. Isso é para contextualizar, por conta das perguntas que virão.

O senhor recebeu... E agora eu faço uma pergunta já me encaminhando para o final. O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados, em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Fernando, agora eu faço uma última pergunta e lhe dou a oportunidade também de, a bem da história e do que ficar registrado, acrescentar mais alguma coisa a esta Comissão. O senhor gostaria de falar e esclarecer algo a esta Casa?

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Não teria, excelência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

O SR. FERNANDO AUGUSTO YUDYRO HAYASHI — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados: Deputado Jessé Lopes, Deputado Sargento Lima, Deputado João Amin. *(Todos declinam usar da palavra.)*



Não havendo mais perguntas por parte dos senhores Deputados, dou por encerrado o depoimento do senhor Fernando. Agradeço sua presença aqui.

Solicito à assessoria que faça o encaminhamento dele até a área externa desta Comissão e também conduza o senhor Gleison Lemos para este ambiente.

Enquanto o senhor Gleison Lemos não vem, eu coloco em discussão e votação o ofício do Deputado Bruno, solicitando que seja requerido mais documentos com a Mapfre Seguros Gerais SA, com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e com a Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina. Havendo a concordância dos senhores Deputados, dou por aprovado.

Também o Deputado Bruno, solicita que sejam ouvidos por esta Comissão as seguintes pessoas: *(Passa a ler.)*

“O senhor Eduardo Hamond Regua, integrante da Equipe Apoio da Comissão de Licitações do Edital 44/2007, diretor de Obras e Transportes o Deinfra e Coordenador do Consórcio Florianópolis Monumento; Marcos Amin, integrante dos quadros do Badesc, com atuação no procedimento de concessão de crédito à Construtora Espaço Aberto durante as obras da Ponte Hercílio Luz; Celso de Magalhães Carvalho, engenheiro coordenador da Prosul de 2007 a 2010 e diretor da empresa de 2010 a jun/2014; e também, por último, do senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende, funcionário da empresa Prosul, atuante nas obras da Ponte Hercílio Luz no período de 16.06.2010 a junho de 2014.” *[Transcrição: Ana Clara Mota]*

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação. Os senhores os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.



Também que sejam solicitados os seguintes documentos... O senhor Deputado Bruno Souza, manda o documento de que a presente requisição decorre da oitiva do senhor Paulo Ney Almeida, realizada no dia 14 de agosto de 2019, o qual se comprometeu em verificar a existência de documentos probatórios das declarações prestadas com o possível encaminhamento para a CPI, o que não se identificou até o presente momento. Destaca-se que já houve a análise dos documentos.

Então, estão aqui os documentos relacionados, e remeto cópia aos senhores Deputados, mas de antemão dou por aprovada as solicitações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso são só os documentos que o próprio Depoente se comprometeu.

(O depoente Gleison Lemos adentra o recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Sejam feitos os ofícios.

Senhor Gleison Lemos, é isso?

O SR. GLEISON LEMOS — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Seja bem-vindo aqui, nesta Comissão.

O SR. GLEISON LEMOS — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — O senhor recebeu o Ofício nº149, convocando o senhor para comparecer a esta reunião no dia de hoje. O senhor sabe o motivo dessa convocação?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Tem ciência?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — O senhor promete dizer a verdade, somente a verdade no dia de hoje?



O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — O senhor tem direito de ficar calado se não desejar responder a qualquer pergunta.

O SR. GLEISON LEMOS — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — O senhor se faz acompanhar de advogado?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Não.

Gostaríamos que o senhor dissesse, bem próximo ao microfone, para que o sistema de taquigrafia e o sistema de gravação da Casa possa captar, o seu nome completo, seu endereço completo e a sua profissão, por gentileza.

O SR. GLEISON LEMOS — Meu nome é Gleison Lemos, sou engenheiro civil, eu resido na Rua Manoel Pedro Vieira, 1.248, casa 22, Morro das Pedras, Florianópolis, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Vieira) — Deputado Bruno de Souza, vossa excelência na condição de relator, pode iniciar o processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Gleison.

O SR. GLEISON LEMOS — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Gleison, o senhor atuou efetivamente nas obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Possuía vínculo empregatício com o Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia discorrer sobre sua atuação na Ponte Hercílio Luz, em que períodos atuou,



quais foram os serviços que prestou e qual a responsabilidade técnica com a obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. É eu atuei do período de maio de 2011 a agosto de 2014, quando foi rescindido o contrato. A minha função era engenheiro preposto, né, perante ao Deinfra e coordenador geral, né, da obra. A minha função era gerenciamento das atividades técnicas e operacionais da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode detalhar o que era esse gerenciamento técnico e operacional?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. Seria todos os serviços, tal... que eram feitos, contratações... necessárias. Enfim, tudo, a parte técnica da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Antes de ser responsável técnico do Consórcio Florianópolis Monumento, qual foi a sua atuação no mercado de construção civil ou pesada?

O SR. GLEISON LEMOS — Ah... eu tenho 33 anos de formado. Eu já trabalhei em várias empresas do Brasil. Trabalhei até numa das maiores empresas do Brasil, a Mendes Júnior, tá? Trabalhei na região Norte, Nordeste e estou aqui no Sul há 25 anos. Eu fui supervisor da duplicação da 101, trabalhei na Iguatemi & Consultoria, como supervisor da obra, e... fiz várias obras aí no Brasil todo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor havia trabalhado antes com obras de artes especiais?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia citar?

O SR. GLEISON LEMOS — Ah, na...na...no Tocantins, nós fizemos várias obras ali, fizemos quase 500 quilômetros de estrada, pela Mendes Junior e várias pontes fizemos ali. Na duplicação da BR-101, construímos sete pontes novas e reformamos sete.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pontes metálicas?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, metálica, não!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Restauração?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim! Restauração em pontes de concreto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então pontes metálicas com esse tipo de vão também não? *[Transcrição: Taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Clovis Pires da Silva]*

O SR. GLEISON LEMOS — É, ponte metálica, pra te falar a verdade, no Brasil, acho que ponte pênsil metálica com rebite, eu acho que dá pra contar no dedo o engenheiro que tenha experiência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor possuía alguma habilitação ou curso na área de estruturas metálicas na época do contrato?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, assim especificamente em estrutura metálica, não. Eu já construí obras de estrutura metálica...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas especialização o senhor não tinha nenhuma?

O SR. GLEISON LEMOS — Não tinha nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Gleison, poderia discorrer um pouquinho sobre os motivos de atrasos e quais as dificuldades técnicas encontradas pelo Consórcio Florianópolis Monumento nessa obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — É eu acho que dificuldade técnica não houve nenhuma, tá, nós fizemos ali aquela fundação, aquela estrutura de sustentação provisória, aquilo ali funcionou, tá feita, foi com qualidade técnica, não teve problema nenhum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que do atraso?

O SR. GLEISON LEMOS — O atraso também eu, eu... o que eu sentia também é que o Estado tava sem recursos, né. Então o recurso só veio em 2014 do BNDES, antes era recurso próprio e, às vezes, até... tinha até estipulado um valor anual pra gente gastar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas, então, o senhor atribuiria a qual motivo o atraso?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, recurso é um dos principais motivos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o que faltava?

O SR. GLEISON LEMOS — Recursos pra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O SR. GLEISON LEMOS — ... pra executar as obras.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E isso decorria da falta de material, na falta de quê?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim, material de... e até de poder de faturamento, né, a gente não podia investir que não tinha recurso garantido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia citar os nomes da equipe técnica da obra durante o período que o senhor estava atuando?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. É, u, u, tinha dois especialistas em estrutura metálica, tá? Até é bom falar que quando eu assumi tinha um assessor de estrutura metálica, especialista, tá... tinha dois. Tinha o Khaled, que é o americano lá, da CSA, e tinha outro que era da RMG, que é o João Mota, ele também era especialista em estrutura metálica. Tinha o Fernando Hayash, que era um assistente na parte técnica, ali e engenheiro também.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Especialista em estruturas metálicas e especialista em fundações, quem eram?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, fundações, fundações nós contratamos, porque é assim, a empresa não dispõe um especialista, né, em fundações. Nós contratamos uma das melhores empresas do Brasil em fundações, mas com acompanhamento meu.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar os seus questionamento.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor, o ART de nº 4.256.248-7, que nós vamos mostrar agora, de autoria do senhor *(aponta para a imagem projetada)*, aponta como descrição das atividades sob sua responsabilidade a montagem de estrutura de metal.

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... cuja unidade de medida era de uma obra.

Senhor Gleison, a que se refere essa atividade?

O SR. GLEISON LEMOS — Uai, à estrutura metálica! A ponte é toda em estrutura metálica, mas nós não chegamos nem a executar, porque nós estávamos fazendo aquela estrutura de sustentação antes. Mas quanto à parte metálica não tinha problema. É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que utilizou... Perdão.

O SR. GLEISON LEMOS — Não, tecnicamente, pra mim, não tinha problema, eu sou engenheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que utilizou... Diga.

O SR. GLEISON LEMOS — Tá, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Conclua, conclua...



O SR. GLEISON LEMOS — Sim, eu sou engenheiro, estudei metálicas, tal, e já fiz obras metálicas. A única diferença era o rebite, tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que utilizou a unidade de medida de uma obra, em vez do peso da estrutura metálica?

O SR. GLEISON LEMOS — Aí eu não posso te responder, porque quem faz a ART é o pessoal da empresa lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor assina?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu assino, mas não sei por que usou uma obra. O meu atestado tá com pesos, eu tenho um atestado do Deinfra que tem todos os serviços com pesos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o ART não é autodeclarado?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu... Pra te falar, eu... não sei te responder por que tá uma obra ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem é que fez o ART?

O SR. GLEISON LEMOS — O pessoal da empresa que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem é o pessoal da empresa? *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]*

O SR. GLEISON LEMOS — Tinha um setor lá que cuidava dessa parte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o seu contato?

O SR. GLEISON LEMOS — Era o Aldício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele era o quê?



O SR. GLEISON LEMOS – Ele era um funcionário da empresa que mexia com isso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual área?

O SR. GLEISON LEMOS – Área de, de... contratos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode repetir o nome dele para registro, por favor?

O SR. GLEISON LEMOS – Aldício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que o senhor utilizou o código de classificação de serviço A0302 (para edificações em estrutura de metal), em vez de utilizar o código A0512 (para pontes, viadutos ou elevados metálicos)?

O SR. GLEISON LEMOS – Não, eu não sei te explicar o porquê.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Gleison, o Consórcio Florianópolis Monumento empregava em média quantos trabalhadores no período de execução do contrato?

O SR. GLEISON LEMOS – Ah, perto de cem trabalhadores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perto de cem.

O próximo gráfico apresenta a quantidade de trabalhadores informada ao Ministério do Trabalho e Emprego (*aponta para a imagem projetada*), está ali.

As barras pretas representam a quantidade de trabalhadores do Consórcio Roca-TEC, responsável pela Etapa 1 - recuperação dos viadutos de acesso -, que informou uma média de 46 trabalhadores por mês.

As barras vermelhas são do Consórcio Florianópolis Monumento, Etapa 2, que informou uma média de 26 trabalhadores por mês.

As barras azuis representam os trabalhadores da Teixeira Duarte, média de 260 trabalhadores por mês, com picos de mais de 400.



O senhor acreditava que o consórcio iria cumprir o cronograma de execução da segunda etapa contratando uma média de apenas 26 trabalhadores por mês?

O SR. GLEISON LEMOS – É, 26 trabalhadores diretos, né. Fora os contratados, tinha bastante empresa contratada, serviços especializados, tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais eram esses serviços que o senhor terceirizava?

O SR. GLEISON LEMOS – Fundações, mergulho, equipe de mergulho, tinha pessoal do transporte, balsas, tinha pessoal de controle de solda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais eram essas empresas, o senhor pode citar o nome?

O SR. GLEISON LEMOS – A Fundesp, para fundações; a de... esqueci o nome da de...mergulho, era uma empresa lá do Rio Grande, cidade do Rio Grande, não lembro o nome; a solda também não lembro o nome, era uma empresa de Blumenau. O que mais... tinham outras empresas ali que eu não tô lembrado agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia que o contrato com o Estado não permitia esse tipo de terceirização?

O SR. GLEISON LEMOS – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sabia ou...

O SR. GLEISON LEMOS – De serviços especializados nenhuma empresa dispõe, né, de serviços especializados... Um mergulhador, uma empresa não tem uma equipe de mergulhador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, mas o...

O SR. GLEISON LEMOS – Eu tenho que contratar um pessoal...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o edital era explícito nesse ponto.

O SR. GLEISON LEMOS — Não, eu não sabia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esse pessoal, segundo o edital, não deveria ser contratado pelo consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS — Pessoal?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso. Fundações, mergulho, enfim.

O SR. GLEISON LEMOS — Sim, mas o consórcio não tem os equipamentos que tem uma empresa especializada em mergulho, né? Câmeras, hiperbáricas, os equipamentos de mergulho todos, o pessoal treinado... tem que ser uma empresa especialista.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Gleison, se o cronograma fosse executado nos termos do contrato, possivelmente a obra terminaria até maio de 2012. No período de junho de 2012 à agosto de 2014, após o término inicialmente previsto, o Estado gastou mais R\$ 9 milhões com o custo adicional apenas com a empresa de supervisão da obra.

Quem deveria arcar com essa despesa, se o Consórcio Executor não alocou pessoal suficiente na obra?

O SR. GLEISON LEMOS — É, o que eu te falei. Não alocou, eu... eu acho que, eu falo que é por falta de recurso, não tinha recurso. Eu lembro até que foi feito uma arrecadação aí através da Lei Rouanet que nem arrecadou. Isso é uma prova que tava sem recurso, né.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia alguma solicitação do Estado para diminuir o ritmo da obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, só o que eu te falei. Às vezes, tinha um plano ali de cumprir tanto por ano.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algo foi formalizado em relação a esses atrasos e à falta de recursos?

O SR. GLEISON LEMOS — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É ato...O.K. Como o senhor ficava sabendo dessa falta de recursos?

O SR. GLEISON LEMOS — Aí, eu tinha contato com o pessoal todo, né, do Deinfra, da empresa, às vezes, eu ouvia falar. Mas a minha função não era essa, A minha função era técnica e operacional da obra. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A atual construtora, a empresa Teixeira Duarte, recebeu o equivalente a R\$ 1,5 milhão somente para realizar o retrabalho na estrutura de sustentação provisória devido a erros de geometria, fabricação ou montagem das peças. Como o senhor, como coordenador de obra, responsável técnico do Consórcio Monumento, explica esses erros?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Supervisor, liderado pela Prosul, aponta que muitas das revisões de cronogramas apresentados pelo Consórcio Executor já eram entregues com itens em atrasos e incompletos já na hora da entrega. Senhor Gleison, o objetivo do cronograma é acompanhar se a execução está atingindo as metas traçadas e se o caminho crítico executivo está sendo seguido. Qual é a intenção de entregar algo já em atraso para controlar o prazo de execução?

O SR. GLEISON LEMOS — Não entendi. Só repete a última.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a intenção de entregar algo já em atraso para controlar um prazo de execução?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, ninguém tinha a intenção de atrasar a obra.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas os senhores entregavam itens nos cronogramas já com atraso. No próprio cronograma já estava em atraso.

O SR. GLEISON LEMOS — Eu desconheço. Atraso significativo, eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os relatórios do Consórcio Supervisor do contrato apontam também que um dos principais motivos para os demasiados atrasos da executora é a falta de metodologia executiva, ou seja, falta de sequenciamento das atividades. Verificando os cronogramas apresentados pelo consórcio e comparando-os às medições, pode-se verificar que, de fato, o caminho crítico não foi seguido. Por que não seguir o cronograma proposto pelo próprio consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu não lembro...*(pausa)* porque o foco era montar aquela estrutura, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas por que...

O SR. GLEISON LEMOS — Sem montar a estrutura não tinha jeito de fazer nada na ponte...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.K

O SR. GLEISON LEMOS — Na ponte, sem sustentá-la.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas os senhores apresentaram o cronograma e depois não seguiram o caminho crítico que foi proposto pelo cronograma do próprio consórcio. Eu queria entender por que não foi seguido esse cronograma proposto pelo próprio Consórcio Executor.

O SR. GLEISON LEMOS — Eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor desconhece o quê?



O SR. GLEISON LEMOS — Que não foi seguido. *(Pausa.)* É, não dá para enxergar os itens ali. Os itens de serviço eu não estou conseguindo ver. *(Olha para a apresentação do documento projetado.)*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, mesmo o cronograma, após a modificação, estava em atraso. O senhor desconhece o motivo?

O SR. GLEISON LEMOS — É o que eu te falei, né, faltava recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor conheceu o engenheiro Khaled?

O SR. GLEISON LEMOS — Conheci.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E quando e em que oportunidades?

O SR. GLEISON LEMOS — Várias. Ele sempre vinha na obra aí quando era necessário e tal. Vinha com frequência, quando eu precisava, ligava e ele vinha. Se fosse alguma coisa mais urgente, vinha na hora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quantos foram? Esses diversos, por favor, foram quantas vezes?

O SR. GLEISON LEMOS — Bah...Durante o tempo que eu tive na obra foram várias vezes, umas *(pausa)* seis, oito vezes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O engenheiro Khaled falava português?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor fala inglês?

O SR. GLEISON LEMOS - Um pouco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ele fez parte da equipe técnica do consórcio no mesmo período em que o senhor esteve em campo?



O SR. GLEISON LEMOS – Ele fazia parte da equipe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Antes o senhor referiu-se à ausência de atrasos significativos na obra. O que seria, para o senhor, um atraso significativo?

O SR. GLEISON LEMOS – É, isso depende do cronograma, né, mas eu não estou conseguindo ver onde estava o atraso ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O que seria, na sua concepção, um atraso significativo?

O SR. GLEISON LEMOS – Então, não dá para classificar bem atraso significativo se não tem recursos, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Independe. Uma obra em atraso, o que é uma obra com um atraso significativo? É essa definição que nós queremos...

O SR. GLEISON LEMOS – Que não está cumprindo o cronograma. Tem estipulado um prazo para cada serviço e não foi cumprido. Isso é um atraso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor falou que foram oito vezes que o Khaled esteve aqui. [*Transcrição: Taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*] [*Revisão: Taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. GLEISON LEMOS — Não sei, não lembro direito. Mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso em quatro anos?

O SR. GLEISON LEMOS — Três anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Três anos.

Os engenheiros Enrique Hernandez e Fernando Fagundo fizeram parte da equipe técnica?

O SR. GLEISON LEMOS — Quando eu estava na obra, não. Antes. Qual Fernando?...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Fernando Fagundo.

O SR. GLEISON LEMOS — Não. Na minha época, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor assumiu o posto de engenheiro preposto no lugar do senhor Khaled?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quais foram as exigências e habilitações requeridas do senhor para o posto?

O SR. GLEISON LEMOS — Quando eu fui assumir, o meu currículo foi submetido a uma análise e aprovação do Estado, do órgão Deinfra. E fui aprovado, com a experiência que estava no meu currículo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que o Consórcio Florianópolis Monumento retirou esses profissionais da obra? O senhor sabe?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o motivo alegado para o senhor?

O SR. GLEISON LEMOS — Quando eu cheguei, a equipe que tava lá eu te expliquei, não tinha esses nomes aí que você me falou, Fernando e... Qual que é o outro?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o senhor Fernando e Enrique Hernandez.

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. Quando eu entrei eles não estavam.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney Almeida assumiu em algum momento da obra a função de engenheiro preposto?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu acho que sim, não tenho certeza.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período comprometido... O senhor sabia que o senhor Paulo Ney é arquiteto e não engenheiro?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período compreendido entre os anos 2012 até 2014 a equipe técnica do consórcio era composta somente pelo senhor e pelo senhor Paulo Ney Almeida?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o resto da equipe técnica?

O SR. GLEISON LEMOS — Tinham outros engenheiros lá, Fábio Antunes, Fábio da Silva, João Mota, que era contratado pela gente, que é da RMG, uma empresa especialista em estrutura metálica, ele dava assessoria técnica na parte metálica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor Paulo Ney estava frequentemente na obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode definir frequentemente?

O SR. GLEISON LEMOS — Quase todo dia ele passava na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que a empresa supervisora não apontava esses nomes que o senhor diz que compunham também a equipe técnica?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu desconheço como que ela não aponta. Acompanhava lá, direto, tava do lado. Acho que houve algum equívoco aí dela não apontar esses nomes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha dedicação exclusiva na obra?



O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na sua página do LinkedIn o senhor informa que teve vínculo com a Construtora Espaço Aberto de dezembro de 2009 a janeiro de 2015, informando ainda que no período de maio de 2011 a agosto de 2014 participou do Consórcio Florianópolis Monumento.

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor também informa que participou da implantação da PCH João Borges; da pavimentação da rodovia de acesso ao aeroporto regional de Jaguaruna; da ampliação da pista de pouso do aeroporto municipal de São Joaquim; e da implantação de acesso ao sul da Ilha e o novo terminal do Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis.

O senhor poderia explicar essas participações que estão ali (*aponta para a imagem projetada*), se elas foram concomitantes à obra da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Não. Não, foram antes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Elas foram antes?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu acho que o acesso ao aeroporto deve ter sido... É, foi antes... ou foi junto?... Eu estava na obra, mas... Eu tinha um contrato com a Espaço Aberto, que eu entrei lá em final de 2009, eu tinha um contrato autônomo de gerenciar as obras dela. Isso até eu ir pra ponte, quando eu fui pra ponte, eu fiquei só na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor alega que tinha um contrato que trabalhava exclusivamente com a ponte, mas as obras de acesso rodoviário ao sul da Ilha e o novo terminal do aeroporto de Florianópolis não encerraram em 2013?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim. Só o acesso ao aeroporto, né?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa era a época que o senhor estava...

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...teoricamente exclusivo para a Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — É, eu continuava gerenciando, mas tinha um engenheiro lá que ficava direto na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não estava mais direto na obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Não, do aeroporto, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não...

O SR. GLEISON LEMOS — Do, do acesso ao aeroporto, não. Ficava na ponte direto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor atuou nessas outras obras ao mesmo tempo que estava na Ponte Hercílio Luz. É isso?

O SR. GLEISON LEMOS — Uma parcela pequena, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor não era exclusivo da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu era exclusivo da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas...

O SR. GLEISON LEMOS — Não, tinha outro engenheiro tocando a obra do acesso ao aeroporto. Ele reportava a mim e eu respondia o que.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual engenheiro?

O SR. GLEISON LEMOS — É um engenheiro... ele é de Cascavel.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nome do engenheiro? *[Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]*

O SR. GLEISON LEMOS — Na obra da... É Marcílio Jorge.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabia que o edital exigia a permanência do senhor na Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu... eu estava direto lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital não previa...

O SR. GLEISON LEMOS — Eu trabalhava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que o senhor podia trabalhar em outras obras.

O SR. GLEISON LEMOS — Não, eu só respondia por outra, mas não tinha... o tempo integral eu tava lá na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É, o edital pedia exclusividade.

O SR. GLEISON LEMOS — Exclusividade na ponte. Porque eu atendia o outro engenheiro fora de horário, fora de expediente da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor Fernando Augusto Yudyro, o senhor conhece?

O SR. GLEISON LEMOS — Conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele fez parte da equipe técnica...

O SR. GLEISON LEMOS — Fez parte também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS — Fez parte também, eu esqueci dele a hora que eu citei.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele substituiu alguém da equipe ou já estava desde o começo da execução da obra?

O SR. GLEISON LEMOS — Já estava desde o começo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era o cargo e função dele?

O SR. GLEISON LEMOS — Ele era um... um assessor lá da parte de projetos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro Eduardo Hamond Regua ou a empresa Hamondregua Engenharia Ltda., cujo um dos sócios é o senhor Eduardo Hamond Regua, executou serviços na estrutura da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor conhece ou já ouviu falar desse engenheiro ou dessa empresa?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe dizer se o senhor Fernando Yudyro era só assessor ou era responsável técnico?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu acho que era só assessor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A cláusula sexta — que nós vamos dispor aqui (*aponta para a imagem projetada*) — do Contrato PJ 264/2008 previa a ampliação (*sic*) de multa de mora de 10% do valor da fatura relativa aos serviços executados em atraso, quando os serviços não fossem realizados conforme o previsto no cronograma. Essa multa foi aplicada alguma vez ao Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. GLEISON LEMOS — Que eu saiba, não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existia o pedido do Deinfra para segurar as medições, ou seja, para não medirem e não emitirem a nota fiscal para pagamento?

O SR. GLEISON LEMOS — Repete, por favor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existia algum pedido do Deinfra para segurar, para não fazer as medições, ou seja, para não medirem e não emitirem a nota fiscal para pagamento?

O SR. GLEISON LEMOS — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existem documentos remetidos pelo Deinfra que solicitam a suspensão da execução dos serviços?

O SR. GLEISON LEMOS — Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia pedidos de suspensão da execução dos serviços por formas não oficiais?

O SR. GLEISON LEMOS — Não. Que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O item 2 da cláusula sexta do contrato, que está ali na tela (*aponta para a imagem projetada*), previa a aplicação de multas e sanções em decorrência da inexecução total ou parcial do contrato: a. advertência, verbal ou escrita; b. multa de 2% sobre o valor não executado do contrato por inexecução parcial e 5% no caso de inexecução total; c. multa de 0,1% do valor do contrato, a critério do Deinfra, quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com as especificações técnicas aplicáveis ao caso, e quando a administração ou a fiscalização for erroneamente informada.

Algumas dessas medidas foram aplicadas ao consórcio?

O SR. GLEISON LEMOS — Que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No próximo gráfico (*aponta para a imagem projetada*) apresentamos os valores medidos



pelo Consórcio Florianópolis Monumento, mês a mês. O senhor poderia explicar por que houve tanta variação nas medições?

O SR. GLEISON LEMOS — Isso aí tá desde o início da obra?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. GLEISON LEMOS — É, eu posso responder ali... a época que eu estive lá, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está ali também.

O SR. GLEISON LEMOS — *(Pausa.)* Tá meio difícil de enxergar ela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor diga qual foi a sua época e eu peço à assessoria que aumente a tela para que tenha visão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por favor, se o senhor puder falar a época que deseja, nós vamos ampliar no computador.

O SR. GLEISON LEMOS — 2011 a 2014.

(O assessor da CPI, Victor Rorato, mostra na tela do computador o gráfico para o depoente conforme solicitado.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, mostra ali, né?

(O senhor depoente Gleison Lemos analisa a imagem.)

O SR. GLEISON LEMOS — É, esse período ali que não... não tem faturamento, foi a época que fizemos as fundações e... as fundações deram acima do que era previsto e não tinha como pagar, porque não foi formalizado um aditivo. Então as fundações deram mais que o dobro do que era previsto.

Então nós trabalhamos... sem... sem medir o serviço, tá? Estávamos aguardando ser aprovado esse aditivo. *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A próxima...

O SR. GLEISON LEMOS — Não tinha como medir, não tinha quantitativo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

A próxima tela compara o valor medido pelo consórcio, que são as barras pretas (*aponta para a imagem projetada*), de forma acumulada, com o previsto no edital e a proposta comercial do consórcio. Os dados demonstram que a obra foi executada muito aquém do previsto, a média mensal de faturamento do consórcio foi de R\$ 756 mil, considerando todos os meses de contrato, com ou sem medições, quando deveria ser algo em torno de R\$ 3 milhões por mês. O consórcio esperava concluir a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. GLEISON LEMOS — É, mas esse ritmo também eu acho que não foi culpa do consórcio. O Estado, já te falei, não tinha recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade...

O SR. GLEISON LEMOS — O recurso só veio... em... em julho de 2014, se não me engano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, vocês ficam repetindo isso, mas a média entre a medição e o pagamento era de noventa dias. Então eu refaço a pergunta: o consórcio esperava concluir a restauração e a reabilitação da Ponte Hercílio Luz com esse ritmo lento?

O SR. GLEISON LEMOS — (*Pausa.*) Não sei. Tendo recurso, até... tô repetindo, porque a... a causa maior é essa falta de recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eu vou lhe repetir que não havia atrasos. Vou lhe repetir que a média, a média...

O SR. GLEISON LEMOS — Não, atraso é uma coisa, agora...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...que havia uma média...



O SR. GLEISON LEMOS — ...valor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...entre o medido e o recebido era de noventa dias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E também quero ressaltar que o Consórcio Florianópolis Monumento jamais se aproximou da média mensal das medições previstas, ou seja, desde o começo ele já não se aproximou disso, bem como o acumulado esperado da evolução das obras.

O Consórcio Florianópolis Monumento, no período de execução do contrato, de dezembro de 2008 a junho de 2014, portanto 2.037 dias, faturou pouco mais de R\$ 52 milhões, portanto uma média de faturamento de R\$ 25 mil por dia, como apresentado na próxima tela (*aponta para a imagem projetada*). Nesse ritmo, a obra seria concluída em 6.381 dias...

O SR. GLEISON LEMOS — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ou seja, dezessete anos.

A projeção para a conclusão da obra seria maio de 2026, ou seja, nesse ritmo ainda estaríamos executando o contrato — hoje, hoje em dia estaria em execução ainda. O senhor acredita que o consórcio iria cumprir o cronograma?

O SR. GLEISON LEMOS — Tendo recursos, sim, porque até 2014, eu repito, não tinha recurso. Ce vê a prova, eu te falei, a Lei Rouanet foi pra arrecadar recurso pra tocar a obra. Conseguiu arrecadar... acho que R\$ 1 milhão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E houve atraso desde o primeiro mês?

O SR. GLEISON LEMOS — Desde o primeiro mês... você fala 2008?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do contrato. Isso.

O SR. GLEISON LEMOS — Não sei, eu peguei a obra em 2011.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que desde o primeiro mês não houve medição de acordo com o previsto?

O SR. GLEISON LEMOS — Sim, aí eu não sei te responder, eu não estava na obra. A minha época, o que eu tô te falando, é isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para o bem da verdade e compromisso com os catarinenses, o senhor gostaria de acrescentar mais alguma coisa que possa nos auxiliar a explicar esses fatos e questionamentos que tanto se levanta em torno da Ponte Hercílio Luz?

O SR. GLEISON LEMOS — Acho que o que eu tinha que falar era isso. Não participei de processo licitatório, minha atuação foi três anos e o que aconteceu foi isso: atraso de obra, que eu te disse, falta de recursos... E eu acho que não tem nada a acrescentar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O pagamento aos trabalhadores, o senhor falou que lidava com essa área, era realizado em dinheiro ou... Como era feito esse pagamento?

O SR. GLEISON LEMOS — Eu acho que era em conta bancária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em conta bancária?

O SR. GLEISON LEMOS — Não tenho certeza. Eu não lembro de... carro de valores pra pagar na obra, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não lembra de ter pagamento em espécie na obra?



O SR. GLEISON LEMOS — Não. Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

Presidente, só isso, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não havendo mais perguntas por parte do Deputado Bruno, pergunto ao Deputado Jessé Lopes, ao Deputado Sargento Lima e ao Deputado João Amin [se têm perguntas]. *(Todos declinam usar da palavra.)*

Não havendo também perguntas de outros Deputados, dou por encerrado o depoimento do senhor Gleison Lemos e faço a dispensa do mesmo, solicitando à assessoria que acompanhe a testemunha até a área externa desta Comissão.

O SR. GLEISON LEMOS — O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O senhor está dispensado.

Senhores Deputados, também não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião da CPI. Muito obrigado e boa noite para todos. *(Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]*

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES



**ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS
OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE,
REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhora Deputada, muito boa-tarde, boa tarde igualmente aos senhores Deputados, bem como também quero cumprimentar as senhoras e os senhores telespectadores da TVAL, assim como as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc e as pessoas que se fazem presentes no dia de hoje.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por Ato da Presidência de nº 030, de fevereiro de 2019.

Senhores Deputados, vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 20ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Recebemos ofício da Deputada Luciane Carminatti comunicando a sua ausência no dia de hoje, bem como também ofício do eminente Deputado



Nazareno Martins, indicando vossa excelência, o Deputado Ivan Naatz, para substituir sua excelência, o Deputado João Amin.

Vamos ao expediente. Recebemos um e-mail do Badesc solicitando a prorrogação de prazo por mais 10 dias para entrega de documento. Deferido. Solicito à assessoria que faça anexação e também que dê cópia aos senhores Deputados.

Também recebemos um CD da empresa Mapfre, que é a seguradora, encaminhando as apólices conforme consta no Ofício. Também se faça a juntada dos documentos ao processo, bem como também, se houver necessidade, dê cópia aos senhores Deputados.

Senhores Deputados, na ordem do dia nós temos a ouvida de uma única testemunha que é o senhor Marcos Peixoto Amin. Ele se encontra?

(A assessoria da Comissão Parlamentar de Inquérito informa ao Presidente que a testemunha se encontra no recinto.)

O senhor faça o favor de se dirigir à mesa. *(Pausa.)* O senhor sente, por favor.

(O senhor Marcos Peixoto Amin senta-se no local indicado pelo Presidente.)

Senhor Marcos Peixoto Amin, o senhor recebeu um ofício expedido por esta Comissão o convocando para estar aqui no dia de hoje para prestar depoimento na condição de testemunha. O senhor sabe o porquê foi convocado?

(O senhor Marcos Peixoto Amin faz sinal com a cabeça que sim.)

O senhor leu o Ofício?

(O senhor Marcos Peixoto Amin faz sinal com a cabeça que sim.)

O.k. O senhor liga o microfone – é só apertar ali embaixo e coloque o microfone bem perto, por gentileza, porque a Taquigrafia tem que ouvir, o.k.?
[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]



O senhor tem conhecimento do porquê está aqui. Gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a sua profissão e o seu endereço completo, por gentileza.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Marcos Peixoto Amin é o meu nome. É... eu sou administrador de empresas, e... resido na rua Liberato Carioni, 543, Village 3, na Lagoa da Conceição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Nesta reunião o senhor promete dizer a verdade e somente a verdade?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O senhor se faz acompanhado de advogado?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O seu advogado quer sentar ao seu lado? Tem permissão.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Uma cadeira para o advogado, por gentileza.

(O advogado Rafael Andrade de Souza senta-se ao lado do depoente, conforme indicado pelo Presidente.)

O senhor não é obrigado a responder todas as perguntas. Perfeito?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Se desejar ficar calado em alguma delas, não tem problema nenhum.

Se o senhor quiser em certo momento consultar o seu advogado, também terá liberdade. O advogado também poderá requerer questão de ordem, e esta Presidência vai deferir ou indeferir a questão de ordem suscitada por vossa senhoria. Perfeito?



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Mas o advogado não pode interferir na reunião nem pode interferir na sua fala.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – Perfeito?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) – O.k., senhores?

Antes de passar a palavra ao Relator da matéria, o Deputado Bruno, eu quero também fazer o registro da presença, neste ambiente, da senhora Lília Ana Águas. Ela é Secretária de Turismo da região de Bairrada, de Portugal, e também ex-Deputada Federal de Portugal. Seja bem-vinda e muito obrigado pela sua presença.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Estadual Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Boa tarde, senhor Marcos.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Marcos, o senhor pode nos contar um pouco sobre a sua carreira profissional no Badesc, os cargos que já ocupou, também como os períodos e a sua formação acadêmica?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Sim. Posso iniciar?

É... novembro agora, 2019, completo 35 anos de serviço prestados pelo Badesc. É... comecei na área administrativa. Passei, em seguida, logo para a área operacional, onde fui analista econômico financeiro.

Assumi... é... o cargo em Joinville de 90 a 95. Depois, de 96 a 2000, assumi a gerência regional de Lages e Caçador. Duas gerências assumidas por uma pessoa, né, viajando 6 mil quilômetros por mês na região. Depois, de



2000 a 2003, fui gerente regional de Florianópolis e... retornando em 2007 para a mesma função regional de Florianópolis.

Em 2011 assumi a gerência de operações do Badesc até 2015. De 2015 a 2018, assumi a gerência regional de Joinville. É... e nesse último ano, agora, eu estou na área de recuperação de crédito como analista.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhor Marcos, no ano de 2013, quando o Badesc concedeu um empréstimo de R\$ 9,422 milhões à Construtora Espaço Aberto - que teve por garantia os valores de serviços efetivamente prestados e medidos em decorrência da execução do contrato de empreitada PJ 264/2008 que ainda não tiverem sido pagos, ou seja, o contrato de restauração da Ponte Hercílio Luz com o Consórcio Florianópolis Monumento —, o senhor ocupava o cargo de gerente de operações do banco.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quais eram as atribuições e responsabilidades do gerente de operações do Badesc e qual foi a sua atuação nesse procedimento de concessão de crédito bancário?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – É, o... eu gostaria de fazer um pequeno resumo de como que é uma operação do Badesc, pra que vocês entendam, né? É... até 31 de maio deste ano, porque agora mudou a... a operacionalização é diferente. Mas até maio de 2019 todas as operações que entram no Badesc entram por uma gerência regional. Então o gerente regional capta a operação e abre o processo, reunindo toda a documentação, né?
[Transcrição: Rafael de Souza Milke]

Essa... captando o processo, ele pode ser prospectivo, dele prospectar, como pode ser demanda espontânea então o gerente regional visita a empresa, pega os primeiros documentos, balanço e uma série de situação cadastral, o Badesc, ele não pode abrir nenhum processo que tenha problema cadastrais. Então, toda a empresa que é aberta ela tem o seu cadastro, tanto quanto das pessoas físicas quanto da pessoa jurídica tem que estar 100% o.k.



O Sisbacen junto ao Banco Central tem que estar rigorosamente em dia com todas as suas... os seus compromissos, não pode ter R\$ 1,00 vencido no Sisbacen.

Após essa captação da operação pelo gerente regional, sobe para a área de operações, onde o cargo que eu ocupava na época... recebendo o processo, eu designava, né, ao gerente de operações designa um grupo de análise, composto por um financeiro, um engenheiro e um advogado pra que façam a análise. Então eles vão na empresa, visitam a empresa, vasculham, vamos dizer assim, todo o... as partes da empresa. Após essa análise existe um parecer, que pode ser favorável ou desfavorável, e vem para um Comitê de Crédito. Esse Comitê de Crédito faz avaliação da análise, daquilo que foi escrito pelo analista, porque a análise é composta por uma série de itens, né?

Importante ressaltar que tem a parte cadastral, tem a parte de mercado, é... toda a situação econômica-financeira detalhada, a capacidade de pagamento, principalmente a capacidade de pagamento, obedecendo todas as normas, todas as resoluções que o banco... estão em vigor naquela época.

Após esse Comitê reunido, porque o Comitê, ele é um órgão consultor, ele não tem poder de aprovar uma operação ou não, nem o técnico, é só ele dar a sua opinião se ele é favorável ou não aquela operação.

Após o Comitê se reunir e vai pra diretoria, colegiado do Badesc, aonde, sim, lá é homologado a operação favoravelmente ou não. Aí, após isso, é feito o contrato de liberação dos recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quais são as responsabilidades direta do gerente de operação?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Ah, o gerente de operações, a responsabilidade direta é coordenar o grupo de análise, né, e... conversar com eles sobre a operação, eles vão relatar o que viram, porque o gerente de operações não vai, não vai na empresa, né, quem vai na empresa é o grupo de análise, é... conversar com a empresa, e ele também tem a responsabilidade de ser o coordenador do Comitê de Crédito, onde reúne um grupo seletivo do



banco, onde é o... todos os conhecimentos no financeiro, um consultor jurídico, a parte de operações.

Então, são cinco pessoas no Comitê de Crédito que reúne o banco como um todo, que uma toma decisão e passa como consultor... como... é um órgão consultor da diretoria, passando aquela opinião para a diretoria, né? Mas o que o dire... o gerente de operações, ele coordena esse grupo de análise com várias operações, né, são várias operações. Em 2013 o Badesc contratou 225 milhões, né, então não foi uma operação só, foram muitas operações, e ele coordena essas operações como um todo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E como foi o procedimento específico desse contrato de R\$ 9,4 milhões?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – O procedimento desse processo foi igual a qualquer outro processo que entra no Badesc, qualquer outro, sem nenhuma e qualquer diferença de um outro processo. Um processo de cem mil, ou duzentos mil, quinhentos mil, como nós fizemos vários, de um milhão, dois milhões, ou a mais de dez milhões, todo processo, ele, ele, ele tem um procedimento, como eu tava falando pra vocês. Entra num... numa gerência regional, ele sabe... ele pra abrir um processo não pode ter nenhum problema cadastral e não pode ter nenhum problema no Sisbacen, e apresentar uma documentação que não é pequena, pessoal, não é pequena. A gente luta para diminuir, mas cada vez tem mais documento. Então é certidão trabalhista, se está em dia com o tra... o trabalhista.

É... licença ambiental, o Badesc não abre nenhum processo sem licença ambiental. Então nós temos um cuidado muito grande, muito grande com isso, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Aproveitando então esse ensejo, como funcionava a questão das garantias nas concessões de crédito?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — As garantias estão numa resolução, na época a Resolução válida era a 05/12 e, às vezes, o... na garantia, é... quem faz a



resolução de garantia... quem aprova é a diretoria, mas quem faz é um grupo do Badesc, nunca é uma pessoa, sempre um grupo, e nessa garantia a gente obedece normas de mercado. O que que o mercado aceita, não é?

É... hoje o Badesc ele tá batendo muito em alienação fiduciária. O banco foi um dos... dos primeiros bancos a autorizar alienação fiduciária. Em 2013, ainda não era, né, nosso parque é o BRDE, nem utilizava alienação fiduciária nos seus... nas suas... nos seus créditos, né? Então o Badesc ele foi à busca... de buscar alienação fiduciária.

Mas, voltando... Então as garantias são aprovadas numa resolução, o.k.? Essa resolução permite uma série de garantias como... é... fidejussórias, né, com... através de contratos ou avais; é... garantias reais, que podem ser através de alienação fiduciária ou através de hipoteca, né? O Badesc usa hipoteca quando o cliente já é cliente do Badesc, pega em... pra pegar em primeiro, ou segundo, ou terceiro grau é obrigado ser em... no modelo de hipoteca; não podemos pegar alienação em segundo grau. Não existe, né?

Então, estava com... A sua pergunta, vou responder. É... através de uma resolução e tem uma série de garantias que... e é feito por um grupo do banco multidisciplinar, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A prioridade são as garantias imobiliárias?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É como eu tava lhe falando, é... hoje a prioridade é a garantia imobiliárias no Badesc, hoje a gente pega...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como era antes?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se era ou... Se eram prioridades também as garantias imobiliárias ou não?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não... Garantia imobiliárias é... é que eu... eu tenho 35 anos de banco, eu aprendi, eu sou... da área de fomento. Então eu olho o projeto, né, o projeto sendo bom, é a prime.... tem que ser bom o projeto, e



depois a gente olha as garantias, dentro do normativo. Alienação fidu... alienação de bens é prioridade, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então as garantias era... a prioridade era para garantias imobiliárias, então?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não... não, mas... no é... garantias imobiliárias é... são... é... a sua maioria dos processos do banco são garantias imóveis, o.k.? Mas a resolução permite outras garantias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tudo bem, mas a minha pergunta...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Até como rece...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não era essa.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A pergunta é se há prioridade. Prioridade...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não... eu não posso responder... eu até... posso... eu não vou responder como prioridade, porque existe outras garantias prevista na resolução. Então... é... ficaria difícil eu dizer que é prioridade a garantia, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A concessão dos empréstimos sem garantia imobiliária começou com a Resolução do Badesc 05/2011?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, a 05/11 ela trata sobre... é... operacionais. É a 05/12, que é... que trata sobre garantias. A 05/11 ela trata sobre a geração interna de... de... de recursos e uma série de outra... procedimentos operacionais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como que acontecia antes da zero... da 12?



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, antes da 05/12 eu não lembro qual resolução, não tem como lhe responder agora. Mas as garantias eram garantias previstas, talvez as mesmas, eu não consigo lhe responder agora. Não tenho esse... não consigo lembrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em análise técnica e jurídica do Badesc, realizada pelo senhor Sandro... sobrenome muito complicado aqui...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...Wojcikiewicz da Silveira, que é técnico financeiro, e pela senhora Isabela Ramos Scussel Rosa, técnica advogada, com relação ao empréstimo à Construtora Espaço Aberto, foram tecidas as seguintes considerações (estão ali na imagem, se o senhor quiser ver, né?) *(Aponta mostrando a imagem.)*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim... sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quanto... vou ler a íntegra da consideração para o senhor.

(Passa a ler.)

“Quanto aos aspectos jurídicos é importante frisar que fragilidades importantes foram constatadas, cabendo aos órgãos decisórios do BADESC (COMIC e/ou DICOL), ao analisar globalmente a operação, absorver, caso entenda possível, os riscos inerentes à operação. Apontam-se os riscos que, igualmente apontados no corpo da análise por força de obrigação institucional, naturais a operações financeiras: a) rescisão unilateral pelo DEINFRA, apenas por interesse daquele órgão; b) a CND Estadual da proponente está sendo liberada somente em função de liminar em Mandado de Segurança,” – só havia CND por força de uma liminar – “que é peça fundamental”, essa certidão, “para o recebimento dos valores junto ao DEINFRA; c) estão presentes também aspectos subjetivos, principalmente porque a obra relacionada ao recebível (restauração da Ponte Hercílio Luz) é historicamente procrastinada ao longo de várias décadas, dependente de decisão econômica e política do Poder Executivo Estadual, ampliando o risco natural do seu



encerramento extemporâneo. Muito embora já exista verba destacada e disponível para a restauração da Ponte Hercílio Luz, esta não é garantia de repasse integral, eis que diversos fatores podem influenciar mudanças no trajeto; d) apesar da cessão direta feita pela proponente, a existência de um terceiro beneficiário do Consórcio Florianópolis Monumento, entidade estrangeira, pode dificultar a execução, em caso de intervenção judicial.”

E, por último.

“Foi apresentada para a proponente a sugestão de troca de garantia para imóveis, o que foi terminantemente negado.” (*Cópia fiel.*)

Senhor Marcos, o senhor sabe por que a Construtora Espaço Aberto negou-se terminantemente, e esse é o termo usado, ao oferecer imóveis em garantia ao empréstimo? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É, não me... não lembro, mas eu posso... Tá escrito dessa maneira aí, né, mas é que a construtora na época não tinha bens pra oferecer, os bens dela estavam todos... é... já financiados em outro banco. A construtora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era comum esse tipo de recusa assim tão veemente?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, essa empresa recusou, mas o banco...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era comum as empresas simplesmente falarem que não vão e pronto?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim, sim, é comum, mas o banco pode dizer se não... se aceita ou não aceita, certo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem determina o tipo de garantia a ser oferecida em uma operação de crédito bancário, o banco ou o particular que busca o empréstimo?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É sempre o banco. Quem determina a garantia que vai pegar é o banco, ninguém mais, é o Badesc.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nesse caso, a troca da garantia foi sugerida e com recusa da Construtora Espaço Aberto a situação foi simplesmente aceita pelo banco, então? Foi isso mesmo, simples assim?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu vou, eu vou relatar um pouquinho pra não ficar assim, tipo...

Essa empresa, como o senhor falou, foi analisada pelo Sandro e pela Isabela, o conceito de matriz de risco dela é a, no conceito bancário, então, é o melhor conceito que existe e... em nenhum momento eles foram desfavoráveis, eles foram favoráveis à operação — o senhor vê o xizinho lá, tá favorável na operação — e eles relataram algumas fragilidades. É isso o que o senhor relatou.

A lici... ã, vou citar a licença estadual, não seria possível o Badesc, um banco estadual, liberar qualquer recurso para uma empresa que devesse os imposto estaduais. O banco exige, para qualquer liberação, que essa certidão, e como qualquer outra, INSS e Receita Federal e *et cetera*, que esteja rigorosamente em dia ou pode ser positiva com efeito negativo. Então, ele colocou lá a certidão que não estava na época, mas ele, pra conseguir o recurso no, no Badesc, ele sanou suas dívidas, conforme está no processo a certidão estadual, o.k.?

Quanto à garantia, o... A garantia é de... do processo, o que ele relata ali que pode haver a... a... a unilateral ali, né, pode, era... Nesse processo, por incrível que pareça, era a única fragilidade que existia no processo, o.k.? Por quê? Porque nós tínhamos um recurso que o governo do Estado tinha aprovado no BNDES, existiam 155 milhões pra liberar pra ponte, então nós tínhamos da onde vim o dinheiro, o recurso pra ponte, e nós tínhamos um contrato de garantia que era do próprio governo e que nenhum repasse seria feito pra Construtora Espaço Aberto se o Badesc não desse o.k. Nós não poderíamos nem sonhar e nem adivinhar que esse contrato seria encerrado, o.k.? Mas aí que vem. Por que que o banco aceitou essa ma... é... é... esse tipo de garantia? Ah, aceitou esse tipo de garantia, acabou, e o banco ficou sem garantia? Não, existe o avalista da operação, porque a construtora não tinha bens pra oferecer, mas os avalistas... muitos bens pra oferecer.
[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]



Então o Badesc, na sua concepção, se falhar - uma coisa que nós não, não imaginávamos -, o governo dizendo que vai acabar a ponte, existe o recurso pra terminar a ponte, existe um contrato que garante o Badesc de qualquer... se qualquer recurso que vai se entrar, o dinheiro vem do BNDES, cai no governo do Estado, o Estado pra re... a empresa não pagou o Badesc, nós vamos receber o recurso. É uma garantia, ã... no meu modo de ver, boa. E o recurso estava garantido com a taxa de juros, o senhor pode olhar no processo, de 12.8 mais Selic. Então o risco da operação também estava voltada nos seus juros. Por quê? Porque se fosse outra tipo de garantia, o juros podia ter baixado, mas nós estávamos garantidos.

E mais, a garantia, avalista da operação, o Badesc, já em 2014, entrou com penhora de bens - nós temos muitos bens penhorados, essa operação ainda pode ser lucrativa pro Badesc, tá, e vai ser. E nós temos penhora inclusive do dinheiro que o governo do Estado deve pra Espaço Aberto, nós também penhoramos. Tá? Tem o advogado aqui do banco, consultor jurídico do Badesc, que pode até explicar sobre isso aí.

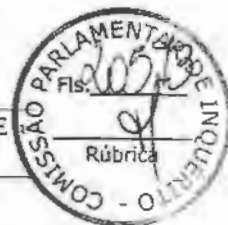
Então, assim, a operação tinha garantia de um contrato. A ansiedade da, da sociedade catarinense precisando da ponte, querendo a ponte pronta, o Badesc também achou... vou atender, vou atender essa, o que, o que a sociedade precisa, que é a ponte. O Badesc queria participar desse também, eu acho que... desse projeto, como todos os outros. O Badesc foi responsável por hoje existir o setor cerâmico, o setor têxtil catarinense. Nós entramos lá na dificuldade. O setor catarinense hoje, têxtil, não existiria se não fosse o Badesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, peço que se atenha...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu só tô querendo colocar pra ti ver que o projeto, tá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ao conteúdo.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O projeto foi apoiado com uma garantia de... que está permitida em resolução, e eu gostaria de acrescentar aqui que todo nós sofremos a auditoria do Banco Central quase todos os anos, nunca, não existe



um apontamento do Banco Central falando que não pode ser pego um contrato como garantia, senhor Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sobre essa vontade que o senhor fala, menciona, de participar do projeto de restauração da Ponte Hercílio Luz, essa vontade era do senhor...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não... É... Eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...dos seus superiores ou existia alguma sugestão nesse sentido?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu, eu quero... eu vou dar um outro exemplo que não é o projeto da ponte. Nós tínhamos um projeto no banco de financiar os caminhões de bombeiros e as ambulâncias. Não é o projeto da ponte, eu tô falando de um projeto, aonde o projeto... Vocês conhecem a Portobello, passam ali em Tijucas, aquele projeto é do Badesc. Gente, é o projeto. Eu não tô falando se é o projeto da ponte, se é meu, particular. Nada disso. Eu tô falando que o banco, quando entra num projeto, é pra que aquilo sirva pra sociedade catarinense, primeiro. Geração de emprego e manutenção do... a manutenção dos impostos.

Então assim, o projeto não é um... se me deu a entender, se deu a entender que é um projeto meu da ponte, absolutamente, até eu... pra mim eu derrubava a ponte.

E agora, em maneira alguma, eu tô dizendo quando é um projeto, o Badesc entra com o projeto pra ter o seu nome e pra prestar, prestar à... à sociedade catarinense o papel. Nada mais é... o recurso que é do Badesc é da sociedade catarinense, não é nosso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor falou que o Badesc queria participar deste projeto da Ponte Hercílio Luz.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eu vou pedir para o senhor ser objetivo e responder as minhas perguntas.



O senhor falou: o Badesc queria participar. Quem decide o posicionamento do Badesc?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Então peraf. Então eu gostaria de retirar... Eu tô... eu tô dizendo que o Badesc quando participa de projeto. Não desse ou daquele projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem decide a vontade do Badesc em participar?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Quem decide a vontade de participar?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso, em participar dos projetos. O senhor falou que o Badesc quer participar dos projetos, eu queria entender um pouco mais isso, essa decisão.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Especificamente desse projeto?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, não. Não falei isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, quando da análise desse empréstimo pelo Comic, do Badesc...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a operação foi apreciada com parecer desfavorável, está aqui, à concessão de crédito, por maioria de votos, com 4 votos desfavoráveis à operação e apenas 1 voto favorável, o seu. O *slide* está claro ali, né? (*Refere-se à imagem projetada.*)

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu acho que o senhor poderia ler...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A seguir... Eu estou..

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O senhor poderia ler.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou fazendo a pergunta ainda, por favor.



A seguir podemos ver, na próxima tela, a manifestação da maioria integrantes do Comic desfavorável à operação. E eu vou ler a manifestação para os senhores, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

“Diante das fragilidades apontadas pelo parecer jurídico, no que se refere à garantia oferecida, e diante da disponibilidade de imóveis no patrimônio da proponente, o Comitê de Crédito por maioria de votos é de parecer desfavorável, podendo reconsiderar seu posicionamento caso a garantia seja substituída por alienação fiduciária de bem imóvel em índice regimental.

Florianópolis, 13/02/2013.” *(Cópia fiel.)*

Logo após, também é possível observar a sua manifestação, de parecer favorável à operação, que diz o seguinte:

“Parecer Favorável

Senhores Diretores,

Compelido a me explicar porque concordei com o Parecer Técnico e, por ser minoria dos votos no Comic, informo que o fiz porque a análise financeira indica que a empresa apresenta capacidade de pagamento em todos os períodos criticados à luz da Res/05/11 e porque a análise jurídica, embora aponte fragilidades na garantia, também se mostrou favorável à operação.” *(Cópia fiel.)*

Senhor Marcos, o senhor pode nos explicar melhor por quais motivos foi favorável à operação de concessão do empréstimo, quando outros quatro gerentes integrantes do Comic foram contrários e após o senhor mesmo reconhecer que o parecer jurídico apontou fragilidades na garantia? *[Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Se o senhor ler com, com, com mais detalhes, a operação, no seu mérito, os cinco aprovaram. Não é? A sua parte de capacidade de pagamento, quanto à matriz de risco... Está escrito lá, não é? Não é dizer que os quatro foram desfavoráveis. Os quatro foram



desfavoráveis no item garantia, porque eles dizem lá: se tiver alienação fiduciária, eles aprovam a operação.

Então, eu acompanhei a análise, por isso que eu digo ali. Eu não fui contrário a nada. Eu só botei o meu parecer acompanhando o...a análise favorável. E a regra do Comitê de Crédito – se o senhor não tem a gente pode encaminhar –, quem é desfavorável à análise é que tem que, tem que dizer o porquê. E os quatro gerentes que o senhor citou, eles colocaram porque que foram desfavoráveis. Não quanto ao mérito, quanto ao mérito o.k., tá bem explícito ali; eles foram contrários ao item garantia, apenas ao item garantia. E eu concordei com a análise como um todo. Só isso.

Eu não vou explicar o que eu fui favorável ou não. A minha explicação é: eu acompanhei a análise no item capacidade de pagamento, mercado, matriz de risco e de garantia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou repetir então a manifestação do Comitê e o senhor, então, tenta me dar uma interpretação diferente...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...do que... aquilo que parece a interpretação aqui. Porque o Comitê se posiciona de forma desfavorável à operação, e as palavras do Comitê no documento que foi apresentado, são: “Diante das fragilidades apontadas pelo parecer jurídico, no que se refere à garantia oferecida, e diante da disponibilidade de imóveis no patrimônio da proponente, o Comitê de Crédito por maioria de votos é de parecer desfavorável”, contrário ao que o senhor acabou de dizer...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Como contrário?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — “podendo reconsiderar seu posicionamento caso a garantia seja substituída por alienação fiduciária de bem imóvel em índice regimental.”

Eu queria... O senhor pode explicar o que é esse...



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, peraí! Como é que... o senhor tá dizendo que é o contrário do que eu acabei de falar? Não. Eles foram favoráveis ao mérito. Se trocasse a garantia eles não seriam ope... não seriam ope... favoráveis à operação?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A garantia foi trocada?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, eu tô perguntando quanto ao mérito da operação, capacidade de pagamento e outros itens, eles foram favoráveis, o.k.? É o que tá escrito. Eles só discordaram com o item garantia. Eu fui favorável com todos os itens, inclusive o item da garantia. Ponto. Eu fui de acordo com a análise, o que tava escrito na análise. Eu não mudei e eu não tenho o poder de aprovar nada. O Comitê não aprova nada, o Comitê só indica: oh, essa operação aí... Se tem problema aqui ou não tem, alguma coisa assim.

O item garantia, como eu lhe falei, o Banco Central faz auditoria no Badesc e nunca apontou que nós não pudéssemos pegar um contrato em garantia. Tá no item garantia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É comum então o Badesc aprovar empréstimos só com esse item que o senhor parece que dá menos importância, da garantia contrário. É comum isso, o Badesc aprovar projetos com...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Deputado, Deputado, eu não sei o que o senhor tá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou fazendo uma pergunta direta pro senhor. *[Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu tô... eu tô dizendo... Sabe por quê? O Comitê de Crédito... eu participo do Comitê de Crédito, eu não sei quantas operações o meu nome tá. Eu acho que...eu não tenho nem conta para fazer de quantos nomes eu participei do comitê de crédito, esses 35 anos



que eu tenho no banco. Mas já existe divergências de vários processos. Eu já tive operações que eu fui favorável, os outros quatro desfavoráveis, e que o pag... que o banco foi pago rigorosamente em dia. Acontece, 2 a 3, 3 a 2.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – E a questão, a questão da garantia...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – A questão desse processo, a garantia, o que está dentro do normativo é legal, não foi feito nada de errado nesta operação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A questão da garantia não preocupou o senhor?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN - O item garantia é o seguinte, é o que eu falei no início. Existia um único problema desse, dessa garantia, que é o item a, que o senhor leu ali. O único. Se fosse encerrado o contrato. E acabou. Nós não...né, o contrato foi encerrado logo, 2013 a gente liberou recurso. Acho que em 2014 o contrato foi encerrado. Nós não tínhamos conhecimento algum e nem sabemos o motivo por que que foi... o contrato foi encerrado com a empresa. Isso é questão do governo com a empresa.

Só que, vou reforçar novamente, caso, caso houvesse o que a gente não esperava, né, recurso do BNDS disponível para terminar a ponte, contrato com o governo do Estado, que não repassaria nenhum recurso à empresa se o Badesc não desse O.k. Inclusive as primeiras liberações quem fez, o Badesc teve que autorizar para ser liberado. Se caso acontecesse o que a gente não esperava, no item a nós temos, o nosso consultor jurídico está aqui, nós temos eu não sei quantos bens, mas eu acho que mais de cem bens que o banco já pegou da empresa, e os contratos que a empresa tem, que tá na Justiça, nós penhoramos o que eles acham que têm direito, isso a gente não sabe se vai levar dez anos, cinco anos. O contrato que eles têm para receber do governo, nós penhoramos também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor não cogitou insistir na substituição da garantia pela alienação fiduciária do bem?



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Como o senhor leu...o senhor leu o item lá embaixo, que a empresa não ia oferecer bens em garantias reais, né.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim, mas quem decide pelo empréstimo é o banco, não é a empresa.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Não, mas é... mas eu não decido nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Quem tem a condição de exigir e de fazer exigências é o banco, não é a empresa.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – O senhor deve tomar algumas decisões na sua vida, né? Ali, o Comitê de Crédito são operações diárias, de todo o tipo que o senhor possa imaginar. A decisão tem que ser tomada, o senhor não pode ficar em cima do muro. Ah, porque os outros quatro foram assim, eu vou ser assim. Eu fui consciente. Se caso der errado, caso, porque nós nunca imaginávamos que o contrato ia ser encerrado, tá. Caso dê e tem aval, vou ser favorável.

E quem toma a decisão de aprovação é a diretoria do banco. Tem um parecer de um diretor do banco falando sobre isso, tal, e eles resolveram aprovar. O banco, eu não aprovei nada. O Comitê de Crédito, ele não aprova, ele não tem essa condição, nem o gerente regional e nem o Comitê de Crédito. O Comitê...eu fui um contra quatro. Agora, a diretoria podia ter aprovado os quatro. O meu parecer... eu acompanhei a análise, isso que eu gostaria de deixar bem claro. Se a análise fosse desfavorável eu seria desfavorável. A análise...Então, o que eu queria passar para o senhor, inclusive, quando o Comitê de Crédito, quando a análise é favorável o membro que for favorável ele não precisa fazer, eu nem precisaria escrever isso que eu escrevi, porque eu acompanhei a análise. Eu podia ter botado: acompanho a análise. E, caso, caso a análise seja desfavorável, o membro do comitê que for favorável, é ele que tem que escrever o porquê.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então é comum um processo de empréstimo com uma análise de mérito favorável, mas desfavorável na questão da garantia, ser aprovado?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN – Não... isso eu não posso dizer, porque eu não... eu não tenho os números aqui, mas é... o Badesc que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Mas foi o que aconteceu.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN - Nesse caso...mas não, não foi o que aconteceu. Ah, eu vou repetir, mais uma vez, mais uma vez, para todos. A análise foi favorável no item capacidade de pagamento, no item cadastral e no item garantia. Tá escrito: favorável, gente, pelo amor de Deus. Foi favorável... *(Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos)*

A advogada escreveu as fragilidades como nós escrevemos. Todas as nossas análises, todas, sem exceção, existem os pontos positivos e os pontos negativos. Ninguém é só positivo aqui, gente! O que isso? Toda operação tem risco. Toda e qualquer operação, toda e qualquer operação existe risco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E era normal você discordar do Comic e emitir parecer favorável a concessão de empréstimo sem garantias imobiliárias?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu não discordei, eu não discordei do Comic. Eu fui favorável com a análise. Eu não discordei do Comic. E... nas minhas operações tem, sim, eu vou dar um exemplo aqui, que é sigilo bancário, mas eu posso falar da Karsten. A Karsten eu aprovei...eu fui favorável no voto sozinho. A Karsten pagou o banco, gente!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — A Porto Belo eu fui sozinho Comitê, porque eu conhecia, eu conheço o mercado. O Comitê foi contra, quatro contra um. Pagou rigorosamente em dia. Isso existe a liberdade, agora, eu jamais



aceitaria um cargo de ser um membro de um Comitê de Crédito se eu tivesse que obedecer a aboiada. De maneira alguma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela nós temos uma comunicação da diretoria operacional em que se pode verificar a seguinte informação, está ali a disposição do senhor:

(Passa a ler.)

“O processo BADESC Fomento nº2012031300, no valor de R\$ 9.422.000,00, foi encaminhado para apreciação do COMIC no dia 13/02/2013, com parecer favorável da equipe técnica e, conforme Resumo Executivo anexo à operação, igualmente com parecer favorável e não requerendo excepcionalidade por parte da diretoria colegiada.

Muito pertinentemente, a equipe de análise, especialmente a área jurídica, apontou fragilidades no tipo de garantia oferecida, especificamente no que se refere ao contrato de recebíveis junto ao DEINFRA.

O COMIC, na oportunidade, mostrou-se contrário à operação, exceção a um de seus integrantes, condicionando sua deliberação favorável à apresentação de garantia da proponente em alienação fiduciária.

Acontece que os imóveis da empresa, constantes de seu balanço patrimonial, possuem valor aproximado de R\$ 9,5 milhões, pulverizados entre terrenos, edificações, móveis e utensílios, etc., garantindo outras operações da empresa.” *(Cópia fiel.)*

Senhor Marcos Amim, conforme a informação da Dirop, a construtora Espaço Aberto teria aproximadamente R\$ 9,5 milhões em bens imóveis. Por que esses bens não foram exigidos como garantia?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O senhor mesmo leu, eles estavam tomados, comprometidos com outras operações. O senhor mesmo leu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eles não estavam... Foram verificadas essas operações?



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Agora isso eu não posso lhe responder, não tenho condição de lembrar de 2013. Isso eu não sei, não posso responder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em janeiro de 2013, alguns dias antes da obtenção do empréstimo, que foi em fevereiro de 2013, a Medição de nº 50 – é importante voltar com as datas, aqui, em janeiro de 2013, alguns dias antes da operação de obtenção do empréstimo, o empréstimo foi em fevereiro de 2013 – a Medição de nº 50 apontava que o Consórcio Florianópolis Monumento tinha realizado apenas 23% do contrato, o equivalente a R\$ 35,6 milhões, dos R\$ 154,8 milhões previstos inicialmente, sendo que, segundo o cronograma original, o contrato já deveria estar completamente executado e a obra de restauração da Ponte Hercílio Luz deveria estar concluída – ou seja, na obtenção do empréstimo, segundo o cronograma essa restauração da ponte já deveria estar completa, entretanto, só estava com 23% do contrato executado. Considerando que a situação da época indicava que o contrato estava com uma execução muito atrasada e muito aquém do esperado e que a análise jurídica apontou a histórica procrastinação de várias décadas envolvendo as obras da PHL, o senhor considera que o contrato de restauração da Ponte era realmente uma garantia segura?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Deputado, eu não posso lhe responder porque eu não tenho esses dados na mão, aí de 23% que o senhor tá falando, eu não posso lhe responder.

É...sobre a garantia eu já lhe falei o quanto é...que essa operação está toda dentro dos normativos do Badesc. Essa operação tínhamos um contrato com o próprio, que era feito com o próprio governo do Estado. Nós tínhamos que confiar um pouquinho no nosso dono, né, no nosso sócio majoritário e ninguém do governo, ninguém do governo falou: "Óh Badesc, não faça essa operação, porque nós vamos encerrar o contrato." Isto não existe. [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva*]



Então, assim, eu não tinha essa... talvez essa perspectiva é muito fácil, depois do navio afundar dizer que afundou, né, mas nós não perdemos essa operação. Eu costumo dizer que uma operação financeira, toda ela e qualquer, tem risco; para fazer uma operação para mim ou para qualquer outra pessoa, tem risco. Agora, o Badesc, ele tem que se prevenir dos riscos. Primeiro, emprestar melhor do que... emprestar mais, receber mais; agora, perder a operação, todos vão perder, se não perder eu começo a emprestar dinheiro, que é garantido. Isso não existe. Quem trabalha com recursos financeiros, existe o recurso, a possibilidade de perder. Para isso nós prevenimos. Por que nós aceitamos a garantia desse contrato? Primeiro, já existia o recurso, já existia o recurso para a ponte. Segundo, era através do sócio majoritário do próprio Badesc que nós só liberaríamos o recurso para a empresa se tivesse em dia com o Badesc, se não primeiro vem o recurso para o caixa do banco e depois liberaria para a empresa. Terceiro, se desse um problema, se desse qualquer problema neste contrato, nós sabíamos os avalistas que nós tínhamos. Em nenhum momento - eles tentaram -, mas em nenhum momento nós liberamos qualquer aval que seja.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem insistido muito na questão da garantia, que tinha garantia e que o único problema era a CND. Entretanto, o senhor falou em navio, mas esse navio, na época, já estava afundando, porque a ponte era para estar entregue e restaurada, segundo o cronograma de execução da obra, ou seja, já estava atrasada, a obra era para ter sido entregue em 2012, mas estava somente 23% concluída. O senhor não levou em consideração esses aspectos a ser favorável ao empréstimo?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Peraí, peraí...

O senhor está dizendo, o senhor... (risos) como eu tivesse... quem tinha o poder de lhe falar isso seria o grupo de análise! Quem teria, vamos dizer, a maior condição é quem foi a empresa, é quem estudou a empresa, é a advogada que colocou lá a possibilidade de alguma coisa... Deviam ter dito que o navio estava afundando, mas ninguém viu isso! Se eu ler a análise... eu



era o coordenador, eu tenho que ler análise do que está escrito, tenho que confiar nos analistas que são excelentes analistas do Badesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que o grupo de análise pode ter errado, então?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Mas eu acabei de falar. Se todo mundo acertasse (ri), eu ia emprestar dinheiro!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu lhe fiz uma pergunta objetiva. O senhor acredita que o grupo de análise pode ter errado?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Sim, como qualquer operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Deputado Bruno, ele responde da forma que achar mais conveniente a ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

O senhor alegou também que ninguém do governo falou contra o empréstimo. Alguém falou a favor?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha eu não... a ligação com governo... o que eu quis falar com isso, é que se houvesse qualquer problema, eu acho que a Secretaria teria avisado. Oh, ligar para o diretor do banco pra dizer: "Olha, não faça isso." Porque eles assinaram, gente! O contrato de garantia está assinado na Secretaria junto com a gente! Eles sabiam do empréstimo. Se eles soubessem de qualquer coisa que o navio estava afundando... Eu não fazia nem ideia do navio afundando. Se o senhor soubesse, né...

Agora, a Secretaria poderia ter avisado: "Olha, não façam isso, nós vamos encerrar o contrato."

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Construtora Espaço Aberto conseguiu empréstimo com o Badesc apresentando como garantia o saldo de um contrato o qual não estava sendo cumprido o cronograma físico-financeiro. Em 2012, ao invés de aproximadamente R\$ 40 milhões que deveriam ter sido medidos, foram medidos apenas R\$ 4,29



milhões dos R\$ 154 milhões previstos inicialmente, ou seja, apenas 2,8% do contrato original, sendo que no último semestre de 2012 foram apenas R\$ 375 mil.

Senhor Marcos, o contrato dava todos os sinais de que não seria executado em sua plenitude, como de fato não foi. Por isso eu pergunto: mesmo com esses sinais latentes de que o contrato não estava sendo executado, a análise de risco foi feita de maneira correta? A matriz de risco do Badesc foi respeitada?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, a matriz de risco do Badesc foi respeitada conforme está no processo. O senhor pode olhar. Agora, aquilo é que eu falei: se houve algum erro, isso é de qualquer processo. Ele poderia errar nesse processo como errar num outro; o analista não é Deus, ele vai lá e olha a empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor participou da análise de risco?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não, como eu falei, eu era o gerente de operações; na época, eu não era analista de crédito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato firmado com o Badesc vedava o desvio de finalidade do empréstimo (cláusulas 7ª e 8ª - folhas 16.586), e trazia como obrigação da Construtora Espaço Aberto "apresentar ao Badesc, dentro de 60 dias após a utilização de cada parcela, os documentos comprobatórios da exata aplicação dos recursos por este fornecidos." A Construtora Espaço Aberto forneceu tais informações detalhadas ao Badesc? *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, isso eu sei que vocês solicitaram ao Badesc e o Badesc está respondendo vocês.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor desconhece?



O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu hoje desconheço, eu não tenho o processo em mãos, eu desconheço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em qual momento o Deinfra anuiu com o empréstimo?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu também agora não lembro o momento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra chegou a ser acionado em algum momento para o repasse de algum valor relativo ao empréstimo?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu só peço... Presidente, acho que o advogado...

(Manifestação fora do microfone. Ininteligível.)

O.k.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu não tô vendo nada, nem sei do que tu tá falando, mas o Deinfra... eu acho...é... porque o Badesc... acionou, sim, eu acho que o Badesc acionou, mas eu não quero dar 100%, mas o Badesc acionou o Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum outro caso no Badesc de um contrato com o Deinfra ser aceito como garantia para uma operação de crédito bancário?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, eu tenho 35 anos de banco, o Badesc tem 44, não posso afirmar, se teve ou não teve outro contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na sua época?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, na minha época, eu estive em vários lugares: Lages, Caçador, Joinville... Eu não tinha acesso...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Aqui em Florianópolis?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — É, mas enquanto eu estive em Florianópolis, quando eu fui gerente de operações, eu não lembro de nenhuma operação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, mesmo após atrasar o pagamento das primeiras duas parcelas do empréstimo que se referiam apenas a juros e encargos financeiros e sem efetuar o pagamento de nenhuma parcela de amortização da dívida, o Badesc concedeu a renegociação da operação à Construtora Espaço Aberto com o seu parecer favorável. Nesse procedimento de renegociação, foram mantidas as mesmas taxas de juros, encargos financeiros, multas e não foram exigidas quaisquer garantias adicionais ou qualquer aporte monetário por parte da empresa. Esse era realmente o procedimento de renegociação?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, eu não era gerente de recuperação de crédito, eu participei como um membro do Comaf, né. Deve ter sido. Eu não estou lembrado disso aí porque... mas se o senhor está afirmando que eu assinei essa renegociação, eu devo ter participado como membro, mas não como coordenador do Comaf e sim, como membro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mesmo em caso de inadimplemento os juros e encargos eram mantidos idênticos?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, nós temos resoluções e nós obedecemos às resoluções. Nada é feito fora das resoluções.

SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era de praxe a exigência de um aporte financeiro para uma dívida ser renegociada, ainda mais uma de quase R\$ 10 milhões?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, Eu acho que eles... o senhor está falando de R\$ 9,4 milhões de empréstimo; na época, até esse empréstimo, eles já tinham colocado no Badesc R\$ 3,6 milhões, né. Nós estamos falando de um juro de 12,8% mais Selic, pessoal! É um jurinho que o



Badesc... hoje eles têm um dívida... se pagar ao banco, se nós conseguirmos e vamos conseguir recuperar os bens, é uma operação que pode ser rentável ao Badesc. Então, assim, o Badesc tem a cultura de sempre proporcionar ao seus clientes uma nova chance, sempre. Não é porque deixou de pagar, ainda mais no País que vivemos, com uma série de problemas, com uma série de crises... então, o Badesc sempre tem essa visão de dar uma chance: "Ó, não conseguiu pagar agora? O que pode ser feito?" Então deve ter sido feito isso no Comaf.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós consultamos aqui e na época do procedimento da renegociação nenhuma parcela de amortização tinha sido adimplida. Então essa...

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Mas o senhor imagine R\$ 3,6 milhões só de jurinho nós recebemos. Então, é um valor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se a Construtora Espaço Aberto honrou o pagamento da dívida, se foi feita uma nova renegociação após essa, se o empréstimo está em cobrança extrajudicial ou judicial?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Olha, está aqui ao meu lado o consultor jurídico do banco. Essa operação está executada, o banco penhorou uma série de bens dos avalistas, aconteceram algumas reuniões com a empresa, mas eu não... eu estava em Joinville nos últimos três anos, e eu não participo da recuperação de crédito. Hoje, eu estou na área de recuperação de crédito, mas não tenho acesso a esse processo e desde que estou aqui e entrei na área eu não o tratei. *[Transcrição: Felipe Pereira Bueno]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A rescisão unilateral do contrato PJ 264/2008 foi publicada em 29/8/2014. Como ficou a situação do empréstimo com o Badesc, tendo em vista que a garantia já não mais existia?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O Badesc imediatamente... isso aí eu... em 2014... recuperação de crédito é uma outra área, mas o Badesc, em



2014, eu não sei a data, executou essa operação penhorando uma série de bens. Eu não sei se posso fazer a pergunta para o advogado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — O advogado não pode se manifestar, por gentileza.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Então, eu estou dizendo que o Badesc, em 2014, porque... Ah, vamos dizer o que Badesc levasse quatro, cinco anos para executar a empresa, tal... Não! O Badesc executou em 2014. Assim que foi encerrado o contrato o banco executou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Marcos, quando o empréstimo foi concedido à Construtora Espaço Aberto, no mês de fevereiro do ano de 2013, ainda restavam R\$ 119,2 milhões a serem executados nas obras de restauração da Ponte Hercílio Luz. Considerando que a Construtora Espaço Aberto detinha 85% do Consórcio Florianópolis Monumento, restavam pouco mais de R\$ 101 milhões recebíveis pela empresa. Considerando, ainda, que a parcela de lucro do Consórcio Florianópolis Monumento no contrato PJ 264/2008 era de 8%, chega-se ao valor de R\$ 8,1 milhões recebíveis a título de lucro pela Construtora Espaço Aberto.

Senhor Marcos, o que a Construtora Espaço Aberto tinha para receber de lucro até o final do contrato, contando que se executasse-o totalmente, era um valor menor que o principal do empréstimo, com um passivo ainda a descoberto de aproximadamente R\$ 1,5 milhão? Esse fato de extrema relevância e que salta aos olhos também foi desconsiderado pelo Badesc?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Não sei, essa parte desse cálculo que o senhor está fazendo eu não tenho conhecimento, não é? Agora, se alguém teria que ver esse cálculo seriam os analistas de crédito, e não a minha pessoa como coordenador, como gerente de operações. Teria que ser identificado e ter falado para o comitê.

Como o senhor viu, em questão de mérito, mérito, o Comitê, como um todo, foi favorável. Mérito, capacidade de pagamento, recebimento de



contrato... Então, o Badesc, como um todo, analista de crédito, que passou operação para o Comitê de Crédito, o Comitê de Crédito foi favorável na sua maioria por todos os itens. O único item que daí não está nessa sua pergunta que o senhor fez agora, e que o Comitê foi desfavorável, foi o item garantia.

Então, a respeito desse assunto, o que eu tenho dizer: a análise foi favorável, o Comitê de Crédito, a diretoria do Badesc, foi favorável.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem coordenava e liderava os analistas?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — O gerente de operações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quem era o gerente de Operações?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Se o senhor soubesse disso tudo que eu falei para o senhor aqui nessa pergunta, o senhor seria favorável a apresentação do contrato como garantia?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Ah, o senhor tá falando, eu não vi. Eu teria que analisar. Eu não vou... porque uma pessoa me fala uma coisa, eu vou ser favorável ou não. Eu tenho que analisar os dados, os números. É assim que eu faço. A minha vida, os meus 35 anos de banco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) —

(Pergunta e resposta retirada da ata conforme determinação do senhor Presidente da CPI, Deputado Marcos Vieira.)

O senhor recebeu alguma ordem ou pressão de maneira direta ou indireta para ser favorável à concessão de empréstimo à Construtora Espaço Aberto?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Nenhuma.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Havia algum sentimento de necessidade de que o empréstimo tinha que ser concedido com vista a possibilitar a continuação das obras da Ponte Hercílio Luz?

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Eu tratei essa operação como um projeto, como mais uma operação do Badesc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Concluída a fase do Deputado Bruno, eu pergunto aos Deputados Jessé Lopes, Marlene Fengler, e Deputado Ivan Naatz se há perguntas a fazer? (*Todos declinam de usar da palavra.*)

Não havendo mais perguntas eu dispenso a testemunha.

(*O advogado Rafael Andrade de Souza pede uma questão de ordem.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, o senhor não pode se manifestar.

(*O advogado Rafael Andrade de Souza manifesta-se fora do microfone: "É uma questão de ordem"*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Questão de ordem, pois não.

(*O advogado Rafael Andrade de Souza diz que é para esclarecer uma coisa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, o senhor faça questão de ordem. Não é esclarecimento.

(*O advogado Rafael Andrade de Souza manifesta-se fora do microfone: "Não é sobre o mérito, é sobre a minha participação aqui. Eu sou advogado do banco."*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, não, vamos lá. A questão de ordem que o senhor pode pedir é somente quanto ao



depoente; quanto à sua condição funcional do banco, não está em questão. O senhor chegou aqui como advogado do depoente.

(O advogado Rafael Andrade de Souza manifesta-se fora do microfone: "Acho que houve uma confusão.")

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Não, o senhor chegou nessa condição. Eu perguntei no início se ele (*dirige-se ao depoente*) se fazia acompanhado de advogado. Ele disse que, sim. Eu perguntei: o seu advogado quer lhe acompanhar aqui ao lado? Ele respondeu que, sim. Perfeito?

Senhores, eu dispenso a testemunha, senhor Marcos Peixoto Amin.

Eu solicito à assessoria que acompanhe a testemunha até a área externa deste ambiente.

Muito obrigado pela sua participação.

O SR. MARCOS PEIXOTO AMIN — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) — Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar, dou por encerrada a presente reunião da CPI.

Muito obrigado e boa noite para todos. (*Ata sem revisão dos oradores.*)
[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé] [Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES



ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADOS NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, Deputada Luciane, Deputado Bruno, Deputado Jerry, Deputado Fernando.

Havendo quórum regimental, vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por Ato da Presidência de nº 030, de fevereiro de 2019.

Inicialmente eu coloco em votação a ata da 21ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que vossas excelências receberam cópia em seus gabinetes, constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.



Hoje, nós temos uma convidada que é a senhora Karla Regina Krauel, a quem peço para se dirigir aqui à mesa.

(A senhora Karla Regina Krauel senta-se no local indicado pelo Presidente.)

Ela se encontra de óculos por causa de um problema de visão, então, se os Deputados não se importarem ela vai permanecer com óculos.

Nós temos aqui ofício do Deputado Marcos Vieira, do Deputado Jesse Lopes e Deputado Sargento Lima todos justificando suas ausências. E, do expediente, nós temos sinopse da correspondência, Ofício nº 1.097 e também Ofício nº 1.098 de 2019, da Secretaria de Infraestrutura, todos enviados a nossa CPI.

Eu peço para a senhora Karla ligar o microfone ali.

Bom, a senhora sabe por que foi convidada a se fazer presente aqui hoje nesta reunião?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não tenho conhecimento, a não ser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Pode falar mais...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Não. A senhora não recebeu ofício?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não recebi o ofício, mas eu acho que foi por conta do problema com os Correios, mas de qualquer maneira, Deputado, a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, a CPI aprovou o seu nome como testemunha...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Á-hã.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — ...e nós temos hoje, aqui, a sua presença para dar essa oportunidade de alguns esclarecimentos por parte da CPI.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A senhora também não é obrigada a responder a pergunta que lhe for feita, mas a gente sempre tem que fazer a senhora assumir o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos que lhe for perguntado.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Para que as taquígrafas possam fazer, ou os taquígrafos, possam fazer o registro, peço para que a senhora fale o seu nome completo.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Certo. Karla Regina Krauel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Administradora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua idade?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — 41 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O local de nascimento e o seu endereço?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Itajaí. Itajaí, Santa Catarina

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O endereço?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Pedro Rangel, 382.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, a senhora está acompanhada de advogado, né?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Se o seu advogado... Quem é o advogado?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Doutor Antônio Boabaid.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Por, favor.
(Com gesto convida o advogado a vir à mesa.)

(O advogado Antônio Carlos Boabaid senta-se ao lado do Presidente.)

Bom, se a senhora tiver interesse de ter instrução do seu procurador, não há qualquer óbice. Mas ele não poderá fazer qualquer tipo de manifestação ou gesto de aprovação ou desaprovação, quando a senhora estiver fazendo a sua manifestação.

Eu solicito para que o advogado fale, no microfone, o seu nome completo, o número da OAB.

O SR. ANTÔNIO CARLOS BOABAID — Antônio Carlos Boabaid, OAB nº 3160/Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor é de Santa Catarina?

O SR. ANTÔNIO CARLOS BOABAID — Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — E o endereço do seu escritório?

O SR. ANTÔNIO CARLOS BOABAID — Rua Alves de Brito, 141, conjunto 201.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Perfeito.

Então, agradeço tanto a senhora Karla quanto o seu advogado e passo a palavra ao Relator da CPI, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhora Karla.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Boa tarde.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas para que a gente possa fazer uma distinção e não haver nenhuma confusão entre os que nos assistem e também os Deputados, eu vou distinguir aqui o nome das empresas CSA Group. Eu vou chamar a empresa CSA Group Inc, como a empresa norte-americana; já a CSA Ltda. como a empresa brasileira. Então, sempre que eu me referi aqui ao grupo CSA Group Inc será a empresa norte-americana e a CSA Ltda. como empresa brasileira. *[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]*

Senhora Karla, a senhora trabalhou ou ainda trabalha para a empresa estrangeira CSA Group Florida Inc ou outras empresas do Grupo CSA?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não mais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o regime de contratação, contrato ou registro em carteira?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu fui administradora da empresa, fui eu que organizei é... parte do consórcio, ã... que identifiquei a empresa, eu tenho uma... tinha uma longa relação com o Grupo CSA, com a Holding, ã... nessa época, Deputado, tem que se esclarecer que a CSA Group Florida do Brasil Ltda. pertencia ao Grupo CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual o período que a senhora trabalhou para empresa?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Desde a criação da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode precisar?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Desde 2008, eu creio, não? 2008... Quando foi que nós lici... quando foi a licitação da ponte? Faz muito tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não sei, a senhora era administradora, não era?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, mas ã... não tenho lembrança.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Até que época a senhora trabalhou?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nossa saída se deu acho que em 2013.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Dois mil?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Acho que em 2013.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 2013. E a senhora tinha contrato ou registro em carteira?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu tinha contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não tinha registro em carteira, então?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para quais empresas especificamente a senhora trabalhou e quem contratou a senhora?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Só trabalhei para empresa CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — CSA, qual?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — CSA Group Internacional. A empresa CSA do Brasil foi a filial que uma vez nós, ã, ganhamos o, o consórcio, o nosso consórcio foi o, o contemplado, ã... com o projeto da ponte, ela foi formada no Brasil. *(Pausa.)* Eu era contratada da empresa CSA Group.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo. Então a senhora trabalhou para o grupo CSA Group? A senhora recebia do grupo CSA Group?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Exatamente.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante todo esse período?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, porque eu sou é... eu era a diretora de desenvolvimento de negócios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a senhora tinha contrato a época com o grupo CSA Group?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora poderia nos disponibilizar esses contratos?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Posso, não hoje. O senhor vai ter que me solicitar isso, eu vou solicitar a empresa nos Estados Unidos e isso tem que haver um prazo para que isso possa chegar ao Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora não guarda cópia disso?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhora Karla, a senhora me respondeu que trabalhou desde 2008, perfeito?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu acho que foi isso. Eu acho, eu não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas O.k.. A senhora foi responsável por protocolar o contrato social da empresa CSA Ltda...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a empresa brasileira, na Junta Comercial em 19/02/2009.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora participou da elaboração desse contrato social?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nossos advogados foram que elabora... foram as pessoas que elaboraram o contrato social.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está ali, né? Para que a senhora... *(Aponta para o documento.)*

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, exato. Eu como administradora tenho que assinar o documento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...da Junta Comercial, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

Quem foi o responsável pela sua elaboração?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Os nossos advogados de São Paulo, que agora não... me fuge o nome do escritório, mas posso fornecê-lo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Só... Não...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não. Impossível guardar essa informação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Lembra qual o nome do advogado?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não... ele deve estar... Se o senhor teve acesso a esse documento, dentro desse documento tem o nome dos advogados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhora Karla, no mesmo dia do deferimento do registro da empresa CSA Gerenciamento Ltda...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...na Junta Comercial de Santa Catarina, em 9 de março de 2009, foi realizada uma reunião para deliberar sobre a constituição do Consórcio Florianópolis Monumento com a Construtora Espaço Aberto.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que as empresas estrangeiras – CSA Group Inc e CSA Holding Inc – não ingressaram direto no Consórcio, uma vez que as duas empresas tinham registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica? Como pode ser verificado na tela.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, Deputado, é uma coisa... é muito simples, é... toda empresa estrangeira tem o direito de ter um CNPJ de empresa estrangeira, ã... não domiciliada em território brasileiro. É obrigatório. Isso é uma determinação da Receita Federal Brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.
[Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que elas não entraram diretamente como parte do consórcio?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Porque as empresas não queriam entrar no consórcio diretamente.

A CSA é uma *holding*. Ela é constituída de várias empresas e existem divisões dentro dela. A divisão responsável para cuidar do mercado brasileiro é a CSA Group Florida, ã... que cuida do mercado brasileiro, que está embaixo, se eu não me engano, é, a, a Holding é uma empresa e a outra empresa que ingressou foi a CSA Central.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem ganhou o consórcio foi a Holding...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A Florida.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...a internacional...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A Florida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...ou foi a empresa brasileira?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A Florida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o compromisso do consórcio foi firmado pela CSA Group Inc, a empresa internacional?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso lhe fornecer essa informação porque eu não recorde. Eu não recorde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a empresa que partici...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Isso que a... Existe uma questão entre a constituição da empresa no Brasil, dos sócios da empresa no Brasil, e da empresa que se apresentou ao consórcio.

Eu creio que a empresa que foi apresentada ao consórcio, talvez dentro do processo licitatório, o senhor pode verificar, que é uma bela de uma... dentro da proposta há a CSA Group Florida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato. Foi justamente a CSA Group Florida que venceu a internacional...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...e ela que assumiu também o compromisso em participar do consórcio. Entretanto, quem participou do consórcio efetivamente foi a empresa brasileira, e é isso que nós queríamos tentar entender a razão. Por que a empresa internacional...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, o edital nos obriga.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato, que era para ser a internacional, mas quem participou foi a...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, o edi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...local.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O edital nos obriga. Não senhor. O edital nos obriga a formar uma empresa brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa, como está aqui, poderia ter sido participada essa aqui. É o que nós queremos entender...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que não foi participada? E o compromisso de participação...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Desde o pro... Se o senhor pegar a proposta do processo licitatório, o senhor vai observar que a empresa que participou de todo o processo licitatório foi a CSA Group Florida Inc.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O.k.?

Essa empre... ã... o edital nos obrigava a abrir uma sucursal da empresa, uma vez nós fossemos vencedores do, do, do pleito. É assim, é, é assim, é assim que funciona a, a, a lei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Exato. E na verdade o que eu estou mostrando para a senhora é justamente isso, que a CSA Group Inc, que é a internacional, já tinha cadastro e poderia ter participado diretamente.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não. Não, ela não... o cadastro das CSAs que são donas da unidade Brasil, elas só foi con... o CNPJ dessas empresas só foi constituído para a formação da empresa CSA Group Florida do Brasil.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Ltda. era uma filia, uma sucursal...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ela é uma sucursal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...uma agência ou uma nova empresa?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ela é uma sucursal. Ela é uma, uma, uma... filial, uma sucursal, não sei bem qual é a definição que a lei dá a ela, ou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a empresa brasileira, a CSA Ltda., que foi a empresa que efetivamente participou do Consórcio. Ela tinha uma operação de fato ou operava apenas por meio de advogados com procuração?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tal como por meio do senhor José Luis Camargo Junior?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não. O doutor José Luis era um no... um dos nossos procuradores no Brasil, da empresa, da Holding, de toda a estrutura que nós tínhamos lá fora. Eu era a responsável pelo desenvolvimento de negócios no mercado brasileiro e África.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então existia uma operação de fato?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Existia, nós, é... participamos de vários, é... editais, para a Copa do Mundo, para as Olimpíadas, para projetos de gerenciamento, â... desenvolvimento de projetos, não para a construção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Ltda. participou dessas operações?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A CSA brasileira era quem buscava as operações. Era responsabilidade da unidade Brasil.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato PJ 264 foi assinado em 2008, mas em março de 2009 ainda estavam deliberando sobre a constituição do Consórcio Florianópolis Monumento. Houve algum problema na constituição do consórcio?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não. Não que eu lembre, não que eu recorde na época, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na sequência, a mesma ata – nós vamos mostrar agora – registra a deliberação, informando que a Construtora Espaço Aberto e a CSA Group Inc, que é a internacional, haviam celebrado instrumento de promessa de constituição de consórcio, para fins de participação da concorrência internacional nº 44/2007, sagrando-se vencedores. *[Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: Bruna Maria Scalco]*

Por fim, deliberou-se que a "CSA Group Florida Inc será substituída no consórcio pela sociedade" - no caso, a sociedade era a CSA Ltda.

SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A CSA brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora poderia explicar o motivo da substituição?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É uma decisão de conselho, de administração da Holding. Era melhor assim fazê-lo por conta da estrutura administrativa que nós temos nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora acabou de nos informar aqui que a CSA Ltda., empresa brasileira, era uma sucursal. Por que isso não está expresso no contrato social da CSA Ltda.?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não sei lhe informar. Foi uma questão jurídica. Eu não sei lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A palavra substituição esclarece que se trata de pessoa jurídica distinta, sequer informa a



existência de relação entre as empresas – ali a senhora viu bem -, como por exemplo, se tratar de uma filial, agência ou sucursal.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a relação jurídica entre as empresas estrangeiras e nacional? Tratam-se de empresas diferentes, correto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ela está sob... ela estava sob o guarda-chuva da Holding. A empresa brasileira pertencia às CSAs estrangeiras. Ela era parte do grupo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É, isso não está no contrato social. Não...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora registrou o contrato social, a senhora assinou o contrato social.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Pois bem, Deputado, isso foi orientação nos dada juridicamente, na época, e, se isso foi feito, certamente, porque a legislação assim o permitia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, claro, permitia. O que eu estou questionando é que não...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — E a CSA...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu queria entender qual a relação entre as duas empresas, porque...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, a relação é total, porque as empresas CSAs estrangeiras eram donas da CSA brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem eram os donos?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — CSA Holding.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem assinava o contrato?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — J.J. Soares, Juan Melgarejo... aí, tem vários executivos dentro da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum tipo de registro nos órgãos de classe Crea ou CAU sobre o acervo da empresa registrando no Brasil a experiência da empresa estrangeira ou transferindo oficialmente o acervo?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Essa foi uma das grandes dificuldades que nós tivemos. Nós tínhamos um arquiteto que era local, que tinha responsabilidade técnica local e, depois, o Crea nos exigiu, inclusive, que determinados engenheiros nossos que já possuíam pós-doutorado viessem fazer o registro da sua graduação. E queriam fazer sempre o comparativo entre a graduação estrangeira e a graduação brasileira. Isso se tornou um processo de quase um ano, dois anos dentro do órgão, e acabamos por não registrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a transferência do acervo não foi concluída?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não. Nenhuma transferência de acervo de empresa estrangeira... é praticamente impossível conseguir uma empresa estrangeira que tenha conseguido transferir seu acervo para o Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nessa época, em março de 2009, a empresa CSA Ltda., empresa brasileira, tinha algum funcionário da CSA Group Inc. trabalhando em Florianópolis?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Tínhamos, tínhamos três funcionários em obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode nos citar?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Um deles era José Rossis; depois tivemos um engenheiro brasileiro que trabalhou numa empresa



estrangeira chamado Reinaldo... recordo o primeiro nome e não recordo do sobrenome; e tínhamos o próprio Juan Melgarejo que vinha a cada quinze dias para as reuniões técnicas... e tínhamos... não, eram só os três, eram só os três.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda sobre a transferência do acervo, a senhora teria esse pedido de registro do acervo?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, eu não tenho... Não temos mais nada armazenado no Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas a senhora fez esse pedido?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi feito, na época, era obrigatório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse pedido, então, se eu for consultar ele se encontra no Crea local?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O Crea tem que, tem que... inclusive o nosso registro, o nosso contrato social, tem o nosso técnico Fernando Hayashi. No próprio contrato social consta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas a pergunta foi com relação ao acervo.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não há como... não há como registrar um acervo de uma empresa estrangeira no Brasil, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eu estou lhe perguntando: a senhora...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nós tentamos, sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A esse pedido, eu consigo ter acesso? A senhora pode nos fornecer?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Acredito, acredito que o próprio Crea possa fornecer o nosso protocolo de pedido de registros dos engenheiros estrangeiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora não disponibiliza isso.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não é que eu não disponibilize, eu não tenho, Deputado, eu não possuo isso. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando a senhora diz que não há como fazer o registro desse acervo, a senhora quer dizer que é difícil porque... (*pausa*) A senhora fala que não existe porque é difícil ou porque é impossível?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu diria que... Bom, como que nós vamos... Quais são os critérios que o órgão tem para fazer uma equivalência de graduação de engenheiros estrangeiros e engenheiros brasileiros? Não havia como. Nós chegamos a trazer do senhor Rossis todo o histórico escolar... escolar não, desculpe, universitário. Todo, todo, sem exceção. Diploma, certificado com processo de consularização.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa questão não foi verificada pela CSA antes de participar da licitação?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Mas isso é um processo que toda empresa estrangeira passa, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu to perguntando, a CSA...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Todo o processo... Claro que nós verificamos. Agora, não achamos que fosse ser algo tão difícil, algo... Todas as vezes que nós chegávamos a apresentar alguma coisa no Crea sempre era nos solicitado algo a mais. Chegou-se ao ponto de querer informar que ele teria que fazer um período de seis meses ou um ano junto à Universidade



Federal para que se tivesse um revalida do diploma dele... Então, era algo que era inconcebível para um engenheiro estrangeiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A empresa CSA Ltda., brasileira, informou que a sede da empresa era na rua Coronel Lopes Vieira, 126, centro de Florianópolis.

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Era lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora trabalhou nesse endereço?

A SR. KARLA REGINA KRAVEL — Não. Eu não trabalhei nesse endereço. Eu trabalhei no princípio... nós tínhamos um canteiro de obras, não do lado da Praça da Luz, no outro lado, no Estreito. Então, ficávamos dentro de uma casa e, depois, eu já não cheguei a trabalhar deste lado porque daí a gestão... Eu não estava na gestão do consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem trabalhava nesse endereço?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Lá? Todos. Todos nós, todos estávamos lá, Rossis...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora acabou de dizer... Quem trabalhava na Rua Coronel Lopes Vieira?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Não, não.. A casa da Coronel Lopes Vieira ela pertencia à Espaço Aberto e nós foi fornecida... nós alugamos, na verdade, a casa para que nós montássemos a empresa, né, para que nós tivéssemos o endereço da empresa no Brasil...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, ninguém, de fato, trabalhava lá?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Não. Eu, eventualmente, passava por lá. Mas era um escritório só para quando necessitássemos de uma reunião ou algo que não tivesse uma relação com o projeto em curso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E funcionava algo lá nessa casa?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Funcionou durante o período de uns...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O que funcionava lá?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — ...de um ano. Só tínhamos uma secretária, Deputado. Nada além disso. E quando eu marcava alguma reunião, ou o Rossis, ou o Juan... se tivéssemos uma reunião que não fosse de um assunto relacionado ao consórcio, então, nós nos reuníamos lá porque nós não podíamos misturar assuntos da Ponte Hercílio Luz com novos projetos do mercado brasileiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No período de 2009 a 2014, período do contrato de reabilitação da Ponte Hercílio Luz, a empresa CSA Ltda. teve mais algum endereço, mais alguma sede em Florianópolis?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Em Florianópolis, não. Não, o outro endereço que era utilizado... não, não teve nenhum outro endereço oficial. O senhor está me perguntando... não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O endereço esse da Coronel...

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Lopes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... era compartilhado com mais alguma empresa?

A SRA. KARLA REGINA KRAVEL — Era compartilhado com mais alguma empresa que eu não sei agora que empresa era. Não me recordo. Mas ele era um endereço compartilhado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De que ramo?
[Transcrição: Ana Clara Mota]



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O contrato social da empresa CSA Ltda. foi firmado em 28 de janeiro de 2009, sendo que a primeira alteração contratual ocorreu em 24 de março de 2014, quando a empresa foi vendida. Nessa data, em 2014, a empresa ainda declarava o mesmo endereço, na rua Coronel Lopes Vieira, 126.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora poderia apresentar os contratos de locação do imóvel e os recibos de pagamento desse período?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu não tenho mais isso no Brasil, Deputado. Conforme eu já lhe informei, todo e qualquer documento eu preciso solicitar aos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve uma transferência física desse documento para os Estados Unidos?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Total.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora teria o recibo dessa transferência?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É, tem que verificar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como foi feita essa transferência?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi feita via *mailing*, normal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *Mailing* o quê?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Avião.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma quantidade dessa por avião, foi isso?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O quê? Papel?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a senhora guarda os recibos dessa transferência?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Se estão conosco, estão armazenados nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Inclusive os recibos da transferência.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Todo documento referente de toda operação no Brasil foi armazenada nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi feito contrato de locação desse imóvel?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi feito, à época, foi feito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As imagens no Google Street View de junho/2011 apresentam um imóvel sem a indicação que tivesse qualquer empresa funcionando no local. O imóvel da sede da empresa era esse da imagem (*mostra slide*), o de fachada azul?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não recordo... para mim, não tinha fachada azul. Para mim, não tinha fachada azul.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora lembra do imóvel como era antes?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não lembro, mas para mim não tinha fachada azul. Para mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E estruturalmente, consegue reconhecer?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Era uma casa de dois andares. Era uma casa de dois andares.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora assinou o contrato de alocação deste imóvel.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na próxima tela, é o mesmo endereço em julho de 2017...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, essa parece...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... sendo que o imóvel agora tem placa indicando a existência de uma empresa instalada, veículos estacionados, gerador, portas abertas, etc.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã-hã.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Gostaria que a senhora confirmasse se foi mesmo nesse endereço no qual a CSA Ltda estava instalada?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi neste endereço, Coronel Lopes Vieira, que nós nos instalamos pela primeira vez.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E até quando que a CSA ocupou esse imóvel?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A CSA ocupou esse imóvel só no primeiro ano. Somente no primeiro ano.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 2009?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — 2009, 2009, exatamente como está o contrato social, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que, na verdade, segundo o contrato social, esse endereço foi ocupado até 2014.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, a Espaço Aberto deve ter permanecido com o mesmo endereço.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Depois de 2009, para onde foi a empresa?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu residia na rua Almirante Lamego e eu permanecia fazendo todas as minhas atividades em *home office*, porque eu não tinha a gestão do consórcio. Eu não tinha nenhuma... tudo o que era do consórcio era discutido na sede do consórcio. Então, todas as minhas atividades laborais como administradora eu fazia dentro do meu *home office* e eu passava a maior parte do meu trabalho... era viajando. Eu não permanecia quase em Santa Catarina, eu permanecia, eu estava constantemente no Rio de Janeiro, constantemente em São Paulo e constantemente visitando alguns países na África, porque era a minha plataforma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então a sede da empresa, na prática, ficou sendo a sua própria casa?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Passou a ser a minha própria casa. Se não me engano, posso até talvez lhe oferecer o nosso extrato bancário, é... como... creio que o próprio *Citibank*, porque era o único banco que nós tínhamos conta, mandava toda documentação e tudo aquilo que era relativo ao banco, já enviava diretamente para mim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora me citou também aqui que... não sei para onde esse Espaço Aberto quis transferir, mas a empresa, a CSA Ltda., era da CSA Inc. ou da Construtora Espaço Aberto? [Tradução: *taquígrafa Maria Aparecida Orsi*] [Revisão: *taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, ela era da CSA, conforme já lhe falei desde o princípio, a CSA brasileira foi constituída a partir de, da, da, do... que nós ganhamos a licitação, que o consórcio ganhou a licitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora foi nomeada administradora da empresa CSA Ltda. no contrato social de constituição da sociedade.



A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como a senhora foi selecionada ou convidada para administrar essa empresa?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Conforme eu já falei no princípio, a minha relação com a CSA, ela não é somente pelo consórcio. Eu tenho uma relação com a CSA de longo tempo, com a CSA Group, com o doutor Juan Melgarejo, que envolvem outros projetos, em outras partes do mundo. E, por isso, eu fui selecionada, até porque quem levou a, a, a, a proposta do consórcio, quando eu vi o processo licitatório e eu sabia da história da ponte, sabia da consti... de como o projeto foi concebido, eu sabia que esse, esse projeto ele só poderia ser executado por empresas estadunidenses, ele não podia ser executado por outras empresas ao redor do mundo, O.k.? A ponte ela foi é... projetada pelo Steinmann, pelo Robson e pelo Ammann & Whitney. O Steinmann, ã... e o Ammann eram sócios, separaram-se, um formou a American Bridge e o outro formou a Ammann & Whitney. Se o senhor observar todo o processo licitatório, nós nos consorciávamos, nós trazemos, nós trouxemos para o, o, o nosso consórcio a empresa Ammann & Whitney, que foi a empresa... ã... que fez todos os cálculos estruturais da ponte à sua época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora pode nos especificar como começou sua relação então com a CSA Group International?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — ã, Deputado, eu trabalhei desde 1999 no governo americano, naquilo que é um braço chamado US ID, O.k? Servi em vários países da África, a minha relação com a CSA ela vem daí, assim como com várias outras empresas americanas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora prestou serviços fora do Brasil para a CSA, é isso?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Prestei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora tinha o apoio de mais alguém na parte administrativa da CSA Ltda.?



A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, não, só dos nossos advogados e... dos, no... eu a... do nosso contabilista, dos contadores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A administração da parte da empresa CSA no consórcio competia somente a senhora então?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL —É... naquilo que era a gestão do consórcio eu não tinha nenhuma gestão, O.k.? Nenhuma gestão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da CSA Ltda.?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL —Nenhuma gestão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora não era gestora da CSA Ltda.?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Somente, somente da, das atividades da CSA Ltda., que era área de desenvolvimento de negócios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode nos explicar o que a senhora entende por gestão do consórcio?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — A gestão do consórcio, o consórcio tinha um...um, o consórcio tinha uma, um conselho, né, no qual eu não pertencia, quem pertencia era somente o doutor Juan Melgarejo, e... o, a parte técnica, o senhor, e... Khaled, que era um dos engenheiros, ã... eu não me recordo todos os nomes, mas o conso... o consórcio eles tinham uma gestão à parte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantos funcionários a empresas CSA Ltda. teve desde a constituição até os dias atuais?

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — No Brasil, na, na minha época, somente três.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora pode citar o nome deles?



A SR. KARLA REGINA KRAUEL — Fernando, ã... o Reinaldo, eu, e os, os, os expatriados como a gente chama, os estrangeiros, mas eles não eram... ã, diretamente ligados à empresa brasileira, eles estavam todos ligados sempre à empresa estrangeira, até porque nos seria muito custoso, ã... tê-los, ã... como expatriados no Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em que época que eles foram contratados e permaneceram na empresa? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

A SR. KARLA REGINA KRAUEL — O Fernando Hayashi, é... creio que até 2010 ou 2011; eu permaneci até a saída total; o, o, o senhor Reinaldo foi demitido; o Hosihsi não pertencia, não estava dentro do quadro, ã... brasileiro, né, era estrangeiro. Todos os outros pertenciam à CSA, alguns eram da CSA de Porto Rico, da unidade de Porto Rico, outros do Panamá, outros da Flórida, muitos de Nova Iorque.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da CSA Ltda. mesmo?...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não, no Ltda. somente nós, conforme lhe expliquei, estrangeiros não eram...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...registrados junto à empresa brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses que são da CSA Ltda. foram declarados ao Ministério do Trabalho?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim, foram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então existe cópias das GFIP e SEFIP?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.



Os trabalhadores estrangeiros recebiam pela CSA Ltda.?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não. Todos pela CSA é... estrangeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O pagamento era no Brasil ou no Exterior?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, todos... eles têm uma residência fixa no Exterior, Deputado. Nenhum tinha residência, nós tínhamos um único com residência fixa aqui, mesmo assim ele recebia através da CSA Flórida. É... era muito custoso ter isso, o salário de um engenheiro americano é muito diferente de um salário de um engenheiro ã... de um engenheiro brasileiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Ney Almeida, da Construtora Espaço Aberto, afirmou na sua oitiva, nesta CPI, que a equipe de engenheiros norte americana alugou uma casa em Jurerê Internacional.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse imóvel foi locado pela CSA Ltda.?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi. Eu acho que foi o único imóvel é... locado pós a constituição da... da CSA Ltda. Acho!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando isso aconteceu e por quanto tempo se deu essa locação?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Somente verificando os contratos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora também falou que os trabalhadores estrangeiros recebiam pela CSA Internacional e recebiam fora do Brasil. Certo?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os recursos eram repassados para os Estados Unidos para pagar eles?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, os, ã, os engenheiros estrangeiros eram funcionários de, das várias CSAs espalhadas no mercado americano. Engenheiros contratados com longa data e recebiam os seus salários normalmente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...de acordo com a legislação americana. Vinham ao Brasil, faziam os seus trabalhos, executavam os seus trabalhos e retornavam...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eles não eram pagos com os recursos do contrato, então, do consórcio?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eles eram pagos com os recursos da CSA. A origem dos recursos eu não posso lhe precisar, conforme já lhe falei a gestão da, da, do consórcio ela não tinha nada a ver com a gestão da CSA Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas a minha pergunta é por quê? Eu fico imaginando, se eles recebiam lá fora eles tinham que receber um repasse de alguma forma.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Mas, ã, Deputado, me perdoe, me perdoe. Os, os funcionários estrangeiros eram funcionários de longa data das CSAs estrangeiras. Como a CSA estrangeira se organizava para pagar os seus recursos, os seus salários, eu não posso lhe responder.

(Pausa.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve algum outro imóvel locado pela equipe técnica da CSA?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não tenho conhecimento.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De fato, a empresa CSA Ltda., representada pela senhora, alugou um apartamento na Avenida dos Búzios, 3085, no edifício Solar das Palmeiras, em Jurerê Internacional, tendo o contrato de aluguel iniciado em 28 de junho de 2009, sendo o imóvel devolvido espontaneamente em 15 de dezembro de 2015. Entretanto, o relatório da empresa de supervisão da obra da Ponte Hercílio Luz, o Consórcio Prosul/Concremat, informa que após junho de 2009 já não havia nenhum estrangeiro trabalhando na Ponte Hercílio Luz.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora teria como comprovar que esses profissionais trabalharam na Ponte Hercílio Luz?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Tsc, só se... solicitando a, a CSA Americana. Eu sou obrigada solicitar lá. Todos os registros estão lá, não estão aqui comigo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora conhece o senhor Khaled Mahmoud?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Khaled Mahmoud.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Khaled Mahmoud é um engenheiro nova-iorquino... [*Transcrição: Grazielle da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...considerado um dos melhores engenheiros do mundo, ganhou prêmios por isso... ã... em pontes pênseis...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Hum, hum.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ...pontes de aço. Eu o conheci, sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual a relação dele com a CSA?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele foi nosso empregado durante um período, nós o contratamos, porque o Khaled era um engenheiro muito importante nesse segmento construtivo e quando nós, ã, fomos participar do... do... do processo licitatório, nós o identificamos e propusemos a ele para ser o nosso *head*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o vínculo dele era com a empresa brasileira ou com a empresa estrangeira?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sempre com empresa estrangeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A se...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele foi um dos grandes... uma das grandes dificuldades que nós tivemos no registro de acervo, porque ele tinha um dos acervos mais importantes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora, como administradora da CSA, era responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados pelo senhor Khaled?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, é... Os serviços do Khaled... eu nem tinha competência pra isso, porque não sou engenheira. E... ã... O Khaled, ele respondia diretamente ao doutor Juan Melgarejo — ambos eram especialistas na mesma área, com pós-doutorado na mesma área.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora participou da organização dos documentos relativos à habilitação do Consórcio Florianópolis Monumento na licitação que resultou na contratação do consórcio para a realização das obras de restauração da Ponte Hercílio Luz?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A habilitação técnica da CSA foi inteiramente apresentada no certame licitatório mediante meras autodeclarações da empresa e alguns currículos profissionais.

Por que nos documentos referentes à habilitação técnica da CSA...

(O telefone celular da testemunha toca.)

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Desculpe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que nos documentos referentes à habilitação técnica da CSA não se encontram atestados de capacidade técnica, certidões, cópias de contratos ou quaisquer outros documentos hábeis a comprovar a capacidade técnica da empresa e seus respectivos profissionais, tal como foi exigido no edital?

Eu vou citar a lista de documentos apresentada pelo Consórcio Florianópolis Monumento na fase de habilitação...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a senhora ver tudo o que foi apresentado. Os senhores apresentaram: carteira de trabalho e currículo do engenheiro civil Reinaldo Damasceno da Silva; currículo do engenheiro Khaled Mahmoud; autodeclaração da CSA...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O senhor pode... o senhor pode transmitir aqui, por favor?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou... tô... só lendo porque que gente não tem projeção disso. Autodeclaração da...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ah, então só um minuto, só um minuto. O doutor... o Reinaldo não pertencia ao nosso quadro, o Damasceno, O.k.?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, mas foi apresentado na habilitação.



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, isso faz parte do... do... Nós apresentamos a documentação tal qual como exigia o edital. Esse é um primeiro ponto. Tal qual como ele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele não pertencia ao quadro da...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele não pertencia ao nosso quadro da CSA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele pertencia a quem?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele pertencia ao quadro da Construtora Espaço Aberto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ponto dois: o Khaled Mahmoud foi apresentado todo o currículo dele, devidamente reconhecido pelo Consulado-Geral do Brasil em Nova Iorque, toda a... todo o acervo técnico do Khaled foi devidamente consularizado, traduzido e juramentado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Certo.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nenhum currículo foi apresentado sem a devida consularização e tradução juramentada, como se exigia à época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ótimo.

Esses documentos são do consórcio, apresentados na fase de habilitação do consórcio.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Do consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Do consórcio. Então eu vou repetir para a senhora tudo o que foi apresentado pelo consórcio para a habilitação, que a senhora nos alegou aqui que participou da fase de habilitação.



Foi apresentado pelo consórcio: carteira de trabalho e currículo do engenheiro civil Reinaldo Damasceno da Silva; currículo do engenheiro Khaled Mahmoud; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro Fernando Fagundo; currículo do engenheiro civil Enrique Hernandez Montez; currículo do engenheiro sanitarista Antônio Winter; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro Wing Au; autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro civil Juan Melgarejo; currículo do técnico em edificações Crescêncio Matos dos Santos; currículo do técnico em agrimensura Alexandro da Silva; autodeclaração da empresa Ammann & Whitney; currículo do engenheiro Peter Sluszk; currículo do engenheiro Imam Hossain; currículo do engenheiro Christopher Gagnon; currículo do engenheiro civil Radu Dragnan; carta de oferta de emprego da CSA Group para o engenheiro Khaled Mahmoud; e autodeclaração da empresa Freyssinet International & Cie. [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]

Senhora Karla, como a senhora pode perceber, inexistem atestados, certidões ou contratos que, efetivamente, comprovem a capacidade técnica da CSA e seus respectivos corpos técnicos. Esses documentos não foram apresentados por que simplesmente não existem?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu acho que o senhor tem que verificar o... eu tenho... a que se pegar a proposta, porque na...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas foram os documentos na habilitação, na fase de habilitação já?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, isso foi entregue na proposta. Todos os currículos e as devidas... ã, os devidos certificados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, isso. Mas não... Eu apresentei para a senhora tudo o que foi apresentado pelo consórcio. Eu, novamente, vou dizer para a senhora: não foi apresentado nenhum atestado, certidão ou contrato que, efetivamente, comprove a capacidade técnica da CSA. Só foram apresentadas autodeclarações e currículos.



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi apresentado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que esses documentos não foram apresentados?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, o senhor me desculpe, foi apresentado exatamente como exigiu o edital.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não, eu acabei...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Tudo foi apresentado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu acabei de dizer...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, o senhor me desculpe. O senhor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...para a senhora que a lista...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não, não, não, o senhor me desculpe. Foram apresentados todos os documentos exatamente como se exigiam, como exigiu o edital. Quando se havia dúvida em alguma questão técnica do edital ou de atestação, se fazia uma pergunta ao órgão e o órgão respondia. O.k.? Todos os documentos foram apresentados de acordo com as regras do edital. Todos, sem exceção. O.k.?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Então o senhor poderia solicitar uma cópia completa da proposta que foi entregue, junto com todas as perguntas que foram feitas ao co... ao... ao órgão e com todas as respostas que o órgão nos deu. E nós apresentamos a todos os currículos, todas as atestações de acordo com o edital. Nada foi feito fora das regras do edital, absolutamente nada.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora acredita que autodeclarações e currículos são suficientes para comprovar...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, se o senhor... se o senhor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu estou formulando a pergunta, eu só peço para a senhora esperar...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, só, só um minutinho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. Eu peço para a senhora esperar que a minha pergunta seja concluída.

É assim: a senhora fala, eu lhe ouço; eu falo, a senhora me ouve. O.k.? Eu vou fazer a pergunta e a senhora vai ouvir.

A senhora acredita que currículos e autodeclarações são suficientes para comprovar a capacidade técnica?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Se o senhor verificar o currículo das empresas, o senhor vai ter que todas as empresas ela tem capacidade técnica pra cumprir, com tudo aquilo que o edital exigia. Nós cumprimos com absolutamente tudo o que o edital exigia, tudo. Nós não deixamos de cumprir com absolutamente nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora acredita, então, que o edital foi respeitado?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu tenho plena convicção disso. *(Pausa.)* Inclusive nas questões de atestação da transferência de carga. O senhor pode verifica... solicite um órgão, a pergunta que foi solicitada ao órgão e o que ele respondeu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se houver alguma incongruência com o edital, a senhora então creditaria ao órgão?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, nós cumprimos com absolutamente tudo que o edital exigia, absolutamente tudo. À época, tudo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora teve algum envolvimento na contratação, escolha ou acompanhamento do pessoal da CSA Gerenciamento Ltda. alocado no canteiro de obras da Ponte Hercílio Luz?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Desculpa, eu não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se a senhora teve algum envolvimento na contratação, escolha ou acompanhamento do pessoal que trabalhou, da CSA Ltda., alocado no canteiro de obras da Ponte Hercílio Luz?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A única pessoa que foi contratada, Deputado, eu já lhe respondi, foi o Fernando Hayashi e o Reinaldo. Os outros eram estrangeiros.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Como foi feita a contratação dos dois?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã, pela experiência. O Reinaldo era um engenheiro de um... de um... uma grande empresa americana — americana ou holandesa —, mas que atuava muito forte nos Estados Unidos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — E ela... essa empresa nos indicou que ele era um grande especialista em gerenciamento. E o Fernando era um arquiteto local e nós precisávamos de um arquiteto local, justamente para fazer as identificações de desenhos e... *as builder*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E foi pela experiência que contrataram o senhor...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi pela experiência...
[Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...Fernando também?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi pela experiência dele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual era a experiência prévia do senhor Fernando?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele era arquiteto, eu não... não me recordo. Eu não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A declaração do Anexo 22 do edital do certame licitatório firma o compromisso da apresentação da documentação necessária para a empresa CSA Group Florida Inc., a internacional, funcionar no Brasil até cinco dias úteis antes da data marcada para a assinatura do contrato. Esse dispositivo foi cumprido?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Olha, eu não recordo, eu não recordo disso. É... nós tivemos os problemas com... nós tivemos muitos problemas nessa época, o próprio Estado teve problemas com as chuvas de Santa Catarina, houve remarcação e mais remarcação de... de... de datas pra assinatura do contrato, é... foram aquela época onde teve problemas no Morro do Baú e tudo mais.

Eu não recordo especificamente se esse anexo foi cumprido ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA Group Florida Inc. ainda se comprometeu a apresentar no prazo de trinta dias, após a autorização de funcionamento provisório no Brasil, o registro na Junta Comercial e a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Esses documentos foram apresentados?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foram apresentados dentro da época que o senhor já tem, dentro dos... dos... das datas que o senhor tem, que nós falamos no princípio da nossa conversa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora lembra se foi no prazo de trinta dias após a autorização?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu não lembro. Não recordo, não recordo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264/2008, que foi avençado entre o Consórcio Florianópolis Monumento e o Deinfra, foi assinado em 27/11/2008 e o registro do consórcio na Junta Comercial ocorreu somente em 8/4/2009, ou seja, 132 dias após a assinatura do instrumento contratual, descumprindo o artigo 33, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993, que assim versa: “o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo”.

A senhora poderia explicar por que não foi cumprido esse dispositivo, bem como a letra *h* do item 6.3.1.4 do edital?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, não posso, nem tenho... nem possuo os documentos aqui pra poder explicar algum... Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora sabe me dizer por que o consórcio só foi constituído 132 dias após a assinatura do instrumento contratual?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso lhe informar, não tenho... não tenho nem dados aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Contrato PJ 264/2008 foi firmado em nome do Consórcio Florianópolis Monumento, mas com o CNPJ da Construtora Espaço Aberto. Tal prática foi adotada pretendendo facilitar a assinatura do contrato sem que o consórcio estivesse oficialmente constituído?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso lhe informar, Deputado. Não tenho conhecimento disso. Eu não assinei o contrato, não foi... não foi... não foi eu que assinei o contrato com o Estado. Acho que eu nem estava presente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A CSA sabia que o contrato estava sendo assinado pela Espaço Aberto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso lhe informar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora era administradora da CSA.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Pois bem, fazem quase dez anos disso. Eu não tenho como lhe informar isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Edital 44/2007 exigia a comprovação de R\$ 16,9 milhões de patrimônio líquido para habilitar uma empresa, sendo acrescido ainda 30% no caso de participação em consórcio. O capital social da empresa CSA Ltda., a brasileira...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...foi estipulado em R\$ 12 mil, totalmente subscrito e a ser integralizado no período de um ano.

Esse capital social, que sequer foi integralizado quando do registro da empresa, condiz com as exigências estabelecidas no Edital 44/2007, que resultou no Contrato PJ 264/2008?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, se não me engano o patrimônio da CSA, quando participou do... do... do processo licitatório, ele era bem superior a 100 milhões de dólares lá fora. Após isso, eu não posso lhe informar porque eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas nós não... Não. Mas nós não podemos nos confundir aqui. Nós estamos aqui... quem assinou o contrato não foi a CSA, quem assinou o contrato foi a empresa brasileira, que está ali, ó (*aponta para a imagem*). Esse é o patrimônio da... esse é o patrimônio da...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A empresa brasileira...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...empresa que assinou o contrato, que participou do consórcio, que fez parte do consórcio efetivamente, que é uma empresa distinta e que tem o patrimônio de R\$ 12 mil.



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por isso eu estou lhe perguntando, se foi realmente... se a empresa, ela atendia as exigências estabelecidas no edital?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Mas o edital, ele se reportava às empresas que par... que participaram do consórcio. Ele não falava das empresas... ã... que tinham que ser constituídas... ã... pós a... a...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem assinou o contrato, foi a empresa internacional ou a empresa nacional?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi o consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem formou o consórcio? Foi a empresa nacional ou a internacional?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Quem formou o consórcio no princípio foi a empresa estrangeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Há comprovação disso? Porque no registro aqui para nós, quem... quem assinou nos documentos, está quem assinou foi sempre a empresa nacional.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Quem assinou... quem participou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem efetivamente constituiu, segundo o edital e com todas as documentações mostradas aqui, foi a empresa nacional.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, eu não sei lhe informar, então. Eu preciso tá munida dos documentos, fazem dez anos que isso aconteceu.



Não, eu quero estar munida, eu, dos documentos, eu quero ver documento a documento e aí eu vou poder lhe responder. Antes disso eu não tenho como lhe responder.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora ainda sabe me informar, como administradora da CSA Ltda. acredito que deva saber, a senhora poderia esclarecer se esse capital de R\$ 12 mil foi integralizado?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Olha, nos trouxemos à época muito mais do que R\$ 12 mil dos Estados Unidos para cá, é... pra poder fazer as movimentações que a gente tinha no Brasil. Mas eu acho que ele não chegou a ser integralizado. Eu acho que não chegou a ser integralizado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quando da constituição da empresa CSA Ltda. foram nomeados a senhora, como administradora da sociedade, e o senhor Fernando Hayashi, arquiteto, como responsável técnico pela sociedade. O senhor Fernando Hayashi não foi citado entre os profissionais da empresa CSA Inc. na documentação apresentada no edital. Houve uma substituição formal?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu... Ele só foi contratado eu acho que pós a... a... a... após nós sermos os vencedores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele substituiu alguém?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E ele detinha a habilitação solicitada no edital para trabalhar na...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Na CSA brasileira? Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi a senhora que o contratou?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã... foi... ele foi selecionado diretamente pelo doutor Juan Melgarejo.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apesar de ser responsável técnico da CSA Ltda., o senhor Fernando Hayashi consta nos relatórios do consórcio supervisor da obra como mero assistente técnico...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...permanecendo na obra somente até fevereiro de 2011, situação que foi confirmada por ele aqui nesta CPI.

Considerando que o Consórcio Florianópolis Monumento só foi habilitado na licitação em virtude da documentação da CSA Group, a empresa internacional, a senhora poderia nos responder se a CSA nacional manteve a equipe técnica própria no canteiro de obras durante todo o período da obra?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Durante todo o período?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — ã... Não, porque depois nós tivemos desentendimentos é... técnicos e administrativos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com quem?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Com o nosso consorciado. E creio que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com a Espaço Aberto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É... creio que em 2000 e ao final de 2011, eu acho que nos retiramos todos os nossos... os nossos engenheiros, inclusive o estrangeiro, o doutor José... o engenheiro José Rossis.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então em 2011 a CSA já não estava mais na obra?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em tese...



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Bom, acho que é isso... 2011...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora quer complementar?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não, eu acho que é isso, eu não tenho precisão das datas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora pode nos explicar melhor sobre esse desentendimento?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eram desentendimentos de gestão e desentendimentos técnicos. Conforme eu lhe falei, eu não estava dentro do conselho do consórcio. É... a pessoa a poder lhe responder isso com maior precisão seria o doutor Juan Melgarejo. Eu não fazia parte, eu não posso lhe dizer o que... quais eram os... os... os desajustes que haviam entre técnica e a gestão interna do consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em tese, quem detinha o conhecimento técnico das partes mais sensíveis da obra era a CSA Group.

Senhora Karla, a CSA teve realmente o protagonismo técnico nessa obra da Ponte Hercílio Luz ou a Construtora Espaço Aberto foi quem tomou as rédeas da situação? [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira*]

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nem só a CSA. ã... Se o senhor observar no processo licitatório, ã... a própria Ammann & Whitney, dentro do Consórcio, a a... o Grupo Freyssinet, ã... o Grupo Freyssinet que veio com o grupo Vinci, a Vinci era uma... é uma das maiores construtoras do mundo, que é um grupo francês, estava conosco dentro do Consórcio, além do grupo Prointec, que também tinha engenheiros dentro do... do processo, dentro do consórcio, ã... deixa eu ver quem mais...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o grupo, a CSA, ela teve protagonismo técnico nessa obra?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — No princípio, sim. No princípio, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E no meio e no final, a Espaço Aberto tomou a frente, foi isto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É. Nós não... conforme eu lhe falei, não sei lhe precisar se foi 2011 ou 2012, é... não, não tenho como lhe precisar isso. Á... Houve essas questões técnicas, á... não houve entendimento entre as partes.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essa saída da CSA foi documentada?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Claro. Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi documentada?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi. Ela foi documentada e nós também na época chegamos a nos reunir com o Governador em exercício, se eu não me engano era Raimundo Colombo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A Espaço Aberto tinha condições de tocar a obra sem a CSA?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Eu não posso lhe informar isso. Eu não sei lhe informar isso. Essa... eu, eu não posso lhe falar nem que sim nem que não, porque eu não fazia parte desta gestão, desse consórcio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora me disse que tiveram reuniões com o Governador. O Governador foi notificado da situação então.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ele foi informado à época sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Foi notificado desse desentendimento entre as empresas da saída da CSA.



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Claro. Claro. Claro. Claro. Claro. Claro. Sim. Ele foi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ele sabia que quem tocaria a obra a partir de então seria apenas a Espaço Aberto?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Sim. Sim. Sim. Ele foi informado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora pode me precisar quando isso aconteceu?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não posso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ano?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deve ter sido nesse período de 2011 ou 2012. Eu não sei lhe precisar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E onde foi essa reunião?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi na Casa da Agrônômica. Nós tivemos várias reuniões. Nós... no próprio órgão, no Deinfra, nós tivemos reuniões no órgão, nós tivemos reuniões na Agrônômica, nós tivemos na... sede do governo... na sede administrativa do governo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem estava presente nessas reuniões?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Deputado, eu não tenho... o Governador, logicamente, eu acho que talvez a vice... a... vice governança à época, ã... assessores que o Governador convocava.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a senhora mencionou reuniões no plural, dando a entender que foram um número significativo.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — É que num único dia nós nos reunimos em três... em três ã... em três unidades do governo: no Deinfra, no...



na sede administrativa do governo e ã... no...ã... na Casa da Agrônômica com o Governador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A reunião com o Governador foi na Casa da Agrônômica?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E na sede do governo?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Na sede do governo eu creio que foi com...ã... assessores do Governador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o ensejo de tais reuniões?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — A comunicação da... a comunicação a comunicação da nossa saída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a senhora lembra quem lhe recebeu no Deinfra, com quem foi a reunião?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Foi diretamente com o Secretário. E essa reunião...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quem era o Secretário?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não lembro. Não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A senhora lembra do nome de alguém que participou dessa reunião no Deinfra?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — No Deinfra? No Deinfra eu não recordo. Bom, o Secretário, assessores do Secretário, e um engenheiro, ã... que... na época trabalhava... assumiu a responsabilidade pelo Estado ã ... na Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essas comunicações foram apenas verbais? Houve alguma comunicação oficial?



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — À época houve.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa reunião foi em 2011. Então pelo que eu entendo...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Ou 2011 ou 2012, eu não recordo. Eu não recordo. *[Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ok.

A empresa CSA Ltda. fez alguma remessa de recursos ao exterior, repassando o lucro da atividade à CSA Florida INC.?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL – Não. Nós tivemos mais prejuízos que... qualquer outra... A atividade no Brasil não nos deu... não nos rendeu... Não tivemos nenhuma emissão de recursos ao exterior. É... nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Senhora Karla, a senhora recebeu ou ofereceu alguma vantagem ou promessa de vantagem, de qualquer natureza, de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL – Nunca. Faz parte... Nenhuma ... nenhuma... Bom, o Conselho, a estrutura da CSA, não nos permite isso, mas uma empresa americana fazer isso no exterior, é, é... é impossível.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A senhora teria algo mais a acrescentar que possa auxiliar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL – Deputado, a única coisa que eu tenho a acrescentar mais é que nós chegamos logo após ao... ao... a termos ganho o, o processo licitatório, chegamos até a apresentar um projeto reduzindo o valor daquilo que nós havíamos ganho. Se eu não me engano, eu acho que o contrato foi de R\$ 154 milhões e alguma coisa, não? O valor?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Sim.



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL – É... Nós chegamos a apresentar uma proposta de valor menor, com uma solução técnica mais segura para o Estado, mais segura para o, para a ponte, é... mais barata em manutenção a longo prazo pro, pro, pro Estado, é... que era com um cabo. Ou seja, não colocar ... As barras de olhal... As barras de olhal elas apareceriam, mas elas não teriam função mecânica, né, porque o, o... À época inclusive veio uma, uma, uma, uma defesa de um arquiteto e engenheiro francês, Michel Vilorgeaux ã... que apresentou o cabo como a melhor solução para a Ponte Hercílio Luz. Até porque nenhuma ponte de barras de olhal você reabilita ela com novas barras de olhal, né? ã... todas as outras pontes no mundo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Hum, hum...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL –... Foram... é, as barras de olhal foram substituídas por cabo. E se apresentou essa solução que era até mais barata. Ou seja, nós reduzíamos o próprio valor do contrato à época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A senhora, por último, poderia explicar porque a participação da CSA foi reduzida de 51% no edital para 15% na constituição do consórcio?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL – Justamente na, na... Pelas questões de... técnicas. É... ao, ao menos era o que o Juan comentava comigo, que não havia uma concordância técnica, né, é... entre os engenheiros. Então preferiu-se essa redução de participação, aonde nós teríamos ainda a responsabilidade técnica, mais ã... à frente não se conseguiu mais nem esse mínimo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Certo. Só para deixar consignado aqui em ata, a senhora se mostrou disposta a solicitar os documentos à CSA, todos os documentos...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL – Sim, sim, sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...Que nós falamos e a senhora falava...



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL – Sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...Que estava, estão, em posse da internacional...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL – Aham...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) –... Podemos deixar consignado em ata que a senhora irá nos auxiliar...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL – Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – ...Na obtenção desses documentos?

SRA. KARLA REGINA KRAUEL – Claro, claro que sim.

A CSA tá à disposição pra, pra enviar toda a documentação que está nos Estados Unidos, tudo o que for necessário à, à... esta Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Estou satisfeito, Presidente. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Obrigado Relator Bruno.

Hoje, eu vim preparado com cinco perguntas e consegui não riscar uma. Então, sobrou uma pergunta para fazer. Vou pedir licença para as Deputadas Marlene e Luciane e para os Deputados Fernando e Jerry.

Senhora Carla, conforme o contrato social da CSA Ltda. a senhora figurava como administradora da sociedade. De acordo com o contrato social do Consórcio Florianópolis Monumento, a movimentação da conta financeira do consórcio deveria ser realizada por dois representantes, um de cada empresa do consórcio. A senhora participava efetivamente das movimentações dessa conta?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Do consórcio?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Do consórcio.



A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nenhuma. Eu não tinha... eu não tinha nenhuma ã... informação financeira do consórcio. As únicas informações financeiras do consórcio que eu tive acesso foi quando solicitei ao Estado ou vi no site da... Transparência.

[*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Quem poderia representar a CSA nessas movimentações?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não tínhamos representante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Algum outro representante da empresa participou de movimentação? Nenhum?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Nenhum outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — E a senhora relatou algumas reuniões nos órgãos e inclusive na residência...

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) —... e no Centro Administrativo. A senhora participou de alguma reunião relacionada à alteração de projeto ou aditivo?

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Da minha parte seria isso. Eu não sei se o Deputado Fernando, a Deputada Marlene, ou a Deputada Luciane teriam alguma pergunta? (*Todos declinam usar da palavra.*)

Então, peço à assessoria que acompanhe o seu advogado e a senhora até a parte externa da Comissão.

A SRA. KARLA REGINA KRAUEL — O.K.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — E, nada mais tendo a discutir, declaro encerrada a presente reunião da CPI.



Número: **RQC/0016.6/2019**

Origem: Legislativo

Autor: Deputado Bruno Souza e outro(s)

Data Limite: 13/06/2019

Requerem a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar ilicitudes praticadas nas obras da Ponte Hercílio Luz em procedimentos licitatórios ocorridos desde sua interdição até a atualidade.

Ato da Presidência nº 030-DL, de 2019 - Constitui

Ato da Presidência nº 077-DL, de 2019 - Prorroga

Volume XCVII

PARECER(ES).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA(S).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



(Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: taquígrafa Almerinda
Lemos Thomé / Revisão: Clovis Pires da Silva]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

**ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE
21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES
PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA
INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 25 DE
SETEMBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº0030-DL.

Inicialmente eu coloco em discussão e votação a ata da reunião anterior, que vossas excelências receberam cópia em seus gabinetes.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.



Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Gostaria de chamar o senhor Eduardo Hamond Regua. Enquanto isso, o expediente da sinopse do Ofício nº46/2019, da Delegacia de Polícia de Imigração encaminhando informações solicitadas. Na ordem do dia, além da oitiva da testemunha, o senhor Eduardo Hamond Regua, temos um ofício do Deputado Bruno Souza, que dou por recebido. Também temos a justificativa de ausência do Deputado Jerry Comper.

Os documentos do senhor Eduardo já se encontram aqui com a CPI, também como a convocação da testemunha.

Boa tarde, senhor Eduardo. O senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente aqui nessa reunião?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita. Para que os taquígrafos possam fazer o registro, peço que o senhor fale seu nome completo.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eduardo Hamond Regua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Sua profissão e idade.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Engenheiro civil, 61 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Local de nascimento e endereço.



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Rio de Janeiro. Resido no Rio de Janeiro, na rua Vilela Tavares 104, apartamento 502, Meier.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Então, passo a palavra ao relator da CPI, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor havia nos solicitado, e nós gostaríamos de pedir para que o senhor faça uma breve explicação sobre sua atuação do tempo que passou no Deinfra. Se puder fazer essa exposição para a gente. Acredito que o senhor preparou também alguma coisa que quer nos mostrar. E já lhe foi instruído, acredito, que o senhor terá um tempo de 20 minutos para fazer essa sua explanação inicial, correto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Correto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, o senhor pode começar que eu seguirei com as perguntas na sequência.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, sobre a minha... meu trânsito no Deinfra. Eu comecei como gerente de... de obras, depois eu fui diretor de operações, depois diretor de obras.

Quanto à apresentação é, é... eu montei um resumo... um resumo de todas as apresentações que foram feitas no desenvolvimento da evolução das ações em relação à obra da ponte, que começaram em 2005 até 2009, quando eu sai do Deinfra.

A apresentação, ela tem muitos tópicos. Eu vou tentar aqui, em função da... da priorização dada pelo assessor - onde eu acredito que o tempo não vai



ser possível de mostrar muita coisa -, mas eu cedi esse material e aí pode ser consultado, em que pese que ele é mais uma apresentação do que um documento, né? Então, vamos lá.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua apresentação.)

Em 2004, tem... tem o histórico aqui, mas acho que é... Em 2004 o Deinfra recebeu a... o projeto do DNIT. Em junho de 2005 houve autorização pelo senhor governador Luiz Henrique da Silveira, para que o Deinfra tomasse a frente da reforma da Ponte Hercílio Luz. E a partir daí, as datas dos eventos: o lançamento do edital de recuperação da etapa I; a ordem de serviço da etapa 1; a ordem de serviço da supervisão; a criação de uma comissão especial para tratamento da fase 2; efetivamente o lançamento do edital da fase 2; a entrega de propostas e a ordem de serviço da fase... da fase 2. [Transcrição: Ana Clara Mota]

Então, eu vou voltar agora um pouco atrás para a gente começar. As características da ponte, eu acho que já foi muito debatido aqui, todo mundo já sabe. Tombamento, que ela foi tombada nos três... nas três esferas: municipal, estadual e federal.

Ã... um fato talvez que não foi explanado: a situação da ponte efetivamente como ela se encontrava quando o Deinfra... o Deinfra, desculpe, essa gestão, que foi a gestão do Luiz Henrique tomou... tomou a organização da... da execução da obra, né?

Então, esse é o estado efetivo que a ponte se encontrava (*mostra imagem*), completamente deteriorada, né. Em que pese com todos os contratos que houveram, eles eram contratos incipientes. Efetivamente não... não se pode se fazer muita coisa com a verba alocada pra...pra fazer essa manutenção, que na verdade foi...foi o diferencial para essa...essa fase, né.

Então, nós recebemos o projeto e começamos tomar conta do problema, no sentido de conhecer a... do que se tratava a, o projeto e a ponte em si, né, como ela se encontrava. Desde a barra de olhal rompida, o estado geral da ponte, as peças fundamentais de movimento, em que fase ela se encontrava



naquela época, né. Uma...uma ponte que é... que seria para funcionar toda ter... articulada, de uma maneira geral, rígida pela... pela situação da... do estado de deterioração.

Então, esse... (*mostra imagem*) esse era o estado em que a ponte se encontrava na... na fase da recepção do... Então tinha uma...uma barra de olhal rompida, focos concentrados de corrosão nas barras, nas articulações, nos pendurais. Se desconhecia algumas situações em função da... da falta de profundidade da análise de...de degradação e uma degradação geral no...

Outro fato complicador eram as... as ocupações lindeiras. ã... esse fato ele atrapalhou efetivamente não a primeira fase, mas, substancialmente, a segunda fase no seu início de obra. Foi um problema complexo, porque ã... envolvia três esferas: a municipal, a estadual e a federal. A federal, porque o terreno é do SPU; a municipal, porque algumas casas que precisavam ser demolidas tiveram o alvará do Município, né? E estadual por causa da obra, né, em que pese que é no solo, ã... existe uma interferência no caso de...de acidente, das peças poderem cair e tudo mais.

A proteção da ponte, você pode ver, tem construções, inclusive, envolvidas no entorno das torres, né?

Então foi... essa situação, ela foi muito complicada e ela só foi resolvida a partir de diversas ã... reuniões com os Ministérios Públicos, tanto estadual quanto federal, né? Depois, nós vamos ter algumas fotos de reuniões de trabalho que mostram um pouco.

Bom, eu tenho um vídeo do projeto, mas ele é muito extenso, eu acho que não... não... não cabe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu peço para o senhor se manter nos assuntos que nós solicitamos, por favor. [*Transcrição: Taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... tá, mas é porque aqui pede projeto, então, projeto tem... Bom, o projeto tem duas maneiras de apresentar. O projeto, ele... ele é simplesmente dividido em dois grupos: da construção civil



e da parte metálica. No caso da construção civil, eu tenho um reforço da fundação dos... das torres principais, que são chamadas de pilones, o reforço das... dos maciços de ancoragem, é o que efetivamente seguram as barras de olhal.

Ã... nesse... nesse desenho (*mostra imagem*) tem a construção provisória de um cabo guia e do cabo é, é... de sustentação provisória. É através de uma cela. Então esse... esse cabo guia seria como um funcionamento de teleférico pra transportar as peças e tudo mais, e uma segundo cabo que efetivamente iriam segu... segurar as torres em cima ã... enquanto se trocava as barragens existentes corroídas, né?

Então aí tem uma série de fotos (*mostra imagem*), onde a troca seria efetivada. A transferência de carga e, depois, a parte metálica, que era efetivamente resumida em três ações: ou somente pintura, ou reforço, ou a troca da peça, né. No caso a troca de peça, teve troca das peças da barra de olhal, e... conforme a orientação, inclusive do projetista... O projeto, é bom... é bom colocar que a referência do inventário feito à época da... do projeto foi em 2000, né. Obviamente, até... até o Deinfra receber a... o projeto, já tinha se transcorrido cinco anos de evolução de corrosão, né. Tanto que no projeto constava ã... diversos itens para avaliação, né, e projeto das peças que deveriam ser detectadas durante a execução da obra.

Então isso é, é resumidamente o que teria que ter sido feito, projetado pelo... pela, pelo Consórcio Sondotécnica-Santa Rup(*sic*).

Bom... desculpe (*pausa*) ... daí foram levantados os problemas a... efetivamente ao Governador, né, que... que a condição do Deinfra inicial de começar a obra, seria mais fácil dividindo as etapas, né. A primeira etapa, que seria continuar o que se estava fazendo, né, até então, que era só ações em relação às peças metálicas, que era a parte de pintura, a parte de troca de peças e a parte de substituição, que era uma ação que já se sabia, né, já se tinha conhecimento, só que com uma diferença, que dessa vez teria-se... efetivamente dinheiro pra execução da obra.



Então foi definido, né, através de diversas reuniões, e através de uma comissão montada especificamente pra isso, contratar a execução da primeira etapa, contratar uma supervisão que nos desse apoio pra tomada de decisão da segunda fase e efetivamente a segunda fase. Foram levantadas essas dúvidas durante o processo de avaliação, né, se efetivamente se precisava recuperar a Ponte Hercílio Luz, né, o risco real de acidente. Se levantou muito, naquela época, que a própria obra poderia fazer a ponte ruir, né, a disponibilidade financeira, a obrigatoriedade de tombamento. Essa obra, como tombada pelos três... três... três esferas, né, municipal, estadual e federal, tinha diversas restrições inclusive um... um... a ação de rebite, que é... que é uma ação praticamente artesanal. Foi uma fase que, que atrapalhou, que atra... uma... uma execução que atrapalha muito a execução da obra, né.

E por que se precisava realmente recuperar a ponte, se... se tinha que se tomar uma decisão, se ela ia ajudar o trânsito, se ela ia incentivar o turismo, a...a... a importância de ser um monumento histórico, né, e como fazer, como licitar e contratar a recuperação da ponte, né, e a que custo, em que prazo.
[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

Então daí foi resolvido separar os dois a, a, a obra em duas fases. A primeira que seria a recuperação dos dois viadutos. Primeiro que não req... não iria requerer nenhuma alteração de solução de projeto, né. O procedimento técnico já era o que se fazia, né. A avaliação de quantitativos já existia no projeto, em que pese que... que ele observava a necessidade de avaliar um aumento de... de degradação.

Mas, como a gente separou a segunda fase, a gente definiu que a gente não ia ava... avaliar as quantidades na primeira etapa, porque se efetivamente faltasse em quantidades, poderia ser feito num segundo... num segundo momento. E aí a contratação da... da supervisão. E aí, efetivamente fazer a... o processo da segunda etapa, que seria após a supervisão.

Então foi dado cabo a... a essas ações, né, com efetivamente... Foi em um evento, em 14 de junho de 2005, que houve uma diretriz do governo que a gente iria fazer a obra, inclusive aqui de (*mostra imagem*)... definindo até o



fundo, Fundo Social de Ação, onde seria o orçamentário da... que iria dar respaldo à execução da obra.

Aqui (*mostra imagem*) é a aprovação do... do Tribunal de Contas do... do edital na primeira fase.

O resumo do... do contrato pela... pela Roca-TEC, e os serviços efetivamente executáveis de uma forma ã... genérica, né.

Aqui (*mostra imagem*) ã... uma condição de transporte, demolição do asfalto aonde já... ainda existia. A remoção de toda estrutura metálica do... do antigo piso de asfalto. E a recuperação da... das estruturas dos viadutos... que em alguns casos foram só reforços, como nessa foto aqui (*mostra imagem*), só uma peça reforçando. Algumas peças... aqui o processo de cortar, o que que era efetivamente feito.

Aqui (*mostra imagem*) já a parte de cima foi reforçada, a parte de baixo foi trocada. Os rebites... não sei se interessa ver um vídeo do rebite (*pausa*). E aí a parte de pintura.

Então algumas... algumas fotos do antes e do depois do que tratou a fase 1. Como é que as peças estavam, como é que elas ficaram.

Essa peça (*mostra imagem*), por ser uma peça importante, estruturalmente falando, ela não foi trocada, ela foi reforçada. Certamente uma solução técnica de reforço, né. O estado que a peça tá... Interessante ver a situação que essa peça aqui se encontrava.

Inclusive ã... eu vi algumas apresentações, o engenheiro Tolstoi ter dito que se fosse ele já teria acabado a fase 2, em segundo... em quatro anos. Antes desse contrato ele também teve, há muito tempo atrás – e esse é um exemplo, não para denegrir a empresa, porque de fato fez um excelente trabalho na execução da fase 1 – mas a diferença, efetivamente o governo disponibilizar a verba e ter a intenção de fazer.

Em que pese não estava definido nenhum... nenhum trabalho para a torre nem para... para a base a apoio... [Transcrição: Grazielle da Silva]



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem quatro minutos ainda, peço só para que possa avançar para os próximos itens também.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, então vamos pru, pru... pru o edital. O projeto... O orçamento... o orçamento ã, ã... foi recebido um orçamento na época... foi recebi... o orçamento foi feito em dólares, U\$ 39.888 dólares em setembro de 2002. Em função da dificuldade orçamentária, ele foi dolarizado em... foi transformado em reais, o orçamento, que era em dólar. E, depois, atualizado para época da licitação, né.

Bom, licenças, edital da etapa dois. O edital da etapa dois, ela foi extremamente desgastante, porque foi feito a quatro mãos com o Tribunal de Contas. Em que pese alguma... algum posicionamento sobre o que foi colocado no edital, e esse edital, além de ter sido aprovado, ele foi executado juntamente, através de diversas reuniões, né. Eu pessoalmente estive mais de dez vezes no Tribunal de Contas antes da elaboração do edital, pra discutir os pontos de relevância. O primeiro deles e o mais importante é técnica e preço por uma... por uma... pra execução de obra, que é... não é usual. Em que pese a lei... ã... permita o uso da técnica e preço para a obra, quando o valor passa de 25 vezes o valor da tomada de preços, não é... não é usual a técnica e preço. Mas foi entendido em função da... da complexidade da obra que seria um a mais para a classificação das empresas. Não habilitação, porque a habilitação é feita através de atestados e não de... da técnica.

Esse edital foi publicado em... em outubro de 2007 e oficialmente foram retirados 41 empresas nacionais e 4 empresas internacionais: American Bridge, a Bridge Internacional, a Cleveland Bridge, que é... Inglesa, e a Faber Mausen, que eu não sei de onde que ela é.

Na época... ah, é importante tem uma... uma parte... Quando nós recebemos o projeto, nós fizemos consultas. Tá aqui (*mostra imagem*) no... Foi instituído uma comissão especial, essa... o trabalho desta comissão foi exatamente avaliar a necessidade e a imprescindibilidade da execução da etapa dois, avaliar o projeto de referência, avaliar a possibilidade de uma



eventual alternativa técnica e indicar uma solução adequada para a execução da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tem um minuto.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, ã, ã, ã, então, aqui consta consultas e vários... vários profissionais, inclusive a Parsons, que é a empresa que detêm as... os atestados da... da construtora, né. Observando inclusive perguntas ao DNIT, a profissionais, dando sugestões e avaliando a execução da... da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Bom. Agradeço a sua exposição. O senhor falou na sua apresentação agora que havia dúvidas sobre a disponibilidade financeira para a obra. De fato havia dinheiro para executar a obra no período que o senhor estava no Deinfra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não falei que tinha dúvida. É, é... Foi definido... ã... até a fase da execução pelo... pela... por esse governo, sempre faltou dinheiro, né. Que a diferença entra as execuções anteriores e efetivamente a contratação da fase 1, é que a fase 1 teve dinheiro.
[Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na contratação da fase 2 o senhor acredita que não havia recursos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Veja bem, isso não compete ao Deinfra, saber o que tem é... de verbas. É definido, como anteviu, o, o... eu mostrei ali na decisão, é orientada uma fonte, essa fonte é definida pela... pelo governo, pela Secretaria da Fazenda, né? Então, é, a realidade mostrou que não... que o dinheiro que tinha no fundo social só foi suficiente para a execução da fase 1 e início da fase 2.

É... depois da minha saída foi criada, inclusive, um, uma ação via Lei Rouanet para se botar dinheiro.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Então, na sua opinião, a fase 2 foi iniciada sem ter os recursos disponíveis?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Não é que ela foi iniciada, porque a informação, é... era uma, uma obra de quatro anos, né? O orçamento, ele reflete, é, se reflete de, de, de impostos, tributos, né? Então, você, é... ninguém advinha o quanto de verba que o governo vai ter em quatro anos, né? Eu só posso dizer que a realidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor conside...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – ...demonstrou que não teve dinheiro para fazer a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera que os membros da comissão de licitação e da equipe de apoio do edital de concorrência internacional nº 044/2007, que resultou na contratação do Consórcio Florianópolis Monumento, possuíam condições técnicas de analisar as propostas desse empreendimento único e de grande porte, que é a restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – A avaliação da proposta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – Isso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Veja bem, o processo licitatório, ele se... ele se divide em três partes nesse caso. Uma é a capacidade financeira, a capacidade técnica e seriam através de atestados, que nessa, nessa concorrência, especificamente, sendo internacional, é... um pouco diferente do... do que é licitado no Brasil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – A pergunta é simples, na verdade. Se o senhor considera que a comissão de licitação e a equipe de apoio do edital de concorrência tinham capacidade técnica para fazer a análise do empreendimento, as propostas do empreendimento?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera que equipe tinha, então?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) – O senhor considera que a comissão de licitação agiu de maneira correta em todas as etapas do certame; ou, nos dias atuais, julga que poderiam ter agido de maneira diversa em algum aspecto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Não, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Com certeza?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Agiram de forma correta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu peço um momento, porque a gente vai tirar a apresentação do senhor, nós temos alguns itens para mostrar. O senhor pode acompanhar pela tela do computador também. Certo?

(Utiliza imagens projetadas para fazer seus questionamentos.)

Em 04/04/2007, foi constituída, pela portaria 048/2007, a Comissão Especial do Deinfra para adotar as providências necessárias à recuperação da Ponte Hercílio Luz, cuja presidência da comissão era exercida pelo senhor.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tal comissão decidiu consultar especialistas em pontes metálicas para que opinassem sobre a viabilidade das obras, dos projetos e soluções técnicas à época. Foi perguntado, via ofício aos consultores, se eram conhecidas soluções técnicas alternativas, bem como se a implementação dessas eventuais soluções envolveriam a utilização de serviços comumente utilizados na construção civil pesada ou se haveria alguma especificidade relacionada à execução. Todos os especialistas foram uníssonos no sentido de haver soluções técnicas alternativas ao projeto referenciado.



Senhor Eduardo, considerando que vários ofícios foram enviados a consultores especialistas em pontes, algum deles foi contratado pelo Deinfra para auxiliar no processo licitatório?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA - Daqueles que foram perguntados, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Houve alguma revisão técnica, antes da licitação, do projeto básico utilizado para licitar a etapa 2 de recuperação da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Houve algum recálculo necessário? Modificação de técnica executiva?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que o Deinfra não buscou verificar o projeto referencial de forma mais aprofundada? *[Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]*

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA – Bom, isso é muito complexo. Primeiro, o projeto, ele tem uma, uma propriedade, né? Intelectual dos contratados. Então, não caberia o, o Deinfra contratar alguém pra investigar uma, um, um projeto que efetivamente foi contratado, no caso pelo DNIT, pra ser elaborado. O projeto é... nem... todos os, os, os especialistas consultados, eles abriram a possibilidade da, dum, dum projeto alternativo, porque foi pergunta elaborada pelo Deinfra, mas não reprovaram a execução do projeto que nos foi cedido, então, não caberia é... questionar a... a intelectualidade técnica do projeto, visto que já... o, o, o, o, os próprios especialistas consultados avalizaram o projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não cabia ao Deinfra analisar mais profundamente o projeto? Só pra eu compreender a sua resposta.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não caberia ao Deinfra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nem a comissão técnica que foi constituída para fazer a avaliação das propostas?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, de forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É o Deinfra, então, confiou cegamente na qualidade do projeto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No *slide (mostra imagem)*, a resposta aos questionamentos do Deinfra enviado pelo Consórcio Projetista (Sondotécnica – Ingeróp) há referência a necessidade de revisão do projeto, bem como das condições atuais da ponte, dado o lapso temporal entre a concepção de projeto e tentativa de licitação da obra. Por que o Deinfra não tomou essas atitudes que foram justamente elencadas pelo consórcio projetista do projeto de referência?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Porque essas ações propostas pela Sondotécnica estava inclusa no próprio orçamento que a Sondotécnica elaborou, né? Dentro do... do escopo, do... da... projeto, orçamento tinha a fase de investigação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No edital 040 (*sic*), só pra que a gente fique com isso registrado. O senhor está me dizendo que isso era uma obrigação da empresa que se sagraisse vencedora do edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que não era obrigação do Deinfra fazer essa verificação antes de fazer o edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é arriscado o consórcio projetista afirmar que as condições do contorno podem ter mudado devido ao transcurso do tempo e órgão ignorar esse alerta?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não. Primeiro que exis... exis... existiu, teve uma supervisão acompanhando, uma fiscalização acompanhando. A empresa contratada iria fazer o inventário, como o fez, e entregavam relatórios que eram verificados pela supervisão e pelo engenheiro fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas vocês estavam fazendo uma licitação de um projeto em que o projetista falou que antes de fazer a licitação era importante fazer uma revisão dos parâmetros e mesmo...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, ele não identificou que teria que ser antes. Ele identificou que precisava ser feito uma atualização do... das trocas do projeto, entende-se, é... o projeto ele tem um lista de peças a serem trocadas, ã... quando você, é, tem uma defasagem de, na época, de 2000 até 2007, 2008, a evolução da degradação é... foi constatada, constatada, foi, foi observada pelo projetista, que era natural que haveria essa a... aumento de corrosão e algumas peças que não estivessem no processo de troca deveriam ser avaliadas e trocadas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas tratava-se de um edital, uma licitação de um edital pra fazer a parte executiva do projeto. Essa reavaliação ela não poderia impactar no próprio orçamento da execução do projeto? *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Existiu uma avaliação sobre isso, e é muito difícil você definir efetivamente que essa avaliação fosse feita em tempo hábil como foi. Demorou quase um ano essa avaliação, oito meses, dez meses, um ano, poderia durar dois. E aí você ficaria sempre pos... postergando dois anos para você começar uma licitação, porque você analisa o processo de corrosão, aí vai, licita, quando se chega na fase de licitar a evolução da corrosão já aconteceu. Então você não ia, não ia ter nunca uma diretriz do que licitar, porque é... é uma evolução contínua de corrosão, né?



Então, é... foi entendido desde a sua concepção de projeto que a partir do momento que a empresa fosse contratada, ela teria que ir avaliando, como de fato existe no projeto um procedimento de avaliação de corrosão a nível de, de espessura, a nível de percentual de... da evolução da corrosão, em nenhum momento é... foi taxativo que só ia se trocar peças *a*, *b* ou *c*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As rótulas, elas estavam na lista, essas peças a serem trocadas?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era comum a realização de licitação na sua época de projetos desatualizados ou que não sofriam revisão antes da licitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — A ponte é uma coisa muito especial no mundo, né? Você ter um padrão para fazer esse tipo de revisão no Brasil é... é... eu, eu talvez... isso no, no mundo não tenho um edital perfeito para fazer a, a reforma da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A ata de reunião de 11/04/2007 informa que o projeto de referência – que está no computador na sua frente – data de 2002 e o edital nº 44/2007 afirma que foi concluído em 2004, o senhor saberia informar quando o projeto que serviu de base para o edital foi concluído?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, eu até passei uma outra informação que consta das respostas do projetista, a... que o inventário pela projetista foi feito em 2000, efetivamente o, o, o Estado recebeu em 2004, as fases de projeto, ele pode ter se concluído em 2002, mas por exemplo essa informação que consta nas cartas da... dos nossos questionamentos diz que dentro do processo investigativo ele foi concluído em 2000.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação às alternativas de projeto, verifica-se nas atas da comissão que o ônus de eventual solução técnica alternativa deveria ser transferido para o executor. Por que essa decisão foi tomada?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, é... como eu falei, a complexidade da ponte é... existia, né, uma... vamos dizer assim, um setor que poderia entender numa solução alternativa. Nesse caso é... em vez de se fazer barras de olhais, que se fizesse por cabos, essa, essa proposta ela não foi é... efetivamente definida com intenção de se obter essa... essa... solução alternativa em função do tombamento da ponte, né? Então a ponte teria que ter é... barras de olhal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então eu posso concluir por essa decisão que havia algum receio de que o projeto de referência não fosse exequível?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não... não... não... não se trata de receio, mas se almejar alguma coisa diferente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Poderia explicar melhor? [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, a barra de olhal é... bom para começar, a, a Ponte Hercílio Luz é a única ponte no mundo que tem uma solução particular em barra de olhal, né? A barra de olhal é a parte, vamos dizer, é a corda que segura o varal, vamos dizer assim. No caso da Ponte Hercílio Luz a barra de olhal ela, num seguimento pequeno, ela interliga com a treliça de rigidez, isso é uma solução, ã... foram construídas três pontes nessa... desse tipo no mundo, pelo mesmo projetista, uma caiu, a outra foi demolida e sobrou a Ponte Hercílio Luz. Então de fato é... e a manutenção dessa solução é, é, é muito complicada, né? Mas... não é, não tem nenhum profissional no mundo que vai dizer que é, que é uma solução que não deve ser, ser mantida. Mas o que existem, por exemplo, os cabos, né? Como tem hoje pontes estaiadas, eu comecei a mostrar algumas fotos de, de trocar barra de olhal por cabo. É uma solução mais moderna, é uma solução é... de melhor manutenção.

Então não se trata de achar que a, que a solução não era viável. Mas, sim, de se saber que existiam é... soluções que poderiam melhorar é... a manutenção posterior da, da ponte em si.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então se tinha consciência de opções mais adequadas?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então por que esse edital foi... levou esse projeto de referência como... licitou esse projeto de referência?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O edital não licitou essa... ponto de referência, ele... o edital abriu a possibilidade da empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com o ônus da proponente?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Exatamente.

Então, é... não se descartou o ponto, o projeto, mas se abriu a possibilidade dum, dum, numa nova alternativa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que o Deinfra decidiu dividir a recuperação da ponte em duas fases? Por que não fazer em um único contrato?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro pela facilidade e pelo tempo, né? É... Entendeu-se, naquela época, que pegar aquele projeto como... que, que, que levanta várias dúvidas, é... e que de fato levantaram inúmeras dúvidas que a gente teve que consultar diversos especialistas, inclusive a Parsons, que consta – não sei se vocês têm documento, mas na apresentação tem, é...

Então, só o fato de ter perguntado, receber, fazer a tradução oficial, isso demorou quase seis meses. Então entendeu-se que a fase 1, e efetivamente era uma fase simples de fazer e necessária, por causa do acesso ao vão central, então se de... decidiu dividir, e nessa, na, na apresentação eu coloquei porque que foi feita essa divisão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas não fica mais caro para a administração, uma vez que tem que se pagar BDIs



diferentes, você tem descontos diferentes, margens de orçamento diferente? Não teria certo ganho de escala se fosse tudo em uma fase só, em um edital único?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não. Não, não, por causa do valor. O valor, o... da primeira fase é substancial, é, haveria essa situação se você desmembrasse em, em ações pequenas. Aí, efetivamente, o custo administrativo de fato em... iria... não iria, não iria ter economia de escala.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas seria mais interessante talvez para as empresas internacionais participarem, não?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não foi... Um, um valor foi 160, 170 milhões, se eu não me engano, e o outro 20 milhões. Não é representativo pruma empresa vim ou não vir ao Brasil fazer a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, como foi elaborado o orçamento para a licitação de recuperação da Ponte Hercílio Luz, tais como as metodologias utilizadas, se foram utilizadas tabelas de referencial de preço de órgãos oficiais, por exemplo, DNER, Deinfra e outros?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, eu já expliquei ali, né? É... Nós pegamos... O orçamento ele, ele nos foi cedido em dólar, é... transformado em moeda nacional em setembro... não lembro agora... 2002, e a partir do mo... daí a gente só regis... registrou a moeda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o orçamento básico, ele previa – o senhor pode ver na tela a sua frente (*refere-se à imagem projetada*) – alguns itens, tais como metodologia executiva de obras, estudo de transferência de carga e ajuste; projetos detalhados de obras; projetos de obras provisórias; estado da obra e programação de reabilitação.

São itens que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bruno, calma aí.



Eu peço só que quando tiver alguma coisa na tela, tu alertares...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ah, O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Aí o pessoal da televisão coloca na TV também para o pessoal que está nos assistindo. Pode ser assim?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Perfeito. Quando... talvez...

(O Relator Bruno Souza conversa com o senhor Presidente Deputado Estadual João.)

O.k.

Esses itens são itens para estudos e detalhamento de projetos executivos da obra, contratados com o Consórcio Florianópolis Monumento a um custo de aproximadamente R\$ 22,5 milhões.

Era normal incluir itens de projeto no orçamento de obras de reabilitação? *[Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]*

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Como eu falei, não, não... não é normal, né? Não é normal uma ponte igual a Ponte Hercílio Luz no mundo inteiro.

Isso, isso já veio incluso no projeto, né? É exatamente... são exatamente esses itens que, que se referem ao detalhamento da execução. Obviamente que não é normal, a ponte não é normal, nunca foi feito no Brasil uma coisa desse tipo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois então, esses estudos e detalhamentos não deveriam ter sido feitos antes da licitação da obra? Não deveriam compor o projeto básico? Por que foram colocados no orçamento executivo?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro ele já veio com esse escopo. E como eu, eu já falei aqui, é... eu acho que a, a, a situação ia



ficar sempre redundante, né? Você ia fazer projeto, ia avaliar o estado, enquanto o estado de deterioração ia evoluindo. Quando você fosse licitar, você tinha o estado evoluído diferente daquilo que você já... recentemente... tanto é verdade que na afirmação da projetista, quando nos respondeu, eles terminaram a avaliação em 2000 e entregaram ao DNIT 2004, quatro anos depois. Se eu, se eu contratasse... Se o Deinfra contratasse um novo levantamento, que ia demorar dois anos, depois entregar o relatório disso, mais dois anos depois, quem fosse licitar, quem fosse executar, já estaria defasado de novo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quer dizer...

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — ...porque daí ia acontecer isso e a obra não ia sair nunca.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas então isso nos leva a um problema, porque como é que foi composto o orçamento básico da obra se aparentemente não se possuíam todos os estudos necessários?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, a partir do momento que se tem uma avaliação estimada de... porque essa... essa, vamos dizer assim... esse reflexo desse estudo, ele ia refletir em peças a serem trocadas, né?

Obviamente o projeto ele não detalhava peças, ele avaliava a quantidade de peças a serem trocadas em toneladas de quilos, eu não me lembro aqui agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como foi feita essa estimativa?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não sei. Aí... projetista que fez.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E esses itens de projeto podiam ser usados livremente pelo Consórcio?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Como assim? (*Ininteligível.*)



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses R\$ 22 milhões, R\$ 22,5 milhões poderiam ser usados livremente pelo Consórcio?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não, tem... cada item...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Desde que fossem investidos em projetos?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Há?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Desde que fossem investidos nas rubricas destinadas, poderiam ser usados livremente pelo Consórcio?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não, livremente não. Cada item tem uma diretriz de... de escopo a ser atendida, né? Tem... cada, cada item tem uma... tem um objeto a ser atendido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Havia uma expectativa do Deinfra de realizar um projeto alternativo ao projeto básico utilizando-se dessas rubricas orçamentárias?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas na prática foi o que aconteceu, não foi?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não foi feito um novo projeto?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A solução licitada foi efetivamente a solução aplicada?

O SR EDUARDO HAMOND REGUA — Veja bem, o que foi, o que foi mudado à minha época, foi pura e simplesmente o processo suspensivo da ponte, um processo provisório, né? O projeto da obra, efetivamente, era, como



eu falei, troca de peças, né? Troca, reforço ou, ou pintura, e, o, e... na fase de construção civil, né? Os blocos de ancoragem, os blocos da fundação.

O projeto contemplava um processo de, de... transferência de carga da ponte para cabos su... suspensos, que em função da... do estado avançado das rótulas, entendeu-se que não, não poderia se pendurar alguma coisa em cima duma torre que tava, é... em cima duma base deteriorada que precisaria ser trocada.

Então foi, foi... definido a troca da... do processo suspensivo, que em vez de suspender por cima, iria apoiar por baixo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que pode ser considerada talvez a parte mais delicada da obra. Essa mudança não é uma mudança de projeto? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: Bruna Maria Scalco*]

O SR EDUARDO HAMOND REGUA – Bom, é um processo executivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O edital previa a possibilidade de apresentar soluções técnicas alternativas.

O SR EDUARDO HAMOND REGUA – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós vamos projetar algo aqui, se puderem pôr também na televisão (*dirige-se aos servidores da TVAlesc.*).

O edital previa a possibilidade de apresentar soluções técnicas alternativas.

No item 3.6 do Termo de Referência, tem-se que o detalhamento do projeto ficaria a cargo do executor, sem ônus ao erário.

Senhor Eduardo, se o detalhamento do projeto executivo no caso de solução técnica alternativa era por conta do executor, sem ônus para Administração, por que no caso do projeto original da licitação esse custo foi transferido ao erário, visto que o orçamento previa itens como detalhamento de projetos?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, o edital foi concebido em cima do projeto, né? O projeto não contemplava a alteração do processo suspensivo em função de uma descoberta do estado avançado da rótula que não era prevista em projeto. Então, quando se lançou o edital, a opção de projeto alternativo era trocar... inclusive, não me lembro agora, mas tinha uma observação aonde que poderia ser trocada essa solução, e uma delas, efetivamente, era barra de olhal por cabos. Então, o que se contemplava era isso. A situação da rótula foi uma coisa que aconteceu depois e não era prevista no projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Isso não parece uma vantagem para quem utilizasse o projeto original? Se eu optar por utilizar o projeto original e eu quiser fazer alguma alteração no futuro, eu teria R\$ 22,5 milhões para fazer essas alternativas. Já se eu fosse concorrer na licitação e visse que aquele projeto não era o mais adequado e apresentasse uma solução alternativa, eu teria que arcar com custo desse projeto. Não parece já uma vantagem muito grande para a utilização do projeto original?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro, isso foi... são duas linhas de raciocínio diferentes. Primeiro, o projeto era para qualquer um. Então quem quisesse seguir uma linha seguia, quem queria seguir outra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Mas teria que pagar por isso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Oi?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Teria que arcar com o ônus.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Para...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza — Já se quisesse seguir a linha do projeto do edital, teria R\$ 22,5 milhões para fazer alguma alteração.



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Veja bem, esse custo de R\$ 22 milhões, ele, primeiro (*pausa*), ou praticamente todas as duas opções teriam que arcar com esse custo, com esse trabalho. Uma coisa não paga a outra. Se você... você pode passar aquele *slide* de novo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual deles?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O que tem os itens.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está aí.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não consigo ler.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Está na tela à sua frente.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Então, por exemplo, a transferência de carga. A transferência de carga tem que fazer projeto *a, b, c*, qualquer tipo de carga. As alterações... A avaliação das peças. A avaliação das peças tem que fazer em função da barra de olhal.

Eu acho que o Deputado está confundindo a barra de olhal com a avaliação da ponte em si, que é efetivamente o objeto desses itens no contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A mudança do projeto não se utilizou desses exatos mesmos recursos para ser feita?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não saberia te informar, mas (*pausa*)... não, não teria aí nesses itens nenhum item para remunerar essa alteração, porque essas alterações, como eu falei, elas são para estudo da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não desmotivou a participação de empresas internacionais a apresentarem projetos alternativos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não entendi a pergunta.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se utilizassem o projeto original - vou repetir - o projeto original licitado, teriam ali as rubricas de R\$ 22,5 milhões para utilização para mudança no projeto. Se eu não utilizasse e quisesse apresentar uma proposta...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, esse item não é para mudança de projeto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas foi utilizado. No apagar das luzes, ele foi utilizado para projetos. O que... o projeto original licitado não foi... a transferência de carga não foi utilizada no modelo proposto pelos senhores, à época, e foi feita a alternativa, a mudança no projeto.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — A transferência de carga é igual para os dois sentidos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. O modelo utilizou a parte de elevação superior e outro foi utilizado atualmente, que é a sustentação por baixo. [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim, mas o problema da transferência de carga é igual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse era o projeto original? Fazer o que foi feito era o projeto original?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, veja bem, você está confundindo processo executivo provisório com o projeto da obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Mas, por exemplo, a suspensão... a transferência de carga independente de ser apoiada ou suspensa ela iria existir da mesma maneira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, se fossem utilizadas essas rubricas a fim de alterar o projeto, seria um erro?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Acredito que, sim. Até porque... mas, veja bem, já tá contemplado isso na avaliação da estrutura. Seria ônus da empresa da mesma maneira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O faturamento, a prestação... Vamos dizer assim: a liquidação e a prestação de serviço para atendimento desses itens não tem nada a ver com a troca de suspensivo para apoiado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós iremos novamente apresentar mais um *slide*. Então, se a TV puder mostrar...

Segundo o item 6.1.3 do Edital nº 44/2007, os critérios para qualificação técnica da empresa foram: (I) Reforço e/ou recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada com vão livre mínimo de 235 metros; (II) Fornecimento em substituição de, no mínimo, 7 toneladas de rebites em ponte metálica rebitada; (III) A declaração de que a empresa licitante ou de terceiro de que a mesma detém experiência em execução de transferência de carga entre cabos de sustentação pênsil metálica, respeitando o vão mínimo, claro, de 235 metros.

O senhor poderia explicar como foram definidos esses critérios?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Os critérios de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esses três critérios.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Foi entendido que eram os critérios mais relevantes para definir que a empresa possa (*sic*) atender e conseguir executar a obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E como que chegaram a essas medidas? De 7 toneladas de rebites em ponte metálica...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu acredito que seja pela...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...235 metros...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — ...porque é 50% do tamanho do vão, eu acho, né? Era de 400 metros o tamanho... o vão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E os rebites?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Talvez seja 50% da quantidade. Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pode-se verificar na documentação apresentada pelo Consórcio Florianópolis Monumento – que nós iremos apresentar um outro *slide*, se a TV quiser acompanhar - que o currículo dos profissionais componentes do quadro do consórcio, especificamente da empresa CSA Group, possuía como foco projetos de ponte, e não a execução de tais obras, especialmente pontes pênseis metálicas com vão superior a 235 metros. Por que o consórcio Florianópolis Monumento foi habilitado nessa licitação, cujo objeto era a execução da reforma da ponte, e não a mera realização do projeto, como era a experiência dos profissionais da CSA?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, em que pese eu não participar dessa fase do processo, eu entendo que... no exterior, as regras e as nomenclaturas sobre atestados são completamente diferentes de no Brasil. Aqui você precisa ter um atestado registrado do Crea com o texto exatamente igual, quando que lá fora as empresas efetivamente fazem o que está começando a ser feito no Brasil: uma união de forças entre a gestão e execução. Então, efetivamente quem executa é um nível segundo, terceiro da obra; quem é o responsável pela obra faz a gestão, o projeto e não se obtém declarações. A empresa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas isso não estava previsto no edital, estava? [*Transcrição: Ana Clara Mota*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, eu como eu lhe falei, eu não participei especificamente desse detalhe, mas, mesmo que não, não



esteja, essa interpretação, colocada dessa maneira, eu acho que ela não condiz com a avaliação da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor não acha que a diferença entre a execução e o projeto não seria significativa demais para ser confundida em uma interpretação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Dá forma como é vista lá fora, não. Aqui, sim. Aqui a empresa que é projetista é projetista e a que é executora é executora. Então, você não tem no exterior... primeiro nem é essa posição assim: a executora é executora especificamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Já que se tratava de um edital internacional, não deveria então ter previsto isso?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ser, mas eu acho que não... não era relevante ali na...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A diferença entre o projetista e projeto em execução não é relevante?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não... não foi isso que eu falei. Essa alteração... porque são dois critérios muito diferentes, né, do que se trata lá fora, do que se trata aqui, né? Aqui, por exemplo, você tem que ter a ARTs, você tem que ter atestados, você tem que ter responsabilidade técnica, né? Lá fora a coisa é tratada diferente. A obra pública, a troca de serviços, a alteração de projeto aqui é muito mais detalhada, muito mais fiscalizada do que lá fora. A gente ainda trabalha no Brasil por preço unitário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, para que nós possamos registrar e entender isso. Então, o senhor nos diz que lá fora quem projeta tem capacidade técnica pra executar também.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não necessariamente, mas não tem essa divisão... que a empresa não...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então, se, não necessariamente, como nós vamos saber se esses profissionais saberiam executar além de projetar?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Porque dentro dos atestados tem gerenciamento de execução.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade, nós mostramos os currículos e os currículos estão falando sobre projetos; eles mostraram, comprovaram experiências técnicas em projetos. Essa é a nossa dúvida.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É como eu falei, eu não avaliei esses atestados e... pra saber o que está escrito... nem consigo ler aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfrac fez alguma diligência oficial para verificar a experiência da CSA em execução?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não saberia te dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, eu vou citar vários documentos agora e, ao final, farei algumas perguntas relacionadas a esses documentos, O.k.?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A) Carteira de Trabalho e currículo do engenheiro civil Reinaldo Damasceno da Silva;

B) Currículo do engenheiro Khaled Mahmoud;

C) Autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro Fernando Fagundo;

D) Currículo do engenheiro civil Enrique Hernandez Montez;

E) Currículo do engenheiro sanitaria Antônio Winter Tonet;

F) Autodeclaração da CSA Group;



G) Autodeclaração da CSA Group e currículo do engenheiro civil Juan Melgarejo;

H) Currículo do técnico em Edificações Crescêncio Matos dos Santos;

I) Currículo do técnico em agrimensura Alexandro da Silva;

J) Autodeclaração da empresa Ammann & Witney;

K) Currículo do engenheiro Peter Sluszka;

L) Currículo do engenheiro Imam Hossain;

M) Currículo do engenheiro Christopher Gagnon;

N) Currículo do engenheiro civil Radu Dragnan;

O) Carta de oferta de emprego da CSA Group para o engenheiro Khaled Mahmoud; e

P) Autodeclaração da empresa Freyssinet International & CIE.

Senhor Eduardo, esses foram todos, eu ressalto, todos os documentos relativos à qualificação técnica que a Construtora Espaço Aberto, a CSA Group, e as empresas parceiras, Ammann & Whitney e Freyssinet International, apresentaram na licitação, ou seja, não foram apresentados atestados, certidões, cópias de contratos, declarações de contratantes ou quaisquer outros documentos que contemplassem as exigências do edital.

Toda a qualificação técnica do Consórcio Florianópolis Monumento baseou-se somente em autodeclarações e currículos profissionais emitidos pelas próprias empresas integrantes do consórcio e parceiras.

Por que toda essa documentação foi aceita mesmo não estando em completa aderência com o edital da licitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não saberia informar porque não faço parte da diretoria de licitações. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]*



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fez parte da comissão, não fez?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Da comissão que avalia a proposta técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas o senhor assinou o edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor esperava que esses documentos fossem aceitos, autodeclarações e currículos como provas de qualificação ou o senhor esperava que de fato chegassem certidões e atestados?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, de fato, a gente tinha uma dúvida sobre o processo, justamente por aquilo que eu já falei. No exterior, a documentação a forma de apresentação, a forma como as empresas se posicionam em licitações públicas são (*sic*) diferente do que a nossa, só que nós temos que seguir a nossa legislação, né? Nós não temos uma licitação em que pese chamada internacional preparada pra contratar empresas com essas situações. Houveram (*sic*) início problemas, inclusive, de nacionalizar atestados, nacionalizar como o... Khaled...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que autodeclarações que são feitas pelas próprias pessoas que estão concorrendo são os documentos adequados para comprovar uma habilidade técnica?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu, eu, eu não saberia te informar agora porque eu não sei qual foi o procedimento adotado pra avaliar isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não poderiam ter exigido contratos, declarações de empresas ou órgãos públicos internacionais?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ter sido feito diligências. Isso é atribuição da comissão de licitação fazer diligências complementares e, nesse caso, é muito próprio em função da complexidade da obra e do processo. Pode ter sido feitas diligências pra verificar a extensão dessas declarações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que seriam necessárias então essas diligências?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Se a documentação não atendesse, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com essas documentações que eu li ao senhor?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, o Deinfra realizou alguma diligência para ao menos confirmar a veracidade dos documentos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não sei informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Com relação à demonstração de capacitação técnico-profissional, o edital exigiu que as licitantes detivessem em seu quadro permanente engenheiros civis, responsáveis técnicos pela empresa, detentores de certidão de acervo técnico expedida pelo Crea por execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto do edital.

Com relação às empresas consorciadas e estrangeiras, foi feita a seguinte observação - se puder mostrar também na televisão, por favor -: no caso de consórcios serão aceitas certidões em nome dos responsáveis técnicos das empresas que participarem do consórcio. No caso de empresas estrangeiras, que participarem isoladamente ou em consórcio nessa licitação, serão aceitos pelo Deinfra, a comprovação se fará por vinculações empregatícias, em nome da empresa ou das consorciadas, para a comprovação das exigências no item 6.1.3 pela proponente através de normas



do país de origem do proponente, sendo dispensadas das formalidades descritas com relação ao Crea.

Sendo assim, o senhor sabe dizer por que no caso do senhor Khaled Mahmoud, engenheiro estrutural do Consórcio Florianópolis, foi aceita apenas uma carta de oferta de emprego da CSA Group, em completo desacordo com o edital, sendo essa carta datada de 08/05/2008, ou seja, apenas cinco dias anteriores à data de abertura dos envelopes dos documentos e habilitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, como eu falei, o processo licitatório não faz parte da diretoria de obras, mas eu acredito que essas declarações de disponibilidade de profissional é usual hoje em dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma oferta de emprego?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, talvez o... o texto... eu não... como falei, eu não participei dessa avaliação, mas a disponibilidade seja por uma oferta ou uma disponibilidade, hoje, em licitações nacionais, você não tem uma contratação efetiva. *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]* Você tem uma disponibilidade, uma declaração do profissional que vai trabalhar, caso a empresa seja vencedora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas essas possibilidades todas que o senhor comenta, não deveriam estar expressas no edital?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Não me lembro do detalhamento, mas na... Como eu falei, é muito complexo (*risos*), é uma obra única no Brasil e a nível internacional.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas aqui a gente está falando apenas de uma comprovação de vínculo empregatício. É o mesmo para qualquer licitação.

O EDUARDO HAMOND REGUA — É, mas é um critério mundial, não é um critério nacional onde a gente tem (*ininteligível*)...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso não é injusto com outras empresas, principalmente com as brasileiras, por exemplo?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Acho que a regra é pra todo mundo. O edital ele tava no mercado. Então... e o fato levantado ele não interfere em nada em uma empresa não se habilitar ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Uma oferta de emprego é uma comprovação oficial de vínculo?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Não é comprovação de vínculo, é uma questão de disponibilidade do profissional poder trabalhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se eu lhe fizer uma carta de convite de emprego, eu posso entrar em uma licitação e dizer que o senhor faz parte da minha equipe sem o senhor nem ter respondido?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Não. Eu teria que assinar esse documento concordando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, em relação aos critérios de julgamento, não é contraditório utilizar o tipo técnica e preço e exigir o atendimento de apenas 50% da pontuação da técnica para classificar uma proposta?

O EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, isso é um fato controverso nos Tribunais de Contas da União e do Estado. Obviamente, eu preciso explicar um pouco mais aonde isso interfere. Quando, quando o processo licitatório chega a esse nível, as empresas já estão habilitadas, né, e aí só falta dizer quem é que vai ganhar entre as habilitadas.

Num fato mais simples, é só que desse o menor preço; quem dá o menor preço vence. Quando você incorpora nessa classificação, não é mais habilitação, é uma classificação, você define um a mais, porque todas já estão habilitadas para executar a obra.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Pois é, mas o senhor repetiu aqui diversas vezes que essa é uma obra única no mundo, é uma obra que tem um critério altamente especializado...

O EDUARDO HAMOND REGUA — Então, eu vou, eu vou concluir.

Então, nesse sentido, há um direcionamento dos Tribunais de Contas, tanto da União quanto do Estado, que o peso, aqui, no caso o 50%, para a técnica seja o menor possível. O Deinfra usava durante muito tempo 70, 30: 70 para a parte técnica e 30 para o preço. O que fomentava esse critério? A avaliação obviamente é subjetiva, né. Então você... inclusive, nesse edital, ele começou com um novo critério. Antes era ótimo, bom, excelente, regular e tudo mais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas aqui...

O EDUARDO HAMOND REGUA — E aí... é fundamental para mostrar que o 50% é melhor do que 70%. Porque se você tem uma empresa que faça uma proposta elaborada e tudo mais e ganhe a nota 10, ele tem... o peso dessa nota 10 é só 50% e o preço dele precisa ser competitivo para ele vencer nessa conta.

Se você faz uma proposta excelente e dá um preço alto, você proporcionalmente já venceu a licitação. [*Transcrição: Grazielle da Silva*]
[*Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

Durante um passado, né, pessoas que receberam 70% venceram a licitação com um preço muito mais alto, né, no caso de, de, de contratos normais de técnica e preço, vencerem a licitação com preço muito mais alto daquele que ganhou uma nota mais baixa, porque o peso da nota para a técnica era alto. Mas isso é pouco relevante porque todas as duas estão habilitadas. Então você acabava contratando quem era mais caro, pura e simples, porque ele fez uma técnica mais elaborada, mas isso não se reflete em, em, em execução de trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas eu não estou me referindo à proporção entre técnica e preço. Eu estou me referindo



que para a empresa se classificar no quesito técnica, ela precisaria da nota mínima de 50%.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita... Sim. Na verdade... O senhor... nós estamos falando justamente disso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não estou lhe questionando. Eu só tô complementando porque, quando você pede 50 da técnica, você tem 50 do preço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não é isso que eu estou falando, o senhor está confundindo.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não tô confundindo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Estou falando da parte de preço para... da parte de técnica. Para a empresa ser habilitada pelo Deinfra na parte técnica apenas, o Deinfra exigiu no edital que ela atingisse pelo menos 50%. O senhor considera que cumprir com 50% da comprovação técnica é suficiente para comprovar a capacidade técnica de realizar uma obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Mas o critério não é esse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — São as notas atribuídas...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...no edital.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — A interpretação tá errada. O 50%, você vai tirar nota 10, vamos dizer assim, me permita a correção, uma nota 10 na sua avaliação técnica e você vai receber uma nota 10 no teu preço.



Nota 10 no preço é quando você é igual ao preço da concorrência. Só que a ponderação é que é 50%. Então, o julgamento, a classificação julga 50% da nota técnica, não é que a nota é 50%. 50% na avaliação de habilitação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou ler o *slide* para o senhor.

(*Passa a ler.*)

Item 7.2.6.4, a nota máxima da proposta técnica será de 100 pontos, sendo desclassificadas as propostas que obtiverem nota final inferior a 50%. O senhor considera que uma nota de corte de 50% para um projeto dessa complexidade técnica é uma nota de corte adequada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — 50% do domínio técnico de uma obra que o senhor repetiu tantas vezes aqui ser única é o suficiente?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, porque se trata de uma, de um, de um plano de trabalho, de um conhecimento de problema, não da habilitação da empresa. A empresa que chegou nessa fase, ela já está, já estaria habilitada para fazer a obra, é, é, é só um mero critério de, de... a mais para classificar quem seria o vencedor, a nível de capacidade para executar, ela já estaria ali definido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que descrever o histórico da concepção e execução da ponte foi considerado como técnica?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Porque, na verdade, isso, isso é, é um padrão pra avaliar a... as condições de conhecimento da empresa, no sentido... é, é quase que padrão, conhecimento do programa, é conhecimento da... local, é... a equipe que vai trabalhar, se define alguns critérios. Não, não, não vou efetivamente dizer que isso seja irrelevante, mas, como eu falei, quando as empresas já chegam nessa fase, elas já estão habilitadas para ser



feito, não é aí que se julga se a empresa tem competência ou não para poder executar a obra e, sim, qual seria a melhor classificada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado atribuir 30% da nota técnica para descrever o, aspas, “conhecimento do problema”, subitens, histórico, utilização da ponte, degradação e influências...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Acho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que o grau de complexidade – nós vamos mostrar o *slide* agora, para a técnica acompanhar - técnica do sistema portante e de transferência de cargas tenha a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema, que envolvia histórico da ponte e utilização da ponte, itens, aliás, de fácil acesso à Internet, nós encontramos as respostas usando o Google, ou seja, 30% da nota. Repetindo: o senhor considera que o grau de complexidade técnica do sistema portante e de transferência de cargas tenham a mesma complexidade técnica do conhecimento do problema, que são itens que encontramos na Internet, ou seja, 30% da nota total?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Na verdade, se você for procurar na Internet, todos os itens estão lá. Eu considero normal isso, essa avaliação. Porque, como eu falei, não é isso que vai definir quem é que vai fazer a obra ou não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O item... Um detalhe a mais, esse item não era fundamental?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pra quê?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para habilitar a empresa?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, a empresa já estava habilitada quando chega nessa fase.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para a execução do projeto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era fundamental?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Veja bem, o Deputado tá misturando dois, duas ideias. Uma coisa é você é... definir a classificação, esse é um mero procedimento de se avaliar. É... tirar um pouco do peso só do preço pra quem demonstrou um pouco mais de conhecimento, né? Então, não é... é, eu volto a dizer, é relevante todo esse conhecimento, mas o peso é dado em função do... de critérios práticos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Esse procedimento de transferência de carga não é tão especial que foi admitida até a empresa parceira para fazê-la? O senhor parece dar menos relevância. Eu gostaria de entender um pouco mais isso.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que foi admitida até empresa parceira para se realizar de tão complexo que a impressão que passa que era.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim. É relevante, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas tinha o mesmo peso do histórico

O item 7.2.6.3 – nós vamos projetar um outro *slide* - do Edital nº 44/2007 estabelecia a pontuação para cada um dos requisitos técnicos, da seguinte maneira: (a) errôneo, pontuação = zero; (b) insuficiente = 40% da pontuação; e (c) completo = 100% da pontuação. O senhor poderia explicar a metodologia da gradação da pontuação?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, como eu falei no passado, esse, essa forma foi mudada antes, antes em vários órgãos, inclusive federais, esse, essa abrangência era muito maior, era ótimo, muito bom, bom, regular, mais ou menos, e se distribuía de cem a zero de forma é, é, é, proporcional, vamos dizer assim, sem muito critério. Entendeu-se que iria-se se fazer só três classificações, estando bom. E para ser bom teria um critério, e aí não teria mais o bom, o ótimo, o mais ou menos, o excelente. E o que tivesse insuficiente seria abaixo de 50%. Foi só um critério de... implantado na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não seria mais adequado estabelecer apenas o critério atendeu, não atendeu?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Poderia ser, mas na época, vamos dizer, pra quem tinha cinco ou seis critérios passar para efetivamente dois ou três, como queira entender, né, o errado, o insuficiente e o bom.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Nós vamos projetar um novo *slide* agora. O senhor pode acompanhar nessa tela.

Quais os elementos levados em consideração para atribuir 100% da nota para a "influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?"

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais os elementos levados em consideração para atribuir 100% da nota para, aspas, "influência da atual situação da ponte sobre a metodologia executiva da restauração?"

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, o critério tava escrito no outro *slide*, para definir se era...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que ali está só O.k., e nós queríamos entender quais foram os elementos que justificam esse 100% da nota.



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não, não saberia informar agora, não lembro disso. Pode ser que no processo de habili... habilitação, de, de avaliação da pontuação tenha alguma coisa escrita, mas hoje eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que todos os outros têm justificativas. Entretanto, esse... exceto os de 100%.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... não saberia te dizer, não me lembro agora. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera adequado preencher o campo justificativa com O.k.?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim, se ele atendeu e teve uma memória que orientou isso, sim. Talvez, os outros eu não tô vendo o qual o percentual.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor fale no microfone isso para a Taquigrafia...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É porque eu tô tentando ler e não consigo, né, aqui na minha tela...

Os outros dois tão com o mesmo 100%?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É que isso não dificulta ou, até mesmo, restringe o direito recursal de outras eventuais empresas licitantes?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ser.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considera que o sistema portante e a transferência de cargas era a fase mais delicada da reabilitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor avalia como satisfatória a técnica da empresa Consórcio Florianópolis



Monumento, mesmo que tenha atendido apenas a metade dos itens avaliados nesse quesito?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Como eu falei, isso é uma descrição de um plano de trabalho, isso não é efetivamente a capacidade da empresa em poder executar. Então eu acho que uma coisa não tem nada a ver com a outra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu vou... essa foi... essas foram as... faz parte dos documentos de habilitação justamente na parte de sistema portante de transferência de carga. O Consórcio Florianópolis Monumento teve nota zero para sistema e sequenciamento de operações de macaqueamento, *software* empregado, cálculo e controle de tensões, dispositivos auxiliares de montagem, selas metálicas, teleféricos.

O senhor acredita que foi adequada a seleção, a técnica da empresa foi adequada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Veja bem, a seleção da empresa, ela não se dá por, por, por esse preenchimento. Esse preenchimento ele, ele atua na parte classificatória, a habilitação da empresa é na fase de habilitação e documentação, isso não, não... isso aqui representa que a empresa não descreveu o processo de forma é... correta, tanto que teve zero. Mas isso não significa que a empresa não tinha competência, só porque ela não descreveu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Vamos projetar mais um *slide*.

Com relação às justificativas de avaliação e às notas atribuídas, o senhor poderia explicar por que foi atribuída a mesma nota, 40%, para o item elevador e o item dimensionamento da obra, haja vista que na primeira situação o item não foi detalhado, e na segunda situação ele simplesmente não foi fornecido, ou seja, é inexistente?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, é... essa... esse tipo de informação eu não consigo ter agora porque não... não tenho o memorial de cálculo que chegou a essa conclusão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Parece-lhe adequado atribuir a mesma nota para quem entrega pela metade e para quem não entrega nada?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Mas eu não tô... hum... ali não tá escrito que não entregou nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É o que está no campo da justificativa.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Tá, mas ele entregou alguma coisa, tanto que foi avaliado em 40% e a tem informação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Justo, por isso que nós estamos lhe perguntando, porque a justificativa, eu vou ler pro senhor *(pausa)* e o senhor pode nos explicar melhor.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, não vou conseguir explicar porque não, não me lembro, a... não tô com memó... a memória é que chegou nessa conclusão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O.k.

(Conversa com seu assessor Victor Rorato.)

Certo.

Senhor Eduardo, por que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz liderado pela empresa Norberto Odebrecht se retirou da concorrência para a fase 2 da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Por que o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz liderado pela empresa Norberto Odebrecht se retirou da concorrência para a fase 2 da Ponte Hercílio Luz?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Ela não informou o motivo. Ela simplesmente retirou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sobre os itens anteriores ainda, sobre os 100, 40 e 0, havia alguma memória dessa conclusão no edital?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Memória de conclu?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Memória dessas conclusões que os senhores tomavam.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ser, pode ser que tenha tido.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Há registro disso?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não sei lhe informar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Tolstoi, da empresa TEC, que integrou o Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, quando questionado por esta CPI do por quê ter retirado sua proposta da concorrência, afirmou: "Se vocês analisarem a ata dessa primeira fase, vocês vão ver que é uma ata que eu reputo como imoral, imoral, porque a gente fez 12 ou 14 impugnações na ata e não foi atendido." Na realidade, foram 11 impugnações, sendo 8 mais objetivas – nós vamos projetar o *slide* agora. Houve algum tipo de pressão para habilitar o Consórcio Florianópolis Monumento? [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, de forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — As impugnações estão na sua frente se senhor quiser consultá-las na tela do computador.

O Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz fez 11 impugnações aos documentos apresentados pelo Consórcio Florianópolis Monumento na fase de habilitação da licitação, englobando, em suma, a ausência de acervo técnico



das empresas integrantes do consórcio (e seus respectivos profissionais) e a falta de apresentação de alguns outros documentos.

Como resposta à primeira impugnação, que foi no sentido de que, aspas, “nenhuma das participantes do consórcio (CSA e Espaço Aberto) atendeu ao item 6.1.3.2.1 item 1, ou seja, não demonstraram possuir acervo em reforço/recuperação de ponte suspensa em estrutura metálica rebitada com vão mínimo de 235 m”. A comissão de licitação, em ata do dia 20/06/2008, exarou o seguinte entendimento – vamos projetar o *slide*:

(*Passa a ler.*)

“Quanto à primeira consignação a comissão e a equipe de apoio consideraram-na improcedente, tendo em vista que a pergunta e a resposta número dois, encaminhada aos licitantes em 11/02/2008, diz: ‘Os subitens 1, 2 e 3, referidos por vossa senhoria, são subitens do item 6.1.3.2.1 do edital em questão, e, portanto, vale por extensão, e a afirmativa expressa de que será aceita a comprovação de cada uma das exigências (sub-itens 1, 2 e 3) em um único atestado e também vale o somatório”, e aí eu faço um destaque, e ‘vale o somatório da experiência dos consorciados, e ainda mais, vale a nota, aplicável às empresas estrangeiras.”

Com relação às impugnações seguintes, a comissão de licitação respondeu da seguinte maneira, como está projetado no *slide*.

Senhor Eduardo, por que as impugnações não foram respondidas de maneira fundamentada, ou seja, indicando em que páginas os documentos considerados como “aceitáveis” se encontravam?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Na verdade, é... não faço parte da comissão nem trabalhei nesse setor, mas essas respostas são fundamentadas em vários estudos, diligências, e isso é só um resumo da decisão, né? Não é usual, não era usual na época do Deinfra fazer todas as explicações, e, às vezes, mais de forma resumida. Mas eu não saberia lhe explicar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ainda com relação às impugnações e às respostas da comissão, com relação à quarta impugnação do Consórcio Nova Ponte Hercílio Luz, que foi o seguinte: “Não comprovaram quanto ao item 2 – fornecimento/substituição de mais de 7 toneladas de rebites em ponte metálica rebitada. Obs.: as certidões apresentadas são da empresa Ammann & Whitney, que é parceira, mas não participante do consórcio e, portanto, não houve comprovação técnica exigida pelo edital”. Por que não foi analisado o argumento de que a empresa Ammann e Whitney não era empresa consorciada, sendo que a própria manifestação da comissão foi no sentido de que “vale o somatório da experiência dos consorciados”?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, eu vou repetir a minha posição: isso não é atribuição minha e não era atribuição minha, não participei, mas acredito que tenha sido através de alguma diligência que tenha sido feita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O fato é que a empresa Ammann e Whitney não era consorciada era apenas parceira, ou seja, ela não integrava o Consórcio Florianópolis Monumento. Por que os seus documentos, que eram meras autodeclarações, foram aceitos?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, eu vou repetir da mesma forma, não saberia te dizer dessa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Após a homologação do edital de licitação, quem era o servidor público ou o setor responsável por conferir se o consórcio foi firmado antes da assinatura do contrato? [*Transcrição: Felipe Pereira Bueno*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, depois da... da homologação... é... o processo vai pra Procuradoria Jurídica e até que tudo... é... é o que faz... faz essa sequência, o contrato, as... a documentação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia explicar o motivo de não ter sido exigido do consórcio vencedor da licitação a constituição oficial do consórcio (registro na Junta Comercial do local



da sede da empresa líder) antes da assinatura do contrato, haja vista que, além de ser uma exigência da Lei 8.666, foi realizada a previsão no edital de licitação, considerando que a solicitação de registro do Consórcio Florianópolis Monumento foi protocolada na Junta Comercial de Santa Catarina 132 dias após a assinatura do contrato?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não saberia dizer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual o risco que o Estado corria nessa situação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, na prática você exige a constitu... a... a constituição dum... dum consórcio, a formalização pra que você possa, efetivamente, responsabilizar, saber a quem responsabilizar.

Quando você tem uma empresa participante dum processo licitatório, né, você... você tem uma entidade onde você tem documentações, você tem... você tem vários procedimentos. Nesse caso, apes... apesar de eu não ter participado, é... 132 dias são... é... é um pe... é um período pequeno pra uma obra de quatro anos. Você não teve uma evolução de... de obra ou a eventualidade de ocorrência de problemas que... que... que possa ter gerado dano, né, ou como se perguntou se... se... qual seria o problema efetivamente disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era usual assinar contrato sem a formalização da constituição do consórcio?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... primeiro eu fo... é o Departamento Jurídico que fazia isso, mas não acredito que seja usual, acho que deva ter alguma particularidade em função da empresa ser estrangeira, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o Departamento Jurídico que deveria exigir essa comprovação de constituição do consórcio?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, o senhor possuía algum vínculo empregatício com o consórcio ou com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Se eu possuo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor possuía?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas os relatórios do Consórcio Supervisor Prosul-Concremat apontavam o senhor como engenheiro, inclusive como engenheiro coordenador. O relatório estava equivocado?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não era a minha empresa, era eu. O senhor perguntou da minha empresa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não. O senhor possuía algum vínculo empregatício com o consórcio ou com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu tive... Com a Espaço Aberto, sim; com o consórcio, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha vínculo empregatício com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É, não... Veja bem, eu tive um... um contrato com eles, não era um vínculo empregatício.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Não era um vínculo empregatício?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas então vou repetir, os relatórios do Consórcio Supervisor Prosul apontavam o senhor como engenheiro coordenador. O relatório da Prosul estava equivocado?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Tava equivocado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode explicar quais serviços prestou?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, é... Em 2009, em setembro, agosto, alguma coisa assim, eu saí do Deinfra a convite... É... Eu já tinha... já tinha demonstrado externamente a minha vontade de sair, a Construtora Espaço Aberto tinha intenção de entrar no mercado de rodovias. Ela contratou um engenheiro, um amigo meu já falecido, que inclusive, por esse motivo, eu fui pra Espaço Aberto, o engenheiro Nilton, que era da empresa ARG – foi meu vizinho de trecho, eu fiz a duplicação da 101 do trecho Joinville até Jaraguá do Sul, e ele trabalhou de Jaraguá do Sul até Barra Velha. Viramos amigos e tudo mais, e ele veio a trabalhar na Espaço Aberto com a... a intenção de desenvolver dentro da empresa o setor rodoviário – é uma empresa estritamente do setor da construção civil.

É... o engenheiro Nilton veio a falecer, né, e em função do falecimento dele o Paulo, o proprietário da Espaço Aberto, me fez o convite se eu não queria ir trabalhar no lugar do engenheiro Nilton na prospecção e execução de serviços rodoviários. *[Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira/Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]*

Efetivamente durante um... um período... eu, eu, eu não cheguei a trabalhar um ano na empresa, onze meses, eu acho, é... tiveram alguns problemas na ponte, onde eles me pediram ajuda por eu conhecer bastante toda a tramitação e... e gestão pública. Então eu fui fazer esse trabalho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi o período que o senhor trabalhou com a empresa Espaço Aberto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — (*Suspira.*) Setembro, outubro de 2009 até s... ou... setembro, outubro de 2010, alguma coisa assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor também falou que o seu vínculo não era empregatício. Qual era a natureza do seu vínculo, então?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, é... obviamente na pesquisa eu tive uma ação trabalhista contra eles, né?

Primeiro eu tinha entendido que a minha... minha vinculação era... de relação de traba... de trabalho, CLT. Eu não, não tive essa... essa... essa situação constatada. Quando eu fui... é... apresen... é... fazer esse trabalho na ponte, me foi exigido um contrato e aí ficou uma situação dúbia entre a gente, tanto que a... a... a relação virou uma ação trabalhista depois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Eu vou pedir licença para vocês e suspender a reunião por cinco minutos.

Dou a oportunidade para o senhor (*dirige-se ao senhor Eduardo Hamond Regua*) se quiser usar o banheiro, tomar uma água, e a gente retoma em cinco minutos. O.k.?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Pode ser.

(*Suspende-se a reunião por cinco minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) —Após essa suspensão, retomamos os trabalhos.

Com a palavra o Relator, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, o senhor ingressou com uma ação trabalhista em desfavor do Consórcio Florianópolis Monumento buscando o reconhecimento de vínculo empregatício em período em que o senhor alega ter laborado com habitualidade, pessoalidade, onerosidade e subordinação, alegando, ainda, que foi obrigado a firmar contrato por meio de pessoa jurídica da qual é sócio, a Hamondregua Engenharia Ltda.

No Recurso Ordinário 62.299-49.2011 (*sic*), no voto da relatora, a Desembargadora Mari Eleda Migliorini, ficou registrado, no item relativo à litigância de má-fé, o seguinte: "Ficou comprovado que o autor" (o senhor) "pleiteia o reconhecimento da relação empregatícia em período em que exercia



cargo comissionado junto ao Departamento Estadual de Infraestrutura. Além disso, ficou demonstrada a total incompatibilidade de horário entre o trabalho desempenhado para o aludido órgão público e aquele supostamente laborado para a primeira demandada."

O senhor não viu nenhum problema legal, de ordem ética ou moral, em atuar dos dois lados do balcão nessa situação, ou seja, em ter atuado diretamente no processo licitatório de restauração da Ponte Hercílio Luz e depois ter sido contratado para prestar serviços para o consórcio ou empresa que venceu a licitação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro não aconteceu esse fato, né, eu não trabalhei nos dois lados do balcão. Eu saí do Deinfra e fui trabalhar na Espaço Aberto.

É... segundo, eu não vejo, nesse fato, é... nenhuma imoralidade, porque trabalhar é, não é desrespeitoso, né? Roubar é desrespeitoso. Corrupção é desrespeitoso. Mas eu, efetivamente, só fui trabalhar na Espaço Aberto depois que eu saí da... hm... da, do Deinfra e pra, em primeiro momento, pra ir trabalhar num setor fora da... do objetivo do... da referência aí, que é a... que é a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — A sentença diz que foi concomitante, ao mesmo tempo, ou que foi...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Ó, a sentença diz que eu não era empregado e... e... e... e eu efetivamente fui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Essa sentença também foi confirmada pelo TRT, nesse sentido.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acha então que não há problema.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia fornecer as notas fiscais emitidas pela sua empresa em favor da Construtora Espaço Aberto e Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Posso, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor Paulo Nei Almeida assumiu em algum momento da obra a função de engenheiro preposto?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não me lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Existia pedido do Deinfra para, aspas, “segurar as medições, ou seja, para não medir e não emitir nota fiscal para pagamentos”? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke*]

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... de uma maneira geral não era, não era ori... orientação do Deinfra esse tipo de situação, mas efetivamente você, quando não vinha recurso, o Deinfra informava que não tinha verba e a gente repassava que essa nota fiscal fosse emitida quando a verba viesse, pra evitar custos antecipados das empresas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem repassava essa informação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — A Secretaria da Fazenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas como chegava até os senhores? Qual era o caminho da informação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Ah, pela... não saberia te dizer, mas pelos caminhos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De quem...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — ...internos financeiros, se vai ter verba, se não vai ter verba. Como... como é hoje até.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — De quem era decisão de não emitir a nota e emitir a nota só quando houvesse verba?



O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não existia uma situação específica. Isso é... é... foi uma decisão, era uma decisão corriqueira de comum acordo até com a empresa, pra empresa não emitir, executar o serviço, emitir a nota, pagar os tributos e, depois, só receber (*ininteligível*) depois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Tá, empresa de um lado e do outro lado, quem era quem? Uma decisão de comum acordo entre quem? Entre a empresa e quem mais?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Representado por?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não tinha uma pessoa específica, aí depende de como é que vinha a informação. Eu já passei essa informação, outro... diretor Administrativo passava. Depende de como vinha a informação da Secretaria de Fazenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo...

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Mas isso é só uma... uma atitude pra prorrogar, pra casar o pagamento com o pagamento de tributos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Senhor Eduardo, a senhora Karla Regina Krauel, que foi administradora da CSA Ltda., empresa que consorciou com a Construtora Espaço Aberto, foi ouvida como testemunha nesta Comissão Parlamentar de Inquérito na semana passada e informou que entre os anos de 2011/2012 ela, como representante da CSA, se reuniu com alguns servidores da área de infraestrutura do Estado, com o engenheiro responsável pela Ponte Hercílio Luz, Secretário de Estado e o próprio Governador do Estado, à época, o senhor Raimundo Colombo, com vistas a informar ao Estado que a empresa CSA estava saindo das obras da Ponte Hercílio Luz e que somente a Construtora Espaço Aberto seguiria conduzindo os trabalhos.



O senhor participou de alguma dessas reuniões?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não. Eu saí do processo no ano de 2010.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor recebeu ou ofereceu alguma vantagem, promessa de vantagem de qualquer natureza de agentes públicos ou privados em qualquer aspecto, atividade ou fato relacionado ao procedimento licitatório ou execução do contrato de reabilitação e restauração da Ponte Hercílio Luz?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, de forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teria algo mais para brevemente acrescentar que possa nos auxiliar nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, o que eu tinha está à disposição da apresentação e do material que eu entreguei. Eu acho que... me coloco à disposição se tiver alguma dúvida em relação a isso... passar mais informação... que documentação, em função do transcorrido do tempo e o fato de eu morar no Rio, não tenho acesso a documento. Mas as apresentações pode ser que tenha alguma coisa que seja preciso esclarecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Muito obrigado.

Presidente, eu já deixo requerimento verbal, não sei se é possível, mas se for possível já para requerer os documentos que o senhor Eduardo se comprometeu a nos entregar para que isso fique registrado na ata da reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Só peço que depois seja encaminhado formalmente à Comissão.

Senhor Eduardo, a sua comissão do Deinfra constatou, entre aspas, "que se torna impossível indicar uma solução técnica que seja mais adequada tecnicamente e economicamente para a execução da obra", fecha aspas. O



senhor poderia nos esclarecer como é possível realizar uma licitação de algo que técnica e economicamente é considerado impossível de se definir a solução técnica? Quais foram os critérios utilizados e quem definiu esses critérios?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro, ã... o Deinfra detinha efetivamente um projeto para a execução da recuperação. Então, nesse sentido, existia-se e... uma, uma diretriz técnica e o edital foi baseado nessa diretriz.

O que eu já coloquei aqui, e que efetivamente, né, existia no mercado soluções que poderiam ser levadas em consideração, em que pese a... o fato do tombamento junto ao Iphan exigir que a ponte tivesse se... reformada, recuperada na sua concepção original.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Como responsável pelo Deinfra, o senhor estabeleceu que caso a licitante vencesse o edital com base unicamente no projeto de referência, não seriam aceitas propostas técnicas alternativas do projeto de restauração, apresentadas após o processo licitatório. Por que o senhor aceitou que o Consórcio Florianópolis Monumento apresentasse uma solução alternativa para o projeto posteriormente ao certame licitatório?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Bom, primeiro, eu não aceitei, porque nesse período eu já não, não, não era mais diretor do Deinfra.

Segundo, que a... a... essa observação de alteração de projeto se valia ou se orientava na troca da barra de olhal, né? Então, a permissão pra alteração de projeto e eu, como profissional, entendo que o que foi feito não foi uma alteração de projeto e, sim, uma fase do... do processo executivo suspensivo da... da... do vão central, que deixou de ser de suspenso por apoiado.

Então são duas coisas diferentes. Não é uma alteração de projeto da forma como foi prevista no... no edital, e esse fato ocorreu depois. Mas,



independente de qualquer justificativa, eu não tava, não estava mais no Deinfra nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor não estava mais no Deinfra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — No momento da solução alternativa?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá.

Em relação ao edital, o senhor entende que a empresa poderia alegar desconhecimento das condições atuais da Ponte Hercílio Luz, posteriormente à contratação, para apresentar uma solução alternativa técnica para a obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não entendi, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Em relação ao edital, o senhor entende que a empresa poderia alegar desconhecimento das condições da Ponte Hercílio Luz, posteriormente à contratação, para apresentar uma solução alternativa técnica para a obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, claro que não. Como é que ela poderia alegar isso. *(Pausa.)*

Inclusive eles, ainda eu como diretor, aventou-se a possibilidade de... duma proposta de...de alteração, e ela, por vários motivos, não, não, não se deu sequência, né, pela falta de, de, de documentação e tudo mais. Mas, uma, uma dos, das objeções é que eles não entregaram essa proposta de alteração, que era trocar barra por cabo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Não, mas eu vou voltar um pouquinho na pergunta anterior. O senhor, na época, antes do projeto alternativo, o senhor estabeleceu que caso a licitante vencesse o edital,



unicamente com um projeto de referência, não seriam aceitas essas propostas, mas já se falava em proposta alternativa técnica?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, só aconteceu depois. Esse fato específico de querer trocar por uma barra, a barra de olhal por cabo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá.

Quando foi realizado o aditivo referente à substituição do sistema de transferência de carga da ponte, o senhor estava trabalhando no Deinfra ou na Espaço Aberto, prestando serviço?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... eu acho que... eu não tenho certeza, porque eu acho que, eu acho que em nenhum dos dois... eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor não participou da confecção do aditivo, então?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, eu ajudei, tanto é que... É o que eu expliquei, eu... eu fui pra Espaço Aberto pra ajudar a implementar um setor rodoviário, quando aconteceu o problema da identificação da rótula, e que era necessário uma proposta de alteração no processo, eu ajudei nesse, na... Eu fui consultado e ajudei, tanto que eu passei a emitir nota fiscal para o consórcio e antes eu não emitia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Quando foi identificado que a utilização do sistema de transferência de carga da ponte poderia acarretar ruptura das rótulas das bases, o Deinfra não deveria propor uma nova licitação para a obra?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — O proje... o... o... o projeto original ele já contemplava a... a existência da... de investigações, né? Então o resultado dessas in... in... investigações, eu entendo que estaria dentro dum, dum contexto da execução da obra. E como... Eu, pessoalmente, considero não houve uma alteração de projeto e, sim, da forma de fazer a... o processo suspensivo, né? A... a... a recuperação das peças, da forma como previsto no



projeto, elas não se alteraram. [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, segundo o Ministério Público apontou em ação civil pública, todos os acréscimos contratuais e a execução das obras foram realizadas em desconformidade com a legislação vigente. O senhor concorda com isso? Com essa afirmação?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Eu não conheço o teor da... da ação do Ministério Público. Então é... o que que... o que que ele abrange, o que que ele não abrange, né? Hã?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Todas?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, não, da forma como ele abrange os aditivos, pra saber se o aditivo foi ilegal ou não eu preciso conhecer o que foi efetivamente observado no Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Como ex-funcionário do Deinfra, o senhor poderia nos dizer se a empresa, se uma empresa estrangeira, quando participa de uma licitação internacional e se consagra vencedora, pode assinar diretamente o contrato com o órgão público ou é necessário criar uma nova empresa para obter o CNPJ?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Isso eu não... não é do meu conhecimento. É... eu acredito... Bom, primeiro que eu... eu não, não tenho conhecimento que o Deinfra tenha feito, o DER antigo, tenha feito algum contrato anterior. Mas, com certeza, é... isso não é atribuição da diretoria e não é do meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Tá.

E atualmente, o senhor considera que a empresa Espaço Aberto teria condições técnicas e econômicas de realizar uma obra dessa envergadura?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Separadamente o consórcio, com certeza que não, né? A... a... a constituição do consórcio é que permitiu



que a Espaço Aberto pudesse participar da... do processo, né? Tanto eles mesmos reconhecem que se constituíram em consórcio pra poder participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Perfeito.

Bom, eu não sei se o Deputado Fernando Krelling e Deputado Lima teriam alguma observação. *(Os Deputados declinam usar da palavra.)*

Deputado Jessé?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Boa noite

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — O senhor autorizou a Construtora Espaço Aberto a utilizar o nome do senhor como engenheiro coordenador do Consórcio Florianópolis Monumento?

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Não, eu não fui questionado sobre isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES — Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Só isso?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Isso consta no relatório, né, que o senhor foi engenheiro coordenador, creio que por isso que o colega está perguntando.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — É... é... eu não sei a época du... du... desse relatório, mas, efetivamente, como eu falei, na... na... na minha relação com a Espaço Aberto, ela inicialmente não teve nada a ver com a ponte. Efe... Na... na... na época que foi constatado o levantamento, é... eu fui chamado pra ajudar, talvez nessa... nesse período eles possam ter considerado que eu era o coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Fechou?

Bom, não havendo, então, mais nada...



O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — Questão de ordem.

Presidente, um requerimento verbal talvez, se o senhor puder levar isso adiante, na próxima segunda nós temos uma reunião aqui marcada e, geralmente, segunda-feira alguns Deputados que não são da Grande Florianópolis não estão aqui, porque eles estão nas suas bases. Então, se pudesse rever essa reunião de segunda-feira, justamente porque eu acho que vai ser difícil... A ausência do Deputado Lima, a minha ausência, do Deputado Jerry e de outros Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Eu peço só para encaminhar formalmente o requerimento à Comissão, mas também darei conhecimento ao Presidente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Eu posso só fazer uma observação em relação a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — É discussão de requerimento, então?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — É... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Eu posso...

O senhor está liberado, senhor Eduardo.

O SR. EDUARDO HAMOND REGUA — Ah, tá bom. Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — *(Risos.)* Só uma observação, por uma questão de ordem também, Presidente.

A oitiva de segunda-feira será extremamente breve e nós temos aí o último mês agora, o mês de outubro, para fazer todo... para chegar ao final do relatório, e restam algumas pessoas.

Eu, antes de solicitar o cancelamento, será que eu posso pedir a gentileza para os Deputados de, talvez, tentarem, sei que é difícil, mas



encontrarem alguém para substituir na Comissão; se a gente poderia tentar isso antes de cancelar a reunião?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — Ou se... poderia só levantar o quórum talvez da... da segunda-feira, porque talvez dois, três não poderão estar presentes, mas se tiver quórum toca a reunião sem problema nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, é porque na verdade o... o Presidente Marcos...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — A preocupação é o quórum mesmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim, sim.

O Presidente Marcos Vieira já convocou os nomes, né, então por isso a minha preocupação só de a gente não ter que desconvocar. Talvez se a gente conseguisse encontrar, pelo menos tentar encontrar substitutos para os senhores, talvez a gente conseguisse...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — O que eu quis levantar é que geralmente é mais fácil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — E não passa no entendimento de quem já mora aqui que é muito prático segunda-feira a gente estar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Lógico.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING — ...mas os Deputados de fora não estão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Bom, eu vou levar ao conhecimento do Deputado Marcos Vieira o requerimento ainda amanhã, e antes da segunda-feira uma solução vai ser encontrada.



Muito obrigado. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi/Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira*]

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Boa tarde a todos e a todas, senhoras Deputadas, senhores Deputados, público que nos assiste pela TV da Assembleia Legislativa, [que nos ouve] pela Rádio Digital Alesc e também aos presentes aqui no recinto.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI, constituída pelo Ato da Presidência nº 030.

Inicialmente eu coloco em discussão e em votação a ata da reunião anterior.



Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Confiro que o senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende se encontra presente, a quem peço para fazer parte da nossa mesa.

(O senhor Sebastião Florentino de Almeida Rezende senta-se no local indicado pelo Presidente.)

O senhor sabe por que foi convidado a se fazer presente aqui hoje, nesta reunião?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor assume o compromisso de dizer a verdade e somente a verdade no âmbito desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita.

Para que os taquígrafos possam fazer o registro, eu peço que o senhor fale o seu nome completo.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sebastião Florentino de Almeida Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — A sua profissão e idade.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Engenheiro civil, 58 anos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Local de nascimento e o seu endereço.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Patrocínio, Minas Gerais. Eu moro na Rua Milão, 170, apartamento 403, Pagani, Palhoça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Perfeito.

O senhor veio acompanhado de advogado?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, não vim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) — Com a palavra, então, o Relator, Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Boa tarde, senhor Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Boa tarde, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Apenas para informar aos Deputados, antes até de começar a oitiva, comunico que amanhã será entregue a todos os Deputados um pré-relatório sobre todos os trabalhos que nós fizemos até então. E quero, sinceramente, agradecer a cada um dos Deputados por todo o empenho de estarem na CPI e fazerem parte [dela]. Amanhã acredito que receberão a primeira entrega dos nossos trabalhos.

Senhor Sebastião, o senhor poderia discorrer um pouco sobre a sua atuação na obra da Ponte Hercílio Luz como supervisor – quais foram as dificuldades encontradas, as influências sofridas, os problemas com o consórcio executor, os imbróglis técnicos, os problemas com os órgãos contratantes, os atrasos no cronograma da obra, a modificação de projeto, entre outros assuntos que o senhor julgar importante e interessante comentar e compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Pois não, Deputado.

É... eu ingressei na obra em março... não, em março, não, em junho de 2009, e fiquei até depois que foi é... cancelado o contrato da... do CFM da, do Florianópolis Monumento, e também um ano depois porque nós ficamos dando término aos trâmites todos, até mesmo pra contratação da nova empresa que entrou, então tinha que passar algumas informações. Então eu fiquei lá um ano depois, aí eu saí da ponte.

É... na realidade a, o Consórcio Prosul-Concremat ele é... liderado, foi liderado pela Prosul, sessenta a quarenta com a Concremat, e tendo em vista que a... a atuação dele na ponte era a... o gerenciamento, a supervisão e o apoio à fiscalização, porque a fiscalização é do Deinfra, o fiscal é do Estado, então nós dávamos um apoio ao fiscal. Eu, quando cheguei na obra, a obra já estava em andamento, já tinha até mesmo sido aprovada e... e feita a... a... a nova metodologia pra... pra trocar as barras de olhal. Então já não era mais cabo suspenso, seria a fundação provisória. E entã... e... deparei realmente, começou a obra em si, vários problemas, talvez... é... pela a própria... o próprio consórcio construtor não tá tão... ainda a... no início atualizado pra uma obra do porte que era aquela. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

Então, de fato, teve vários, vários contratempos, chegou-se... a obra tinha uma certa morosidade, sim, e parte disso pode-se dizer: ah, falta de recurso do, do, do governo? Até então, sim. Tanto é que fez apelo até mesmo pela lei, Lei Rouanet, teve a... pedidos pro BNDES. Isso, sim. Só que o pagamento dos, dos trabalhos é... executados eles eram, eles eram pagos. Talvez não na data é... exata que deveria ser, até mesmo porque tere... voltava uma medição pra ser questionada, algumas coisas, mas o que foi feito, foi pago. Ele, ele era pago, a gente a... é... verificava o que poderia, o que realmente, efetivamente tinha sido feito na obra, passava pra fiscalização, a fiscalização devolvia pra empresa e depois dava-se o pagamento em si.

Agora, claro, se a obra num porte daquele ela deveria faturar muito mais. É... o faturamento é que teria que ser maior, mas o faturamento ele é em



quê? Ele teria que ser em cima de serviço executado. Então, como a execução era lenta, morosa... Por quê? Porque não se investia em recursos pra obra, uma obra daquele porte você tem que colocar o, o, os recursos necessários pra ela já de cara, ou seja, a empresa tem que por parte investir, e não teve, talvez, o, o, o investimento. Algum tempo, depois teve algumas vezes e tudo, mas não foi a contento. Então, se deu em quê? A obra sempre com atraso, o cronograma físico-financeiro destoou bastante e, mesmo assim... o físico, então, nem se fala, que foi muito pouco concluído e isso nos levou... sempre alertando, porque, hm, a nossa... a nossa atuação, ela, além de ter um conhecimento técnico, a gente baseava em quê? No edital e no contrato.

Então, tudo o que te... que... que estava sendo executado, teria que tá dentro de, de normas, tudo dentro. E a gente ficava sempre colocando à frente pra fiscalização, pro órgão: olha, isso não tá certo, isso tá certo. Nós não poderíamos, nós não interferimos diretamente com o consórcio construtor, não. O nosso elo era com a fiscalização e essa com ele. De vez em quando se unimos, é lógico, aí, sim, conversava ou talvez em atas de reuniões, talvez sugeria tudo isso daí. Mas, normalmente, era através de ofício para o, o, o Estado, para o fiscal e o fiscal é quem cobrava, mas nos dava retorno, nos dava resposta e foi um... digo que foi uma loto, um... uma, uma obra aonde não se teve tanta produção, mas uma obra trabalhosa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Então o senhor nos disse que o que era medido era de fato pago, então?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim. Na realidade o, o que era medido ele poderia ser talvez segurado um pouco ou não, mas a mesma... às vezes até mesmo pela própria empresa, por quê? Porque se, se vinha uma medição aonde nós víamos que talvez tinha itens que não estavam de acordo, a gente tirava. E aquilo levava talvez em discussão, aí... aí aquilo mesmo ia alongando o tempo. Depois que se dava o, o aceite do que efetivamente ia ser pago... não, não vou levar em consideração se realmente é o que nós aferíamos ou se não, esse não é o... não vou, não vou



aqui é... é... discutir sobre isso, então aí era pra emitir a nota. E... e a nota era emitida, ela tinha um prazo a ser paga e era paga. Quanto a isso aí...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Mas existia reclamação na época por parte do consócio quanto ao não pagamento ou essas reclamações foram posteriores ao rompimento do contrato?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ah, olha, isso aí, isso aí foi... parece que havia até uma, uma aceitação por parte, não era tão, tão reclamado não durante a obra, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Durante a obra...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...não eram recorrentes as reclamações?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, não era recorrente, não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor tinha à época alguma experiência em obra de estrutura metálica de grande porte?
[Transcrição: Grazielle da Silva]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É assim, ah, se vo... se você me perguntar: você tem experiência numa obra de porte de ponte metálica? Não. Mas em estrutura metálica, eu... eu... a minha vida profissional ela se baseou... é... eu comecei trabalhando com implantação... é... em empresas telefônicas, mas trabalhando com todo tipo de implantação, de torres, tudo, depois fui pra fibra ótica e, aí, eu fui para o ramo de energia de petróleo.

Então eu trabalhei em construção de gasoduto, trabalhei nas manutenções todas, sempre, ou construindo, ou supervisionando. E isso nos dá uma... um... um... uma bagagem de você saber o que é que tem que ser feito e como deve ser feito, porque é tudo se baseia, tudo é baseado em, em



normas, em processos, em tudo, tudo, tudo, tudo. Qualquer construção você pega um projeto, você vai ler ele, tem toda a instrução de como se faz, como deve ser feito, como deve ser fiscalizado, como deve ser medido, tudo. Então era disso e isso eu gerenciava uma equipe aonde tinha engenheiro mecânico, onde tinha um engenheiro de planejamento, aonde tinha os técnicos, onde tinha técnico de segurança. Era essa a equipe que eu... que eu gerenciava em cima disso dali.

E eu digo assim, com toda a tranquilidade: facilíssimo, muito menor do que uma obra de gasoduto. Uma construção de gasoduto você trata com setecentas pessoas, ali não era nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Prosul-Concremat pautou sua aptidão para a execução dos serviços — capacidade técnico-profissional, item 5.2 da proposta — em certidões de acervo técnico e atestados técnicos de gerenciamento...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — ISA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...acompanhamento e fiscalização de serviços realizados, principalmente na Ponte Rio-Niterói.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor chegou a trabalhar nessa obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu trabalhei... nessa obra especificamente foram só por três meses, mesmo assim em contrato, só. Eu não estive mais que isso lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Linhas férreas, viadutos?...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim, linhas... Sim, linhas férreas, sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Viadutos e pontes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, viadutos e pontes, não, tá?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Que profissional o senhor substituiu?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Oh, deixa eu ver... Ah, ele chamava... ele chama ou chamava Ivan. Não sei o sobrenome.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Ivan?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ivan. Ele é que era o engenheiro da Prosul, o... o coordenador.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Deinfra foi notificado da sua chegada à equipe?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim. O Deinfra foi notificado, tanto que eu fui mandado para a obra logo... Porque eu cheguei eu fui me inteirar do projeto em si. Então eu fiquei na Prosul. Depois me mandaram pra obra. Chegando na obra teve a negativa: olha, ainda não está... é... como que fala, documentado para a obra. Então eu tive que voltar e três dias depois eu fui lotado na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor teve que apresentar alguma documentação ao Deinfra comprovando a sua experiência?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Todas as documentações, eles pediram um monte de documentações, um acervo de, de, de, de... de obra minha que eu passei pra... junto à Prosul e encaminhou para o Deinfra. Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quantos profissionais o Consórcio Prosul-Concremat mantinha no canteiro de obras?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, pra essa etapa — eu cheguei já na etapa 2 —, entre quinze e vinte... é... profissionais.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E eram da Prosul ou da Concremat?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Prosul e Concremat. Por quê? Era balanceado a... a... a folha de pagamento deles também de acordo com que... com o recebimento da... da... é... das faturas. Por quê? Faturava-se um valor, a Prosul sessenta, e ela quarenta. De repente tinha... o, desculpa (*bateu no microfone*), de repente tinha alguns funcionários a mais, então tinha que fazer um... um balanceamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E a Concremat tinha algum engenheiro permanente na obra?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ela tinha um engenheiro mecânico permanente e um engenheiro de planejamento, um engenheiro civil de planejamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor pode nos dizer os nomes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim. O engenheiro mecânico ele chama... Andersen, e o engenheiro civil Eduardo, Eduardo Perotti.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia nomear a equipe que trabalhou em conjunto com o senhor na Ponte Hercílio Luz e dizer quais cargos ocupavam?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha... Posso. É... Além desses dois, tinha André Luiz, que era... que era técnico de edificação e ajuda... e topografia; tinha Lígia Voss, que passou por lá; tinha Adozindo, esses eram, era estagiários, mas executando como... já eram técnicos e eram estagiários de Engenharia; tinha Júlio; tinha José não sei de



quê, que todo mundo só o conhecia por Zeca; tinha Francisca, que era da parte de segurança do trabalho; tinha... Daniel, da parte de segurança também...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quem era o coordenador?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era o senhor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — O coordenador da ponte sou... era... era sob minha responsabilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Engenheiro de Obra de Artes Especiais.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — A... quem é... quem trabalhava essa parte... Por quê? A responsabilidade mesmo do consórcio todo era em... em prol até da própria ART para isso do engenheiro Celso, que era o responsável técnico para isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro de Planejamento e Controle, quem era?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Era o... o planejamento e controle era Eduardo Perotti.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O engenheiro de Fundações? [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Fundações era o... tô esquecendo o nome dele agora. Olha, o engenheiro de Fundações eu não lembro o nome dele. Ele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o engenheiro de Estruturas Metálicas?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE —
Estruturas Metálicas era o Andersen, engenheiro mecânico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum especialista externo, que não estava diariamente no canteiro de obras, prestou consultoria ao consórcio supervisor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim. Olha, nós tivemos consultoria, que eu lembre... O próprio Catão, foi dada uma consultoria dele pra... pra... pro consórcio. É... na minha... na minha gestão mesmo eu lembro do Catão e teve... teve um outro uma parte quando... quando foi pra mudar os contraventamentos, eu não lembro o nome. Era estrutura metálica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor poderia dizer o nome completo do Catão?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, o nome do Catão... Eu não lembro o nome do Catão, mas se falar Catão, concreto, em São Paulo, todo mundo vai... ele é um cara que tem livros escritos, tem esse monte de coisa, uma vasta literatura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O Consórcio Prosul-Concremat participou da elaboração do edital de licitação para a fase 2?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha... eu não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Da fase de restauração?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu não... é, eu não vou poder... afirmar pra você, mas eu... é bem possível, mas eu não posso te afirmar que sim, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Os relatórios elaborados pela própria supervisora...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...indicam a participação de consultor internacional nesses procedimentos. Trata-se do senhor Richard Lamb?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Isso. Esse... eu não estava lá, eu só soube que ele esteve na obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Qual foi a atuação do senhor Lamb nesse processo?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu não lembro. Ele era mesmo acho que pra ver a parte de metodologia, mas não tenho certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Algum outro consultor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não, internacional, que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O projeto básico da licitação da fase 2 foi revisado pela supervisora ou pelo seu consultor?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu acho que sim, creio que sim. Eu acho, não tenho certeza, mas eu acho que sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Alguma vistoria na Ponte Hercílio Luz foi realizada pela supervisora, na época da elaboração do edital de licitação da fase 2?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, Deputado, eu não tenho certeza, mas eu acho que, pelo menos acompanhado, eu acho que sim, que acompanhou alguma... alguma empresa, alguma... alguma consultoria que esteve lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E o senhor sabe se foi sugerida alguma atualização no projeto, alguma modificação?



O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Hum, não, não, acredito... não acho, não acho... acho que não, não tenho certeza, infelizmente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe se o Deinfra consultou o consórcio projetista sobre alguns pontos do seu projeto?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Se o Deinfra consultou?...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O consórcio projetista, né, sobre...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ah, ele consulta... Teve uma consulta na época. Quando eu cheguei já havia essa consulta, li ela em autos, essas coisas. Ao... ao... ao... ao consórcio que fez o projeto, que era Sondotécnica - Ingeróp.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Houve consulta então?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Houve, houve, houve.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor sabe quais eram as dúvidas do órgão?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Não... as dúvidas eram quanto a uma parte de algumas... algumas... é... é... alguns defeitos na...em peças metálicas da ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Era sobre a exequibilidade do projeto?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Hum... não, não creio que tenha sido sobre a exequi... a exequibilidade não, não creio.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E essas dúvidas foram sanadas também pelo...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Houve...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...consórcio ou não?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Houve resposta do consórcio para o Deinfra, sim, houve respostas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E quais foram as deliberações tomadas a partir das respostas do consórcio projetista?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, na... na época, eu... eu não posso te dizer, eu não sei o que se tomou, não, porque depois foi tido uma outra metodologia, que aí eu não sei qual consideração que foi levada todo aqueles... aqueles documentos. [*Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — No ofício resposta a questionamentos do Deinfra, enviado pelo consórcio projetista (Sondotécnica - Ingeróp), há referência à necessidade de revisão do projeto, bem como das condições atuais da ponte, dado o lapso temporal entre a concepção do projeto e a tentativa de licitação da obra.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Sabe por que o Deinfra não tomou tais atitudes?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Deputado, olha, saber porque o Deinfra não tomou, infelizmente eu não sei mesmo. Uma que se isso fosse tomado, era bem até no início da... da... antes de... de ter uma licitação ou não. Eu só entendo assim, porque parte da, da, das... dos questionamentos era com referência por causa de danos na estrutura, danos corrosivos, essa coisas. Eu não... não vou te dizer assim



com... com veemência, mas existe também algum problema de... a... a estrutura, principalmente aquela estrutura, porque ela não era, não tinha uma manutenção efetiva, existe... a cada dia ela vai acontecendo o quê? Ela vai deteriorando mais. Então, não sei por que que não foi antes, se dava tempo de... de fazer e já uma empresa entrar pra falar: tem tudo isso aqui pra fazer. Não sei se... se isso funcionaria assim também. Não sei se... se... se era assim ou se não fez e deixou uma empresa entrar para fazer essa a... a... ou a verificação. ou fazer... porque quando se deu o projeto pra empresa que entrou, claro, lá já tinha peças definidas pra se mexer, mas com certeza teria muito mais coisa, porque se passar... a cada ano com certeza você chega lá tem outras peças diferentes pra mexer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor considerava adequado atualizar o projeto antes da licitação?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Adequado eu não considero não, eu não... só que como foi feito assim, tinha que realmente partir pra... pra uma averiguação de fato em todos os detalhes daquela ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Na verdade a minha pergunta... eu acho que não me expressei direito.

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — O senhor acredita, o senhor considera que seria adequado atualizar o projeto antes de licitar a segunda fase?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Ele poderia ser adequado, sim, porém, tinha um detalhe, dependendo... eu não sei qual o tempo que levaria de licitação, de empresa ganhadora, de executar. Estaria já com diferença. A empresa poderia chegar e falar: não, você me vendeu alguma coisa aqui, mas não é isso mais não. E ela querer colocar o preço dela depois. Porque é... vai, vai tá uma diferença de, de, de, de, de, de... de... de dificuldade ali, tem.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Em relação aos aparelhos de apoio das torres principais, as rótulas...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...considerando que a supervisora estava na obra desde 29/08/2006, durante a fase 1...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...quando as empresas que sempre prestaram manutenção estavam executando a obra; considerando que esses empreiteiros do Consórcio Roca-TEC já afirmaram nesta Comissão que esses aparelhos não estavam funcionando como deveriam; considerando, ainda, que nunca foram trocados, em oitenta anos, desde a sua construção, até porque não seria possível sem aliviar o carregamento...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ...da estrutura; considerando, enfim, que a solução para a recuperação e transferência de carga da ponte foi concebida tendo como ponto fundamental o uso das torres principais, então eu lhe pergunto: senhor Sebastião, a primeira verificação a ser feita não seria se as torres principais estavam em perfeitas condições de funcionamento?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Logicamente seria, porque é o apoio. Logicamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Para se ter a premissa de que o projeto é exequível e a solução técnica é viável, não é necessário verificar todas as condições de contorno?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É, eu... é... é... eu não, não vou aqui me colocar... é... alfinetar, mas lógico, para se



pegar uma obra era necessário ter uma... uma inspeção preliminar, pelo menos na época da... da licitação em si.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — E por que não foi feito?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Olha, infelizmente eu não tenho essa resposta pra você.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Quais eram os critérios de medição para projetos?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É... projetos era assim a... o critério de medição para projeto entregavam a... os projetos de acordo com o que poderia estar para ser executado. Então era onde a gente... e com a verificação. Então, após... após as verificações dos projetos, quando entregavam os projetos eles tinham que, que dizer: nós vamos entregar tais projetos. Aqueles projetos quando eram entregues, eles passavam pra nós, que íamos fazer a análise daqueles projetos pra ver se eles estavam todos eles corretos. Aí depois é que se fazia a, a, o pagamento. Então de vez em quando vinha... pro... um monte como diz, um monte mesmo, e desse monte mesmo era só algumas folhas é que poderiam ser pagas, efetivamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — Se fossem entregues, a supervisora, então, simplesmente considerava medido e os valores eram pagos...

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — Eu... ah...esses...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) — ... ou havia uma análise dos projetos entregues?

O SR. SEBASTIÃO FLORENTINO DE ALMEIDA REZENDE — É... tinha que analisar os projetos que fossem entregues, porque era todo catalogado... ele é todo catalogado desde o início, tudo. Então, quando vem